FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ALINE ALENCAR AQUINO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

ENSINO RELIGIOSO À LUZ DA BNCC:
UMA ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE FORTALEZA - CE

VITÓRIA - ES

2023

ALINE ALENCAR AQUINO

ENSINO RELIGIOSO À LUZ DA BNCC:
UMA ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE FORTALEZA - CE

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: Valdir Stephanini

VITÓRIA - ES

2023

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Aquino, Aline Alencar
Ensino religioso à luz da BNCC / Uma estratégia para a promoção da cultura de paz nas escolas de Fortaleza - CE
/ Aline Alencar Aquino. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
ix, 91 f. ; 31 cm.
Orientador: Valdir Stephanini
Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2023.
Referências bibliográficas: f. 86-91
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso.
4. Cultura de paz. 5. Base Nacional Comum Curricular. 6. Ensino religioso e BNCC. - Tese. I. Aline Alencar Aquino. II. Faculdade Unida de Vitória, 2023. III. Título.

ALINE ALENCAR AQUINO

ENSINO RELIGIOSO À LUZ DA BNCC:
UMA ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DE FORTALEZA - CE

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 28 ago. 2023.

Valdir Stephanini, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).

Francisco de Assis Souza dos Santos, Doutor em Teologia, UNIDA.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO
Data: 06/09/2023 15:55:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Doutora em Educação, UFES.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

AGRADECIMENTO

A Deus por ter me dado força e saúde para superar as dificuldades, e por tudo que me fez viver para chegar até aqui.

À minha tia Catarina pelo incentivo e apoio nos momentos mais difíceis dessa jornada acadêmica.

A esta universidade e seu corpo docente, direção e administração, que oportunizaram a janela em que hoje é possível vislumbrar um horizonte superior e mais elevado devido à confiança no mérito e ética aqui presentes.

Ao meu orientador Valdir Stephanini pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções significativas e pelos incentivos tão importantes, pois todos estes momentos foram de muito aprendizado.

Aos meus colegas de turma que sempre me orientavam, de alguma forma, dentro do que lhes era possível.

E a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação.

Meu muito obrigada!

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

RESUMO

O Ensino Religioso, a partir da homologação da BNCC, passou a ser uma área de conhecimento com objetivos, habilidades e competências a serem consolidadas durante o processo de formação dos/as estudantes. Para tanto, os objetivos propostos pela BNCC tendem a uma educação pautada na paz, fundamentando-se na valorização dos Direitos Humanos, no diálogo e na diversidade. Com base nestes pressupostos, a problemática da presente pesquisa se dá a partir da seguinte pergunta-problema: como o Ensino Religioso, enquanto área do conhecimento integrante da BNCC, pode ser considerado uma estratégia hábil para a promoção da cultura de paz nas escolas, em especial, aquelas situadas na cidade de Fortaleza - CE? Com o intuito de buscar evidências que respondam de forma satisfatória ao questionamento orientador deste estudo, o caminho metodológico da pesquisa foi pautado numa revisão bibliográfica e documental, fundamentada na BNCC, na LDB e na literatura especializada acerca do tema em questão. Assim, a fundamentação teórica deste estudo levou em conta as contribuições de Sérgio Junqueira, Edgar Morin, Antônio Nunes, dentre outros. Os primeiros achados teóricos deste estudo pressupõem que, no contexto educacional brasileiro, apesar de haver documentos complementares como leis, resoluções, pareceres e a BNCC, foi verificado que existem discussões inacabadas quando se trata de integrar as disciplinas do ER à estrutura curricular das escolas públicas brasileiras. A partir das propostas de ações pedagógicas difundidas no presente trabalho, ao serem desenvolvidas no contexto da comunidade escolar fortalezense, pressupõe-se ainda que, nesse caminhar pela construção de uma cultura de paz nas turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas de Fortaleza - CE, é necessário promover transformações imprescindíveis a fim de que a paz, de fato, seja o princípio governante de todas as relações humanas e sociais, dentro e fora do contexto escolar.

PPGER Faculdade Unida de Vitória

Palavras-chave: Ensino Religioso. BNCC. Cultura de Paz.

ABSTRACT

Since the approval of the BNCC, Religious Education has become an area of knowledge with objectives, skills and competencies to be consolidated during the students' education process. Therefore, the objectives proposed by BNCC tend to an education based on peace, based on the appreciation of human rights, dialogue and diversity. Based on these assumptions, the problem of this research is based on the following question-problem: how can Religious Education, as an area of knowledge that is part of the BNCC, be considered a skillful strategy for the promotion of the culture of peace in schools, especially those located in the city of Fortaleza - CE? In order to seek evidence that satisfactorily answer the guiding question of this study, the methodological path of the research was based on a literature and document review, based on the BNCC, the LDB and specialized literature on the topic in question. Thus, the theoretical foundation of this study took into account the contributions of Sérgio Junqueira, Edgar Morin, Antônio Nunes, among others. The first theoretical findings of this study assume that, in the Brazilian educational context, despite the existence of complementary documents such as laws, resolutions, opinions and the BNCC, it was verified that there are unfinished discussions when it comes to integrating the subjects of RE to the curriculum structure of Brazilian public schools. From the proposals of pedagogical actions disseminated in this paper, to be developed in the context of the school community in Fortaleza, it is also assumed that, in this journey towards the construction of a culture of peace in the classes of the Final Years of Elementary School in public and private schools in Fortaleza - CE, it is necessary to promote essential transformations so that peace, in fact, is the governing principle of all human and social relationships, inside and outside the school context.

Keywords: Religious Education. BNCC. Culture of Peace.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGFCR
Faculdade Unida de Vitória

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS 8

LISTA DE SIGLAS 9

INTRODUÇÃO 10

1 O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS 13

1.1 O Ensino Religioso antes da BNCC 13

1.2 O Ensino Religioso proposto pela BNCC 17

1.3 O Ensino Religioso nas DCN das Ciências das Religiões 26

2 O PAPEL DO ENSINO RELIGIOSO NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ 34

2.1 A importância da transdisciplinaridade 34

2.2 A definição de um currículo contextualizado para o Ensino Religioso 39

2.3 Educação para a paz: um dos desafios da escola 41

2.4 O Ensino Religioso na mediação de conflitos 47

2.5 Ensino Religioso e a cultura de paz 50

3 POSSÍVEIS CAMINHOS PARA O ENSINO RELIGIOSO COMO ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ 62

3.1 Inclusão do Ensino Religioso na comunidade escolar fortalezense 63

3.2 O Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais 66

3.3 Proposta pedagógica para o Ensino Religioso na perspectiva da cultura de paz 69

3.4 Ação pedagógica: propostas de atividades do Ensino Religioso a serem desenvolvidas no EF – Anos Finais do município de Fortaleza - CE 73

CONCLUSÃO 83

REFERÊNCIAS 86

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 6º ANO..... 74
Quadro 2. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 7º ANO..... 75
Quadro 3. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 8º ANO..... 75
Quadro 4. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 9º ANO..... 76
Quadro 5. Proposta de atividades a serem desenvolvidas na disciplina Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental..... 77
Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias..... 78

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEC	Conselho de Educação do Ceará
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONOERCE	Conselho de Orientação do Ensino Religioso do Estado do Ceará
DCEB	Diretrizes Curriculares da Educação Básica
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
ER	Ensino Religioso
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério de Educação e Cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso
PNE	Plano Nacional de Educação
SEDAS	Secretaria de Educação e Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

INTRODUÇÃO

Ao olhar o mundo vivido atualmente, percebe-se que a violência tem se mostrado cada vez mais presente no cotidiano. A título de exemplo, basta ligar a televisão em qualquer noticiário jornalístico. Imersa nessa realidade, a sociedade contemporânea tende a (re) produzir os mais diversos tipos de violência – física, verbal, doméstica, injúrias, preconceitos de qualquer espécie, assassinatos, dentre outros. Sobre esse aspecto, Patrícia Giardini acrescenta que as pessoas vivem em um mundo turbulento no qual a violência e a falta de diálogo permeiam as relações humanas de forma a transformá-las segundo cada contexto histórico, cultural, político e social. Assim sendo, a humanidade aparenta ter perdido o conceito de existência, como também seus principais valores quanto ao respeito à vida e ao próximo, empatia, solidariedade, honestidade, dentre outros.[1]

Considerando esses fatores, verifica-se que estas manifestações de violência presentes na sociedade também chegaram ao ambiente escolar – um exemplo disso são as discussões, brigas, práticas de *bullying*, preconceitos dos mais diversos tipos e as mais diferentes formas possíveis de discriminação. Somado a essas circunstâncias, há também os casos de violência ocorridos aqui no país, referentes aos diversos ataques com vítimas fatais ocorridos dentro de escolas públicas e privadas pelo Brasil a fora, ao longo dos últimos anos.

Diante disso, entende-se que a escola deve ser um ambiente que propicie segurança e bem-estar aos/às estudantes que a frequentam. Assim, cabe a ela a responsabilidade de promover a mediação dos conflitos, elaborando estratégias para intermediar os desentendimentos já existentes, bem como solucionar problemas que ainda estão na fase inicial antes de tomarem maiores proporções.

Nesse sentido, Lia Diskin e Laura Roizman argumentam que a violência, por sua vez, tem sim se tornado uma realidade cotidiana nas escolas, tendo em vista que os indivíduos inseridos no contexto escolar já lidam com muitas dificuldades e complexidades típicas do cotidiano. Para as autoras, uma das tarefas mais desafiadoras para a comunidade escolar é, justamente, a tarefa de implementar uma cultura de paz no ambiente institucional de ensino.[2]

Deve-se considerar a relevância da capacitação dos/as profissionais da escola, principalmente os/as professores/as que lidam diariamente e diretamente com os/as discentes

[1] GIARDINI, Patrícia M. P. *O Ensino Religioso como possibilidade pedagógica à promoção de ações pela cultura de paz no campo educacional.* Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2021. p. 15.

[2] DISKIN, Lia.; ROIZMAN, Laura. G. *Paz, como se faz?* Semeando a cultura de paz nas escolas. 4. ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021. p. 36.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

que sempre são os/as primeiros/as a serem convocados para mediar os conflitos, tanto na sala de aula quanto na escola como um todo. Nesse sentido, vale destacar a importância de os/as docentes possuírem uma capacitação adequada para gerir os possíveis conflitos que possam emergir no ambiente escolar.

À luz dessas considerações, compreende-se que é necessário encontrar caminhos para atenuar a violência na sociedade por meio da educação, tendo como ponto de partida, o ambiente escolar. Para tanto, é necessário haver ações voltadas para a promoção de uma cultura de paz no ambiente escolar, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) através da Lei nº 13.663/2018,[3] ao estabelecer que as instituições de ensino devem promover ações em prol da cultura de paz no ambiente escolar. Além disso, cabe aqui mencionar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não apresenta propostas para o Ensino Médio (EM) – o que pressupõe que este trabalho se restringe ao Ensino Fundamental (EF).[4]

Partindo destas considerações, questiona-se sobre quais seriam os procedimentos possíveis para cumprir tal norma. Assim, a problemática da presente pesquisa se dá a partir da seguinte pergunta-problema: como o Ensino Religioso (ER), enquanto área do conhecimento integrante da BNCC, pode ser considerado uma estratégia hábil para a promoção da cultura de paz nas escolas, em especial, aquelas situadas na cidade de Fortaleza - CE?

Com o intuito de buscar evidências que respondam de forma satisfatória ao questionamento orientador deste estudo, o caminho metodológico da pesquisa foi pautado, numa revisão bibliográfica e documental. É bibliográfica porque consulta, nas bases *Scielo* e *Google Scholar*, a literatura especializada, considerando as pesquisas desenvolvidas em dissertações, teses, artigos acadêmicos, livros, entre outros. Por outro lado, é também uma pesquisa documental por se fundamentar, especialmente, na BNCC e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Nessa introdução, foi delineado, com traços bem gerais, a estrutura desta pesquisa, que compreende três capítulos. O primeiro se debruça sobre o Ensino Religioso nas escolas brasileiras, tanto públicas quanto privadas. Neste capítulo, é abordado o Ensino Religioso antes da BNCC, tratando aspectos relacionados à trajetória histórica desse componente curricular – como é reconhecido na atualidade – nas escolas brasileiras. Considera-se, além

[3] BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018*. [Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino]. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].

[4] BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2017. p. 27.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

disso, um marco inicial a vinda dos jesuítas na época da colonização do Brasil. O capítulo ainda apresenta o Ensino Religioso à luz das propostas da BNCC, discutindo e analisando a proposta curricular desse importante documento e apresentando as competências gerais e específicas para o Ensino Religioso, levando em conta as contribuições teóricas de Sérgio Junqueira, Anísia Figueiredo, Francisco Palheta, Renan Ferreira e Laude Brandenburg. Por último, aborda-se o Ensino Religioso nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) das Ciências das Religiões.

O segundo capítulo, por sua vez, discorre sobre o papel do Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz, tendo por base as considerações teóricas de Edgar Morin, Antônio Nunes, dentre outros. Vale destacar a importância deste capítulo para o presente trabalho porque traz reflexões sobre a importância da transdisciplinaridade, a necessidade de um currículo contextualizado e da utilização de metodologias ativas para o Ensino Religioso. Considera-se ainda ser um capítulo relevante tendo em vista auxiliar na compreensão da emergência de uma revisão da prática docente no Ensino Religioso, no intuito de empreender uma atuação mais enfática na mediação da aprendizagem, além de apresentar um repertório com um domínio teórico e prático pautado em metodologias pertinentes para um processo de ensino/aprendizagem cada vez mais interativo, contextualizado e significativo nas escolas públicas e privadas de Fortaleza - CE.

Por fim, o terceiro capítulo traça possíveis caminhos para pensar o Ensino Religioso como uma poderosa ferramenta para a construção de uma cultura de paz. Neste capítulo, aborda-se a relevância da inserção de toda a comunidade escolar no projeto do Ensino Religioso, sem perder de vista a importância da relação família-escola. Nesse sentido, compreende-se que as boas relações entre a família e a escola contribuem significativamente para desenvolvimento dos/as estudantes. Por esta razão, este capítulo ajuda a delinear uma proposta pedagógica, tendo como pano de fundo, as contribuições de Pedro Saéz, Juliana Carlos e Resicleia Ribeiro com sugestões de temáticas/atividades a serem desenvolvidas em turmas de EF – Anos Finais.

No âmbito deste trabalho, depreende-se que a BNCC representa uma poderosa ferramenta para a promoção da cultura de paz, sobretudo, a partir do Ensino Religioso, no contexto das escolas públicas e privadas situadas na cidade de Fortaleza - CE. Em outros termos, as propostas da BNCC redundam numa educação pautada na paz e na perspectiva dos Direitos Humanos, considerando o diálogo, a alteridade e o reconhecimento das diferentes identidades. Educar para a paz, nesse sentido, envolve a formação docente e proposições pedagógicas para implementar ideias que resultem, portanto, numa cultura de paz.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPR Faculdade Unida de Vitória

1 O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Este primeiro capítulo apresenta sumariamente a trajetória do Ensino Religioso nas escolas brasileiras, considerando como marco inicial a vinda dos jesuítas no período da colonização do território brasileiro. Em toda a sua trajetória, o ER sofreu inúmeras modificações – período colonial, imperial, republicano até a atualidade – em toda sua estrutura de conteúdo, objetivos e diferentes modelos: catequético, teológico e de caráter científico.

Assim sendo, torna-se essencial, para a presente pesquisa, a realização de um estudo sobre o Ensino Religioso a partir de sua trajetória histórica. Tendo em conta que o Brasil, em seus 520 anos, não é o mesmo país, de igual modo não poderia ser diferente com o Ensino Religioso. A cultura, a sociedade, os fenômenos e as pessoas estão em um *continuum* de transformações, em constante movimento, e, nesta perspectiva, compreendemos que o passado nos permite ter uma boa compreensão do presente. A seguir, será tratado, com maior critério, as seções que abordam a temática proposta.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

1.1 O Ensino Religioso antes da BNCC

É importante considerar que a religião está presente na humanidade, e que ela representa um elemento fundamental da cultura brasileira. Como bem evidencia Flávio Almeida, a religião sempre esteve presente no cotidiano humano desde a antiguidade, o que a torna um dos pilares mais relevantes da natureza humana, e por esta razão, ela tende a desempenhar um papel importante no dia a dia dos seres humanos.[5] A partir disso, compreende-se que o fenômeno religioso faz parte das Ciências Humanas, e dessa forma, se mostra indispensável para a compreensão do ser humano.

Como ponto de partida, é válido tecer algumas considerações sobre a importância do Ensino Religioso à luz da BNCC, objetivo central do presente trabalho. Tendo em vista que este ensino está presente na educação brasileira desde o período da colonização, e nesse trajeto, vem construindo sua história e passando por várias concepções, é pertinente apresentar a trajetória do Ensino Religioso no Brasil antes da BNCC, mostrando, sucintamente, ao longo desse trajeto, a evolução tanto do ensino nas escolas públicas e

[5] ALMEIDA, Flávio A. de. O Ensino Religioso nas escolas públicas e o modelo confessional no Brasil. *In*: ALMEIDA, Flávio A. de. (org.). *Ensino religioso escolar*: trabalhando o transcendental que existe no Humano. Guarujá: Científica Digital, 2022. p. 99-128. p. 103.

privadas brasileiras (em especial, as escolas de Fortaleza - CE, conforme será visto mais adiante), quanto da legislação que o embasa.

Considerando esse contexto, Sérgio Junqueira assinala que o ensino da religião é um elemento do projeto político que chegou junto com os portugueses durante a colonização do Brasil e que foi utilizado como referência na educação jesuítica durante o período colonial. Para o autor, em 1827, alguns documentos complementares do império mencionavam que, juntamente com a leitura, com a escrita e com as quatro operações, a doutrina religiosa era um dos objetivos da escola que sempre visava a adesão ao catolicismo[6]. Essa fase, apontada por Sérgio Junqueira, foi caracterizada por uma educação humanística, individualista, porém, com métodos tradicionais de caráter disciplinador. Dessa forma, a conquista do novo território, configurada por invasão e domínio dos habitantes locais, estaria inserida na proposta político-econômica da época, e, para tanto, coube à igreja o papel de homogeneizar a cultura e apaziguar os conflitos.[7]

Segundo Sérgio Junqueira, com a expulsão dos jesuítas, o Estado assumiu a educação nessa época, e a elite brasileira passou a ser educada nas escolas da coroa. Ao Estado coube o ensino da população constituída de índios/as, escravos/as e o restante do povo. De modo progressivo, foram criadas academias e escolas para as classes mais abastadas; entretanto, não houve uma evolução significativa para as camadas mais populares, e dessa forma, o ER foi articulado de forma mais privativa e doméstica, e por meio das confrarias, consolidou-se o sincretismo religioso. Assim, segundo a explicação do autor, o projeto religioso entraria em conflito com o projeto político da aristocracia porque o projeto religioso era empreendido sob a forma de evangelização e catequese.[8]

Por outro lado, com a implantação do regime republicano e sob forte influência das ideias positivistas, o Brasil foi declarado um Estado laico. Isso interferiu em vários campos da vida social, principalmente na escolarização. Sobre esse aspecto, Maurício Pires observa que o novo ideal de moralidade política constitucional, que é, na visão do autor, a solução adequada para um estado democrático de direito, iniciou a separação do estado da igreja, que havia perdido muito de seu prestígio e influência coercitiva na sociedade, juntamente com o sistema de governo. Assim, o Brasil manteve o conceito em sua forma republicana em

[6] JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Educação e história do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 5-26, 2015. p. 8.
[7] JUNQUEIRA, 2015, p. 8.
[8] JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. *O ensino religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 27.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

contraste com o período da monarquia, que aumentou significativamente o poder da igreja, acabando por espalhar o desastre entre a população do país.[9]

Não se pode perder de vista que o Brasil é constituído de uma cultura heterogênea, tornando-se, desse modo, mais valorizado o pluralismo cultural – o que incita uma busca baseada no pluralismo religioso para a compreensão dessa diversidade. Segundo José Vasconcelos, a igreja nunca aceitou seu afastamento das escolas, situação esta que perdurou por quatro décadas. O autor explica que, nesse período, a igreja sempre manteve mobilizações na tentativa de reverter essa situação que era considerada desfavorável. Através de manifestações, a igreja foi ganhando força no âmbito político e, paulatinamente, também foi recuperando seu espaço dentro das escolas[10]. Assim, em 1934, o Ensino Religioso passou a ser facultativo, e a partir de 1964, tornou-se, então, obrigatório apenas para as instituições de ensino.[11]

De acordo com Carlos Cury, a questão do Ensino Religioso nas escolas começou a se tornar uma questão polêmica e complexa, na medida em que envolveu o Estado laico, a realidade de múltiplos credos e a individualidade das pessoas[12]. Sérgio Junqueira e Raul Wagner abordam reflexões a respeito de um esforço de renovação do ER frente a sua perda de identidade, pois, além de perder seu caráter catequético, não ficou muito claro qual seria seu papel no ambiente escolar. Assim, o catecismo deixou o ambiente escolar, na busca por uma nova identidade para o Ensino Religioso no Brasil.[13]

Contudo, os autores citados argumentam que, com a nova constituinte de 1985, o Ensino Religioso voltou a ser discutido. Eles apontam alguns marcos decisivos para essa retomada, como por exemplo, em 1995, com a criação do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), a partir da Constituição Federal de 1988, ao citar o artigo 210, parágrafo 1°, do capítulo III, da ordem social, que estabelece "o Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituir-se-á disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental"[14], e uma comparação com a LDB, Lei n°9.394/96, que confere um sistema de ensino mais liberal e favorece a diversidade nacional e a pluralidade nacional

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[9] PIRES, Maurício. *A Religião e o Estado laico*. 2017. [*online*] [n.p.].
[10] VASCONCELOS, José A. *Fundamentos epistemológicos da história*. Curitiba: IBPEX, 2009. p. 15.
[11] VASCONCELOS, 2009, p. 15.
[12] CURY, Carlos R. J. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polemica entre a igreja e o Estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 17, p. 20-37, 1993. p. 20.
[13] JUNQUEIRA; WAGNER, 2011, p. 40.
[14] BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].

brasileira.[15] De acordo com Sérgio Junqueira, com a LDB, o Ensino Religioso foi inserido como disciplina, todavia, foi descartada, a princípio, qualquer possibilidade pedagógica, haja vista que ainda se apresentava numa postura de catequização.[16]

Sob esse viés, Anísia Figueiredo observa que, nesse período, o Ensino Religioso aparece como "apêndice da conjuntura escolar", chegando a ser considerado um empecilho à estrutura do sistema[17], pois, na análise da autora, "a legislação o estaria mantendo em uma concepção mais eclesial do que pedagógica"[18]. Vale observar que essa forma de ensino opcional ao alunado promoveria certa separação entre grupos religiosos, resultando possivelmente em conflitos. Logo, essa forma de ensino não estaria promovendo uma compreensão da sociedade na lógica da promoção da ética, da cidadania, da tolerância e da capacidade de aceitação do outro.[19]

No entendimento de José Vasconcelos, em paralelo à aprovação da Lei nº 9.475/97, que alterou o art. 33 da LDB, ocorreu a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Todavia, vale aqui salientar que a elaboração dos PCNER foi realizada por uma entidade civil composta por educadores e educadoras cristãs, de modo bastante diferente das demais disciplinas elaboradas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).[20]

Nesse sentido, Sérgio Junqueira e Raul Wagner consideram que, no final de 1990, o Ensino Religioso voltou a ser discutido, e tais discussões já apontavam que o ER não fornecia resultados suficientes para que lhe fossem conferidos os mesmos direitos das disciplinas científicas[21]. Em resposta, os/as cientistas da religião sublinharam os progressos da disciplina e relembraram o papel e a relevância do ER na formação do ser humano enquanto cidadão.[22]

Entende-se que a trajetória do Ensino Religioso no cenário brasileiro é caracteristicamente conturbada e perpassada pela luta entre o Estado e a igreja. Os reflexos desse embate podem ser observados em diversos documentos normativos e legislativos,

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[15] BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].
[16] JUNQUEIRA, 2015, p. 07.
[17] FIGUEIREDO, Anísia P. *Ensino religioso no Brasil*: tendências, conquistas, perspectivas. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 103.
[18] FIGUEIREDO, 1995, p. 103.
[19] FIGUEIREDO, 1995, p. 103.
[20] VASCONCELOS, 2009, p. 28.
[21] JUNQUEIRA; WAGNER, 2011, p. 114.
[22] FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais*: Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997. p. 21.

especialmente durante sua construção. Apesar dos avanços, o Ensino Religioso ainda busca espaço enquanto área do conhecimento e procura uma identidade curricular.[23]

Consoante a esse pensamento, Francisco Palheta acrescenta que, no ER em território nacional, existe uma importante relação entre religião, educação e Estado, e algumas de suas influências permanecem enraizadas na estrutura educacional, mesmo após mudanças de paradigmas e legislações. Diante das realidades globais nas quais as pessoas vivem, o referido autor pontua que novas atitudes pedagógicas são necessárias para que a educação continue sendo referência para a construção de um mundo melhor[24]. Sendo assim, é de grande relevância compreender como se dá a proposição deste ensino fundamentado na BNCC. Reflexões nesta direção são tecidas na seção a seguir.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

1.2 O Ensino Religioso proposto pela BNCC

Conforme apontado na seção precedente, o Ensino Religioso, na educação, foi marcado por discursos complexos envolvendo, nos termos de Ricardo Carvalho, a confessionalidade e os princípios da laicidade como "a neutralidade do estado, a liberdade religiosa e o respeito ao pluralismo."[25] Significa dizer que, com base nestes princípios, o ER deve ser pautado no respeito e valorização da diversidade religiosa, podendo sua oferta ser facultativa no sentido de não ofender o princípio da laicidade.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Entretanto, a partir da análise dos documentos normativos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), BNCC e Constituição Federal, assim como os documentos oficiais contemporâneos, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação, os quais abordam esse componente curricular, faz-se necessário compreender os pressupostos do Ensino Religioso a partir da BNCC.

Desde sua homologação em 2017, tem-se falado bastante a respeito da BNCC. Nessa acepção, esse documento pode ser definido da seguinte forma:

> A [BNCC] é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao

[23] GALVEAS, Maria de Fátima P. P. *História do ensino religioso brasileiro*: do período colonial a república. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017. p. 23.
[24] PALHETA, Francisco S. B. Desafios do ser e do fazer no Ensino Religioso a partir da Base Nacional Comum Curricular. *In*: ALMEIDA, 2022. p. 57-59. p. 49.
[25] CARVALHO, Ricardo A. de. *Ensino Religioso no Currículo Escolar*: entre a legislação e a perspectiva dos professores da escola pública. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Humano, Identidade e Formação) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, Universidade de Taubaté. Taubaté, SP, 2020. p. 18.

> longo das etapas e modalidades da Educação Básica de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)1, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).[26]

Através do texto da BNCC, os regimentos e as instruções que normatizam e representam a forma como a Educação Básica deve acontecer no Brasil foram alterados, norteando a formulação dos currículos das redes escolares nacionais e apontando para as competências e habilidades que os/as discentes precisam desenvolver no decorrer da escolaridade. Para tanto, o documento está organizado da seguinte maneira:

a) apresentação: texto introdutório disponível por etapa, área e geral;
b) competências gerais: competências que os/as estudantes deverão desenvolver no decorrer das etapas da Educação Básica;
c) competências específicas: são as competências de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares;
d) direitos de aprendizagem ou habilidades: referem-se a diversos tipos de objetos de conhecimento que os estudantes precisam desenvolver em cada etapa da Educação Básica.

Por intermédio da BNCC, é esperado que os/as estudantes do território brasileiro desenvolvam os mesmos conhecimentos, habilidades e competências, evidenciando, sobretudo, que não há distinção entre a rede pública e a rede privada de ensino, uma vez que se busca uma unidade entre essas instâncias. No entanto, cada uma delas possui certo teor de autonomia, pois a BNCC preconiza a existência de uma área diversificada no currículo escolar, considerando a realidade e o contexto sociocultural da comunidade na qual a escola está inserida.

Vale ressaltar que os objetos de conhecimento se referem aos conteúdos, aos conceitos e aos processos. Assim, as etapas da Educação Básica, de acordo com a LDB, são as seguintes:

a) Educação Infantil: divide-se em creche – crianças de 0 a 3 anos – e pré-escola – crianças de 4 a 5 anos;
b) Ensino Fundamental: divide-se em Anos Iniciais – do 1º ao 5º Ano, com crianças de 6 a 10 anos – e Anos Finais – do 6º ao 9º ano, com crianças de 11 a 14 anos;

[26] INEP [*Site* institucional]. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

c) Ensino Médio: Primeira Série – adolescentes de 15 anos –, Segunda Série – adolescentes de 16 anos – e Terceira Série – adolescentes de 17 anos.

A Educação Infantil, isto é, a primeira etapa da Educação Básica, representa o início do processo educacional nas instituições de ensino, capaz de vincular o educar e o cuidar de forma indissociável. Nas palavras de Patrícia Giardini, não há, nessa fase, uma forma específica de ensinar conhecimentos sobre religião, haja vista que a aprendizagem e o desenvolvimento da criança se estruturam em torno da interação e da brincadeira, assegurando-lhe o direito de conviver, de brincar, de participar, de explorar, de se expressar e também se conhecer[27].

Ainda concernente a esta modalidade de ensino, Viviana Cândido sugere que o ER na Educação Infantil passe, a princípio, por três momentos: 1) a percepção de si mesmo; 2) a descoberta e/ou o reconhecimento do outro; 3) a vivência. Para a autora, esta percepção de ensino nesta faixa etária específica deve levar em conta uma educação que leve em conta as diferenças entre os/as estudantes em sala de aula e, ao mesmo tempo, uma educação que queira ensinar as diferenças, e que também seja uma educação das diferenças, tornando-as visíveis, e desse modo, assumindo-as, problematizando-as e discutindo os conflitos que delas surgem[28].

À luz da definição desse documento normativo, prossegue-se, então, com uma abordagem sobre o Ensino Religioso, que, diferente do que pode conotar para a maioria das pessoas, não se trata do ensino da religião, e sim de uma disciplina científica constituinte do currículo escolar centrada na antropologia religiosa, atendendo, assim, uma sociedade pluralista e laica, de acordo com o art. 33 da LDB, que foi revisado em 1997, pela Lei nº 9.475/97. O texto do art. 33 da LDB preconiza o seguinte:

> O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.[29]

Isso se relaciona com as proposições de Francisco Palheta ao denominar o ER como uma disciplina integrante do sistema educacional como um todo, tendo em conta, nesse contexto, que este ensino específico é o processo de educação religiosa do ser humano que, na

[27] GIARDINI, 2021, p. 100.
[28] CÂNDIDO, Viviana C. Ensino religioso na educação infantil. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Lisboa, n. 12, p. 263-270, 2007. p. 267.
[29] BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [*online*]. [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

busca de uma razão de existir, realiza a experiência do religioso, em um movimento profundo consigo mesmo, com o mundo cósmico, com o outro, com o próximo, e também com o Transcendente[30]. Tal premissa coaduna-se com a BNCC, ao postular que:

> A área do Ensino Religioso não se reduz a apreensão abstrata dos conhecimentos religiosos, mas se constitui em espaço de vivencias e experiências, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam ao enriquecimento das identidades culturais, religiosas e não religiosas. Isso não significa a fusão das diferenças, mas um constante exercício de convivência e de mutuo reconhecimento das raízes culturais do outro/a e de si mesmo, de modo a valorar identidades, alteridades, experiências e cosmovisões, em perspectivas interculturais.[31]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quanto a esse aspecto, vale salientar que os/as professores/as de ER não deveriam empreender tentativas de converter os discentes a qualquer ideologia religiosa, e sim incentivar a empatia e a compaixão com o próximo. O Brasil possui uma grande diversidade religiosa, mas, enquanto se configura como um Estado laico, impõe a mesma exigência e configuração sobre a educação. Segundo Francisco Leão e Cesar Peres, "o ensino de religião na escola pública é uma violência, pois nega a diversidade religiosa e contraria o princípio constitucional do Estado laico"[32].

Importa ainda ressaltar que, na perspectiva da BNCC, o/a educador/a deve ser sensível e aberto ao pluralismo religioso e cultural, trabalhando o ER a partir de um ponto de partida mais universal humano, como por exemplo, suscitando questões sobre o significado da vida, a busca humana pelo sagrado, pelo transcendente. É partindo destas das perguntas que nascem as religiões, e é por meio delas que o aprendizado acontece. Sob essa ótica, é válido destacar que o/a professor/a de ER não é aquele/a que faz perguntas doutrinárias aos/às estudantes, mas sim, aquele/a que permite que eles/as construam seus conhecimentos sobre o fenômeno religioso, podendo ou não, a partir destes saberes, construir tanto os significados quanto os sentidos para a vida.[33]

A partir da BNCC, o Ensino Religioso deixou de ser apenas uma mera disciplina e passou a ser apontado como uma área do conhecimento, assim como as outras áreas que já estão consagradas no sistema educacional brasileiro.[34] Com isso, o espaço do ER passou a ser reconhecido na versão homologada da BNCC. Nesta direção, Elisa Rodrigues enfatiza que a incorporação do ER na BNCC responde a uma série de necessidades de diferentes atores

[30] PALHETA, 2022, p. 52.
[31] BRASIL, 2017, p. 173.
[32] LEÃO, Francisco D. P.; PERES, Cesar. Cultura de paz e Ensino Religioso: desafios, perspectivas e contribuições. *In*: MATOS, Kelma S. A. L. (org.). *Cultura de paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza: UFC, 2014. p. 41.
[33] PALHETA, 2022, p. 57.
[34] BRASIL, 2017, p. 27.

sociais que questionam o Estado, e exigem, portanto, mais precisão do governo na direção de como implementar este ensino na educação pública, bem como preocupações atuais sobre a dimensão da religião e sua crescente relevância na esfera social da vida cotidiana.[35]

Nesta direção, Eliane Freitas esclarece que em 2017, o MEC aprovou a nova BNCC, incluindo o Ensino Religioso como campo de conhecimento do Ensino Fundamental. Trata-se, portanto, de um fato histórico, pois, segundo esta autora, foi a primeira vez que a União, no período republicano, emitiu diretrizes curriculares definindo, assim, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades concernentes ao Ensino Religioso, a serem traduzidos na forma de disciplina escolar.[36]

Nesse sentido, Edilene Gomes destaca que a BNCC dispõe sim, dos conhecimentos essenciais a serem direcionados para a educação brasileira, tendo por finalidade a garantia de que os direitos de aprendizagem sejam assegurados aos estudantes brasileiros, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, e inserir o Ensino Religioso na BNCC, nesse contexto, não foi, a princípio, uma tarefa fácil. Para a referida autora, esse processo ocasionou debates e discussões, mobilizando, dessa forma, a participação de entidades civis e religiosas sobre a legitimidade da oferta do Ensino Religioso nas escolas públicas do Brasil.[37]

Ampliando o foco das discussões sobre o ER na BNCC, nas palavras de Renan Ferreira:

> O Ensino Religioso (ER), como disciplina no currículo escolar, passou nas últimas três décadas por processos de ressignificação e reestruturação pedagógica. Uma complexa rede de relações políticas e interesses de grupos configurou o campo do ER no sistema de ensino.[38]

Todavia, esse formato de colaboração ainda convive no seio do aparelho estatal, com disputas pela hegemonia de suas crenças e conquistas de legitimidade e poder.[39] A própria BNCC faz uma contextualização histórica acerca do Ensino Religioso, descrevendo as fases em que se manifestou com um caráter confessional e catequético, o que perdurou por muito tempo no campo educacional no Brasil.

[35] RODRIGUES, Elisa. Fundamentos teóricos e epistemológicos para a docência em ensino religioso: uma proposta em construção. *In*: GOMES, Eunice S. L.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. (orgs.). *Ensino religioso*: religião e cultura. João Pessoa: UFPB, 2016. p. 52-66. p. 56 e 57.

[36] FREITAS, Eliane M. L. M. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. *Revista Pistis Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 459-476, jan./abr., 2021. p. 459.

[37] GOMES, Edilene B. Base Nacional Comum Curricular e Ensino Religioso. *Ensino em Perspectivas*, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-12, 2021. p. 7.

[38] FERREIRA, Renan C.; BRANDENBURG, Laude E. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 2, n. 17, p. 508-522, 2019. p. 513.

[39] SILVA, José C. O currículo do Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018. p. 61.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

O texto da BNCC estabelece dez competências gerais que devem ser desenvolvidas pelos/as estudantes no decorrer de toda a Educação Básica. Na BNCC, a:

> Competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.[40]

Cabe agora apresentar quais são as competências gerais da Educação Básica, de acordo com o texto da BNCC, a saber:

> A valorização e a utilização dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para melhor entender e explicar a realidade, bem como continuar aprendendo, e assim, colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva [...]; Exercitar a curiosidade intelectual recorrendo à abordagem própria das ciências, incluindo, nesse processo, a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para, a partir disso, investigar causas, e também: a) elaborar e testar hipóteses; b) formular e resolver problemas; e c) criar soluções (inclusive tecnológicas) tendo por base os conhecimentos de diferentes áreas [...]; A valorização e a fruição de diversas manifestações artísticas e culturais, tanto das locais quanto das mundiais, participando de práticas diversificadas da produção artístico-cultural [...]; A utilização de diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, assim como conhecimentos das diferentes linguagens: artística, matemática e científica, para, então, poder se expressar e poder partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos nos mais variados contextos, produzindo, desse modo, sentidos que levem ao entendimento mútuo [...]; A compreensão, a utilização e a criação de tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzindo, assim, conhecimentos, resolvendo problemas e exercendo, portanto, o protagonismo e a autoria de sua vida pessoal e coletiva [...]; A valorização da diversidade de saberes e vivências culturais, apropriando-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho, fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, bem como ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade [...]; Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para, a partir disso, formular, negociar e defender ideias, bem como pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, demonstrando ter um posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta [...]; Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo, dessa forma, suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade, acima de tudo, para lidar com elas [...]; O exercício da empatia, do diálogo, da resolução de conflitos e da cooperação, fazendo-se respeitar, e desse modo, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceito algum de qualquer natureza [...]; Agir de forma pessoal e coletiva com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando suas próprias decisões sempre embasados nos princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.[41]

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

[40] BRASIL, 2017, p. 8.
[41] BRASIL, 2017, p. 9.

A respeito desse aspecto, Renan Ferreira e Laude Brandenburg argumentam o seguinte:

> Naquilo que se preconiza como competência, busca-se uma mobilização e uma transformação de pensamentos e atitudes ao longo do desenvolvimento dos estudantes na educação básica. Assim sendo, tal mobilização tem por finalidade o exercício, uma prática de cidadania. Ao analisarmos cada uma das dez competências propostas pela base são nítidos os variados elementos que buscam a valorização do diferente, a propositura do diálogo e a compreensão das diferentes vertentes culturais. O termo alteridade é recorrente nesse documento normativo. Importante observar que mesmo vislumbrando os últimos acontecimentos que pairam sobre o mundo da educação e, ao mesmo tempo, demonstram tendências mais conservadoras e fundamentalistas, as propostas da BNCC caminham para um espaço de diálogo, interação e valorização cultural.[42]

Os referidos autores ainda frisam que as competências gerais perpassam todo o currículo da Educação Básica. Isso não quer dizer que se esteja falando, apenas, de uma especificidade do Ensino Religioso e sim, de todos os componentes curriculares que fazem parte do processo educacional. Cabe ressaltar que as competências da BNCC se inter-relacionam e se desenrolam na prática pedagógica proposta para as três etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Tais competências se articulam na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB, o que leva a pensar que elas visam a formação integral dos/as estudantes ao longo de todo o processo de ensino na Educação Básica.

Ainda em relação ao Ensino Religioso, a BNCC recomenda a pesquisa e o diálogo como meios para consolidar o que é estabelecido como competências próprias para o ER no Ensino Fundamental. As competências específicas para este ensino são:

> Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos [...]. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios. [...]. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida. [...]. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver. [...]. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente. [...]. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.[43]

[42] FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 516.
[43] BRASIL, 2017, p. 434.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

As competências específicas do Ensino Religioso na BNCC estão distribuídas pelo currículo da Educação Básica apenas no Ensino Fundamental. Dessa maneira, não existem propostas para o Ensino Religioso no Ensino Médio, por exemplo. Entretanto, menciona-se como tarefa da escola no EM as seguintes proposições: "promover o diálogo, o entendimento e a solução não violenta de conflitos, possibilitando a manifestação de opiniões e pontos de vista diferentes, divergentes ou opostos"[44], buscando, na mesma intensidade, lançar estimativas para a paz.

Por esta razão, reitera-se, com segurança, que o ER na BNCC deixou de ser apenas uma mera disciplina, mas agora pode ser apontado como uma área do conhecimento, assim como as outras áreas já consagradas no sistema educacional brasileiro. E é nesse sentido que considera-se que o espaço do Ensino Religioso foi reconhecido na versão homologada da BNCC.[45] Para Renan Ferreira e Laude Brandenburg:

> O Ensino Religioso, como disciplina no currículo escolar, passou nas últimas três décadas por processos de ressignificação e reestruturação pedagógica. Uma complexa rede de relações políticas e interesses de grupos configurou o campo do Ensino Religioso no sistema de ensino.[46]

Mas, como já dito, esse formato de colaboração ainda convive no seio do aparelho estatal, e é permeado por disputas pela hegemonia de crenças e conquistas de legitimidade e poder.[47] Vale salientar que, no decorrer do tempo, o ER passou por mudanças e grandes reflexões até chegar no formato que é conhecido na atualidade. Segundo Wilhelm Wachholz, isso "é fruto de um grande investimento histórico, tanto dos órgãos que gestam a educação, como daqueles que produzem pesquisas acadêmicas no âmbito do Ensino Religioso"[48].

Na BNCC, o Ensino Religioso tem como objeto de estudo o conhecimento religioso. Por isso, conforme mencionado anteriormente, sua abordagem não aceita tendências confessionais e/ou catequéticas. Além disso, nesse documento, à luz da LDB, o Ensino Religioso permanece em caráter de oferta obrigatória nas instituições de ensino público, sendo sua matrícula facultativa para os/as estudantes.[49] Para tanto, a BNCC propõe os seguintes objetivos a serem alcançados a partir do Ensino Religioso:

[44] BRASIL, 2017, p. 467.
[45] BRASIL, 2017, p. 27.
[46] FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 516.
[47] SILVA, 2018, p. 61.
[48] WACHHOLZ, Wilhelm. Introdução. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *Ensino Religioso no Brasil*. Florianópolis: Insular, 2015. p. 19.
[49] BRASIL, 2017, p. 436.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

> Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; [...]. Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos Direitos Humanos; [...]. Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; [...] Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.[50]

Numa breve análise dos objetivos propostos pela BNCC para o Ensino Religioso, pode-se verificar alguns elementos indispensáveis no contexto de uma cultura de paz, principalmente em relação à valorização das diferentes manifestações religiosas, ao direito à liberdade de crença, à promoção dos Direitos Humanos, ao pluralismo de ideias, aos princípios e aos valores éticos.[51]

É de suma importância perpetrar nos/as discentes a tolerância e a empatia, ou seja, valores essenciais necessários para estabelecer um bom convívio na sociedade, de modo a conduzir à paz. De igual modo, está a importância de voltar-se para uma cultura de não violência, principalmente em tempos de intolerância religiosa, um fenômeno tão presente ao longo da história do Brasil. Nas palavras de Márcio Jagum:

> Há relatos em jornais, periódicos, inquéritos policiais, desde o Brasil Colônia aos dias atuais, passando pelos primórdios da República, onde se constatam relatos discriminatórios, preconceituosos e abusivos contra as práticas religiosas das mais variadas matrizes – todas de características minoritárias sem termos da população nacional.[52]

Com base nesse argumento, não seria inútil pressupor a necessidade da implantação de uma educação pautada no respeito em relação à diversidade, principalmente pelo fato de o Brasil ser um país rico em diversidade. Por intermédio do Ensino Religioso, nessa nova proposta trazida pela BNCC, considera-se, então, ser possível educar para a diferença numa proposta em que a diversidade seja vista como algo positivo, e numa busca constante pelo diálogo e pelo respeito por aquilo que é dado como diferente. A partir disso, depreende-se que isso serviria como "meio para construção de uma sociedade mais justa e solidária, sobretudo, a fim de se tornar um campo propício para se buscar uma Cultura de Paz através da Educação para a Paz"[53].

[50] BRASIL, 2017, p. 436.
[51] BRASIL, 2017, p. 436.
[52] JAGUM, Márcio. Intolerância religiosa: negligências seculares e providências emergenciais. *In*: SANTOS, Babalawô; SANTOS, Ivanir. (orgs.). *Intolerância religiosa no Brasil*: relatório e balanço. Rio de Janeiro: Klíne, 2016. p. 51.
[53] GIARDINI, 2021, p. 101.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Do que foi dito até aqui, ainda pode ser considerado, nas palavras de Marta Façanha e Valdir Stephanini, que o ER, enquanto disciplina escolar autônoma que socializa saberes, face a estas questões e também a outras, desempenha um importante papel sociocultural no trabalho interdisciplinar sobre o desenvolvimento do conhecimento religioso numa perspectiva contemporânea e secular. Nesse sentido, o ER passa a ser visto como fundamental no processo de formação, reconhecendo e refletindo sobre a religião nas culturas e tradições religiosas, mas, sobretudo, promovendo o respeito e o diálogo perante à diversidade religiosa.[54]

No contexto brasileiro, em que o número de casos de intolerância religiosa se mostra crescente e fértil, e o discurso de ódio se espalha até mesmo no contexto de muitas comunidades religiosas, o Ensino Religioso pode ser instrumentalizado a partir da BNCC para promover a dignidade e a valorização da vida, não pautado em aspectos dogmáticos e/ou confessionais, mas sim, numa perspectiva de promover uma cultura de paz. Os elementos para esse projeto podem ser identificados nas DCN das Ciências das Religiões, como será explicado logo a seguir.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

1.3 O Ensino Religioso nas DCN das Ciências das Religiões

Do que foi exposto ao longo deste trabalho até aqui, infere-se, juntamente com Sérgio Junqueira, que o ER, para a sua construção estrutural e explicitação, necessitou vincular-se a uma ciência de referência. Segundo o autor, no campo do ensino, foi possível dialogar com os elementos pedagógicos, permitindo, assim, uma estrutura em que a linguagem e o fenômeno estivessem explícitos, e desta forma, o componente permitiu enfrentar situações, construir argumentações e elaborar propostas.[55]

As proposições, nesse sentido, de Sérgio Junqueira, acentuam que, no contexto brasileiro, a partir da história da disciplina, buscou-se superar uma mera transposição didática de tornar objeto científico em objeto escolar, e para facilitar o ensino de conteúdo, foi necessário haver a organização de um componente curricular que tivesse uma ciência de

[54] FAÇANHA, Marta B.; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para educação de qualidade. *Revista Pistis Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 477-496, 2021. p. 487.
[55] JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Ensino Religioso espaço das Ciências da Religião Aplicada. *In*: GOMES; JUNQUEIRA, 2016. p. 15-29. p. 16.

referência para, a partir dos pressupostos de ensino/aprendizagem, contribuir, desse modo, para a leitura do religioso na formação social e cultural da sociedade brasileira[56].

Feitas essas ponderações, enfatiza-se ainda que, somente no ano de 2018, foram homologadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de licenciatura em Ciências da Religião. O Parecer CNE/CP nº 12/2018, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), preconiza o seguinte pressuposto: "para além da docência, o licenciado em Ciências da Religião poderá atuar como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais"[57].

Em outros termos, significa que o artigo 3º do Parecer CNE/CP nº 12/2018 trata a respeito do curso de licenciatura em Ciências da Religião informando que este deverá propiciar:

> I - Sólida formação teórico, metodológica e pedagógica no campo das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica e interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica; II - Sólida formação acadêmico-científica, com vistas à investigação e à análise dos fenômenos religiosos em suas diversas manifestações no tempo, no espaço e nas culturas; III - O desenvolvimento da ética profissional nas relações com a diversidade cultural e religiosa; IV - O aprendizado do diálogo inter-religioso e intercultural, visando o reconhecimento das identidades, religiosas ou não, na perspectiva dos direitos humanos e da cultura da paz.[58]

Além disso, as DCN, para o curso de licenciatura em Ciências da Religião, listam as habilidades necessárias que os egressos neste curso devem ter. São elas:

> I – Atuar com ética e compromisso visando, desse modo, à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária; II – Trabalhar para a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos e suas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica; III – Fazer uma relação dos conteúdos específicos da Ciência da Religião com as abordagens teórico-metodológicas do Ensino Religioso de modo interdisciplinar e contextualizado; IV – Demonstrar proficiência nas linguagens digitais e na utilização das tecnologias de informação e comunicação em todos os processos de ensino/aprendizagem; V – Demonstrar ter consciência da diversidade, respeitando, dessa forma, as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, bem como das deficiências e dos diversos modos de ser e viver; VI – Realizar pesquisas diversas que proporcionem conhecimento sobre os/as estudantes e sua realidade sociocultural, assim como a organização do trabalho educativo e das práticas pedagógicas, objetivando refletir sobre a própria prática e a disseminação de conhecimentos; VII – Compreender de forma crítica os dispositivos legais e as normativas curriculares como sendo componentes fundamentais para o

[56] JUNQUEIRA, 2016, p. 22.
[57] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP nº 12/2018*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: MEC; CNE. [*online*]. [n.p.].
[58] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

> exercício do magistério; VIII – Participar da gestão das instituições de Educação Básica, contribuindo, desse modo, para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico escolar; e por fim: IX – Desenvolver a mediação de debates, como também pesquisar e assessorar: espaços não formais de ensino, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.[59]

Não seria inútil dizer que a homologação do referido documento representa um divisor de águas na formação e na atuação dos/as professores de Ensino Religioso. Para além disso, as DCN instituem as competências que o/a profissional das Ciências da Religião deve desenvolver, a saber:

> I – A apropriação de elementos constituintes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, partindo de pressupostos científicos, estéticos e éticos, a fim de que possa entender e explicar a realidade, colaborando, assim, para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; II – O conhecimento das diversas manifestações religiosas e filosofias de vida em diferentes tempos, espaços e territórios, para a promoção da valorização e do respeito à diversidade de saberes e experiências socioculturais peculiares às religiões; III – Análise das relações entre as tradições/movimentos religiosos e os campos da cultura, arte, política, economia, saúde, sexualidade, ciência, tecnologias, mídias e meio ambiente a fim de construir leituras críticas de mundo no contexto do exercício da cidadania; IV – O desenvolvimento do exercício da docência do Ensino Religioso em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, tanto em espaços formais quanto não formais, através de práticas pedagógicas fundamentadas na interculturalidade e na ética da alteridade, tendo em vista promover o respeito ao outro e aos direitos humanos; V – O reconhecimento da diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver, a fim de que seja valorizada a diversidade de indivíduos e grupos sociais, bem como seus saberes, identidades, culturas e potencialidades; VI – O posicionamento frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, assegurando, desse modo, os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz; por fim: VII – A investigação de situações-problema propondo a resolução destes com base nos conhecimentos específicos de sua formação.[60]

Nessa perspectiva, o curso de licenciatura em Ciências da Religião, de acordo com as DCN, deverá ter uma carga horária de 3200 horas/aula, com duração mínima de 8 semestres, distribuídas em: 2200 horas dedicadas às atividades formativas do Núcleo de Formação Específica; 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; 400 horas dedicadas ao estágio obrigatório em Ensino Religioso na Educação Básica; e 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas do Núcleo de Estudos Integradores. No entanto, o documento se refere à formação do/a docente em Ciências das Religiões, não estabelecendo quais seriam os parâmetros para o Ensino Religioso nas escolas.

[59] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].
[60] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

É importante considerar, nesse contexto, que a homologação da BNCC foi fundamental para articular o debate acerca da formação docente pertinente para a condução do ER. As DCN, nesse sentido, seriam a resposta para esse dilema. Ou seja, trata-se de um documento central e norteador para consolidar o Ensino Religioso numa perspectiva reflexiva, escolar e, especialmente, de caráter laico. Na mesma intensidade, as DCN, para a licenciatura em Ciências da Religião, constituem um marco legitimador que faz a ponte entre o campo das Ciências das Religiões com o Ensino Religioso, uma vez que afirma esse componente curricular como uma área de aplicação das Ciências das Religiões e, concomitantemente, reconhece a referencialidade dessa ciência para a formação de professores/as para lidar com o fenômeno religioso nas escolas.[61]

Não se trata, pois, de uma perspectiva reducionista, isto é, quando se compreende o conhecimento religioso na intersecção com as diferentes dimensões da vida humana – histórica, econômica, social, cultural, entre outras. Isso significa que, com a BNCC e as DCN, o Ensino Religioso adquire competências capazes de superar as fronteiras da subjetividade – no sentido da vida privada – rumo à intersubjetividade e à sociabilidade, marcando, assim, uma distinção clara sobre a abordagem do fenômeno religioso a partir do Ensino Religioso, em especial no que tange à forma como o tema da religião perpassa as Ciências Sociais, a História, a Filosofia e outras áreas do conhecimento. Nesse sentido, busca-se compreender como o conhecimento do fenômeno religioso afeta, influencia e se relaciona com as diferentes dimensões da vida.[62]

Com base nisso, o Ensino Religioso, como área de aplicação das Ciências das Religiões, emerge com um conjunto de aportes teórico-metodológicos essenciais para abordar o fenômeno religioso às filosofias de vida. Ou seja, a abordagem sobre a religião – que envolve, inevitavelmente, um enquadramento teórico, percursos metodológicos e análise crítica, nos termos das Ciências das Religiões –, permitirá aos/às professores/as de Ensino Religioso, possibilidades para o desenvolvimento dos objetos do conhecimento e das habilidades descritas na BNCC.

Entretanto, para além da preocupação que toca a sólida formação teórica, as DCN foram apresentadas, visando: a) especificar os contextos escolares sem perder de vista suas demandas; b) e criar condições para produzir um conhecimento acerca da religião, sempre de modo esclarecedor na ótica intelectual, mas, de igual modo, compreensivo. Nesses termos, o Ensino Religioso aponta para a compreensão das diversas tradições religiosas e filosofias de

[61] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].
[62] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

vida na perspectiva de entendimentos recíprocos, com base no respeito e na capacidade de conviver de forma harmoniosa no que tange às alteridades.[63]

Com efeito, as DCN, para a licenciatura em Ciências da Religião, orientam os/as professores/as de Ensino Religioso a desenvolver programas de ensino que incluam as diferentes tradições religiosas e não religiosas, atentando-se tanto para as realidades regionais como para os aspectos específicos que configuram o contexto das escolas. Assim sendo, a formação adequada para o Ensino Religioso representa uma estratégia plausível para consolidá-lo como "parte integrante da formação básica do cidadão e [constituir] disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo"[64].

O trecho do Art. 33 da LDB de 1997 indica que, quando as escolas não oferecem a possibilidade de matrícula para o Ensino Religioso, essa unidade escolar acaba alijando os/as estudantes do direito à formação básica. Todavia, sabe-se da existência de muitas escolas no cenário brasileiro que alegam não ter condições de oferecer o Ensino Religioso, em virtude da ausência de profissionais qualificados. Mesmo assim, a BNCC e as DCN, para a licenciatura em Ciências da Religião, despontam como marcos normativos para preencher essas lacunas. Isso abre espaço para atuação das Secretarias de Educação, para os/as gestores/as, para os/as professores/as, como também para os/as pesquisadores, em parceria com a entidade civil em prol da organização e da implementação do Ensino Religioso, porém, com respaldo nos textos legais vigentes.

As DCN, por exemplo, ajudam a refletir sobre a possibilidade de investigar a religião como dado sociocultural e intersubjetivo, pressupondo tal possibilidade desde a crítica iluminista e a chamada Modernidade. Trata-se, no interior das DCN, de eventos e processos históricos que conduziram o imaginário ocidental, a fragmentação do saber em áreas que suscitaram o interesse das Ciências Humanas pela religião como objeto de investigação. Desse modo, a colonização e as missões religiosas, como já foi dito, ao se expandirem, contribuíram para a descoberta de outros povos, culturas e religiões, possibilitando, assim, as condições para reconhecer e, posteriormente, formular a noção de pluralismo cultural muito importante para a Modernidade.[65]

O entendimento do pluralismo cultural como realidade histórica e social, o estudo comparativo de grupos sociais contribuiu na percepção do fenômeno religioso como *topos*.

[63] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].
[64] BRASIL, 1997, [n.p.].
[65] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Ou seja, a religião, para além do campo da crença e autônoma em relação aos grupos clericais, introduzida no campo do saber, nos laboratórios das universidades, emergida como um fenômeno humano, isto é, como uma das dimensões da vida. E esse é outro aspecto que norteia o conteúdo das DCN, a saber, entender o fenômeno religioso como uma dimensão da vida humana e, consequentemente, preparar professores e professoras para uma educação voltada à formação plena.[66]

Segundo Kellys Saucedo, é necessário repensar a formação do/a professor/a para (re) orientar o espaço escolar para o diálogo religioso, desenvolvendo o respeito à alteridade que é um dos compromissos da disciplina, e que se interpõe não apenas na aplicação de conteúdos e métodos, mas também nas relações sociais multiculturais, dentro e fora da escola.[67] Isso significa que deve-se criar um novo ambiente escolar ideal para o diálogo frente a um cenário multicultural, que coloca o ER como um componente principal cujo papel é instruir, ou seja, desenvolver e "estabelecer relações dialógicas com as outras identidades religiosas a partir do conhecimento dos sentidos e significados da religiosidade" dos/as estudantes.[68]

Esse entendimento sinaliza para uma possível função do Ensino Religioso no currículo das escolas brasileiras, sobretudo nas escolas públicas nacionais. Isto é, o ER não visa catequizar e/ou forjar a espiritualidade de professores/as e estudantes. Mas, diferente dos núcleos familiares e dos diferentes grupos religiosos, a natureza do Ensino Religioso consiste em ensinar a respeito das religiões, filosofias de vida, práticas religiosas, e sobretudo, mostrar o lugar que a religião ocupa na vida das pessoas. Nesse sentido, a abordagem do ER, à luz das DCN, enfatiza o conhecimento, o pensamento e a produção religiosa na história, na sociedade e na cultura, objetivando a construção de uma formação cidadã plena, capaz de fomentar o respeito e o reconhecimento das crenças religiosas e não religiosas.[69]

Com efeito, as orientações das DCN para a licenciatura em Ciências da Religião e para o Ensino Religioso tratam o fenômeno religioso a partir do seu potencial de geração e atribuição de sentidos, e as possibilidades de desdobramento dos seus significados nas diferentes dimensões da vida humana, a saber: social, política, econômica, cultural, entre outras. E para dar conta da formação de professores/as de Ensino Religioso, a licenciatura em Ciências das Religiões prepara o ensino do fenômeno religioso e o toma como objeto por excelência.

[66] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].
[67] SAUCEDO, Kellys R. Docência do ensino religioso: ciência e religião na formação de professores. *Rev. Eletrônica Pesquiseduca*, Santos, v. 05, n. 10, p.244-261, jul.-dez., 2013. p. 256.
[68] SAUCEDO, 2013, p. 262.
[69] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Significa que as DCN preconizam o preparo e a capacitação profissional para impulsionar a observação, a comparação e a análise das diferentes formas de crer, com o intuito de abordar a compreensão histórica e morfológica até alcançar as teologias e as práticas rituais. Trata-se, portanto, de uma formação que pretende ser compreensiva, de modo a conceder conhecimento sobre o fenômeno religioso para os/as profissionais, bem como fomentar neles/as a habilidade de realizar leituras e interpretações relativas ao universo simbólico inerente às tradições religiosas na sua interface com a sociedade e com a vida humana.[70]

Depreende-se, pois, que essa perspectiva compreensiva no processo de formação docente para o Ensino Religioso pavimentará caminhos para introduzir as contribuições das Ciências das Religiões a partir da prática docente nas escolas públicas e privadas brasileiras. Isso indica que as DCN e a BNCC se caracterizam pela apresentação de princípios, e não pela configuração de textos normativos. Para todos os efeitos, a licenciatura em Ciências das Religiões representa um instrumento de preparação para que professores/as apliquem o conhecimento sobre a religião no contexto do Ensino Fundamental sem perder de vista as demandas de cada fase do desenvolvimento dos/as estudantes. Destarte, o caráter da formação docente para o ER não representa uma mera transposição de conteúdos da licenciatura para a Educação Básica.[71]

Com base nas DCN para a licenciatura de Ciências da Religião de 2018, os/as professores/as de ER precisam ser preparados/as sobre o ensino da religião, ou melhor, do conhecimento religioso, sem perder de vista as diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, o que inclui suas práticas, narrativas, ensinos, seus arcabouços doutrinários, sempre nos contextos escolares. Portanto, as Ciências das Religiões despontam como referencial para a formação docente para o ER, capaz de propiciar aportes teórico-metodológicos pertinentes para o ensino sobre a religião nas escolas públicas e privadas do Brasil.

À luz destas considerações, este primeiro capítulo procurou abordar o Ensino Religioso nas escolas públicas e privadas brasileiras. Antes da BNCC, o Ensino Religioso teve uma trajetória marcada por nuances, em que seu ensino foi fortemente marcado pela influência da religião, até adquirir o formato de componente curricular, como é reconhecido na atualidade nas escolas brasileiras. O marco inicial, entre outros, foi a vinda dos jesuítas na época da colonização do Brasil. Depois desse resgate histórico, o Ensino Religioso foi refletido à luz das propostas da BNCC, num exercício de análise da proposta curricular desse

[70] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].
[71] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

importante documento, apresentando, sobretudo, as competências gerais e específicas para o Ensino Religioso que a BNCC propõe.

Por último, o Ensino Religioso foi abordado nas DCN das Ciências das Religiões, que aponta para uma formação docente adequada e necessária para conduzir o Ensino Religioso nas escolas públicas e privadas no Brasil. Considerando esses fatores, o capítulo seguinte apresenta uma reflexão sobre o papel do Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz no interior dessas escolas.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

2 O PAPEL DO ENSINO RELIGIOSO NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

Neste capítulo discute-se o papel do Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz, o que não constitui uma tarefa exclusiva desse componente curricular, como será possível verificar ao longo do desenvolvimento destas linhas. A partir da compreensão desse limite, o capítulo discorre sobre a importância da transdisciplinaridade, uma categoria analítica que reforça a ideia de que educar para a paz é uma tarefa para além do Ensino Religioso, o que envolve a confluência de todos os componentes curriculares. Essa compreensão deriva exatamente da BNCC, que, ao atribuir as competências gerais em seu texto, refere-se a todos os componentes curriculares.

2.1 A importância da transdisciplinaridade

Compreender os fenômenos religiosos à luz das Ciências da Religião é situar e comparar processualmente os significados mais profundos dos conhecimentos espirituais. É também desenvolver um conhecimento relacional e envolvente, apontando sempre para o mistério da realidade que subsiste entre e além de todas as religiões e convicções. Esses métodos são alcançados, sobretudo, quando fincados numa atitude transdisciplinar frente ao conhecimento.

Assim, a transdisciplinaridade[72] representa uma chave para a educação enxergar outros conceitos e novas ideias, pois trata-se de uma prática que gera oportunidades para melhorar o processo de ensino/aprendizagem. Nessa ótica, a transdisciplinaridade pode tornar as aulas mais atrativas e proveitosas, pelo fato de envolver e articular todas as disciplinas do ambiente escolar.

Partindo desse princípio, a educação para a paz é considerada, nesse contexto, como um assunto bastante debatido na atualidade, cujas expressões como *cultura de paz* e *educar através e para a paz* são comumente usadas nas discussões referentes a essa temática. No entanto, vale destacar que, educar para a paz não é uma tarefa exclusiva do Ensino Religioso,

[72] É válido apresentar, para fins de esclarecimento, os conceitos dos termos "transdisciplinaridade", "interdisciplinaridade" e "multidisciplinaridade" utilizados na presente seção. De acordo com Maria Francisca Carneiro, na transdisciplinaridade abre-se um novo corte epistemológico, resultante da junção ou da transversalidade entre duas ou mais áreas do saber. Na multidisciplinaridade, por sua vez, tem-se a reunião de várias disciplinas; já na interdisciplinaridade, toma-se um determinado tema, perpassando-o por várias disciplinas. Faz-se uso destes termos no presente texto com vistas a uma melhor compreensão dos fenômenos religiosos a serem trabalhados nas aulas de ER atrelados a outras disciplinas e temáticas, conforme exposto posteriormente, no capítulo metodológico. Ainda sobre estes termos, saiba mais em: CARNEIRO, Maria Francisca. *Metodologia da transdisciplinaridade e teoria do conhecimento*. Curitiba: Juruá, 2015. p. 13.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

uma vez que as dez competências gerais da BNCC tencionam conduzir todas as áreas do conhecimento para esse objetivo.

Um exemplo disso é o nono texto da competência geral, já apresentado anteriormente, que preconiza o seguinte:

> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos Direitos Humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.[73]

Com base na nona competência geral da BNCC, é possível refletir sobre inúmeras maneiras de se educar para a paz, uma vez que própria competência usa termos como: *empatia* (que é a capacidade de se colocar no lugar do outro), *diálogo* e *valorização da diversidade* de indivíduos e de grupos sociais.

Percebe-se, ainda, nessa competência geral da BNCC, uma valorização subjacente dos Direitos Humanos, que, embora sejam muito lembrados e debatidos em congressos mundiais, tornam-se, de alguma forma, esquecidos e relegado ao segundo plano no que tange à prática e à realidade de muitas pessoas.

Para um melhor esclarecimento, destaca-se, portanto, o papel da interdisciplinaridade na proposta pedagógica do ER, cujo principal objetivo é o diálogo das disciplinas ou áreas de conhecimento, ou seja, que elas interajam entre si e se complementem. Sendo assim, na dinâmica interdisciplinar, não há limites ou fronteiras entre as disciplinas escolares, pois os assuntos são discutidos de uma forma mais ampla, e nesse sentido, o objetivo ulterior consiste na unidade do conhecimento.

Entretanto, no que concerne ao conceito de transdisciplinaridade, Gilbraz Aragão argumenta que este "representa um esforço de ir mais longe do que a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade, que, apesar de romperem com o isolamento entre as diferentes disciplinas, ainda continuam inscritas na estrutura da pesquisa disciplinar.[74]

Isto está de acordo com o que foi dito por Edgar Morin, um pensador que se opõe ao estudo monodisciplinar, haja vista que, para ele, há uma grande perda de conhecimento nesse modelo de ensino. O autor defende a necessidade de saber tudo para entender as partes, ao passo que, para ele, é preciso conhecer as partes para entender o todo. Isso nos leva a inferir

[73] BRASIL, 2017, p. 10.
[74] ARAGÃO, Gilbraz S.; SOUZA, Mailson F. C. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao ensino religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018. p. 47.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

que, o que se deseja, portanto, é um tipo de conhecimento da realidade que seja móvel, circular, não confinado à nenhuma verdade absoluta ou visão totalitária.[75]

Para tanto, o pensamento de Edgar Morin define e distingue os conceitos de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade que se considera ser relevante trazer à tona para nossa compreensão, a saber:

> Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade, o que é difícil de definir, por ser polissêmico e vago. [...] o divisionismo pode significar, pura e simplesmente, que diferentes setores se coloquem ao lado da mesma mesa, como diferentes nações se colocam na ONU, sem fazer mais do que afirmar, cada um, seus direitos nacionais e sua soberania em relação à entrada de vizinhos.[76]

No entanto, vale aqui ressaltar que a diversidade étnica ou interdisciplinaridade também pode significar uma relação de intercâmbio e de cooperação, tornando a diversidade uma coisa viva. Nas palavras desse pensador:

> A multidisciplinaridade cria uma organização acadêmica, por causa de um projeto ou algo comum a eles; as disciplinas são agora chamadas como especialistas especializados para resolver este ou aquele problema; agora, pelo contrário, estão em plena cooperação para conceber esta coisa e este projeto, como exemplo de fazer gente. [...] transdisciplinaridade, muitas vezes trata dos esquemas de compreensão que podem transcender a disciplina, às vezes com tanta violência que os deixa atordoados. Na verdade, são as combinações de inter-multi-trans-disciplinaridade que fizeram e desempenharam um papel frutífero na história da ciência; é preciso preservar as principais ideias envolvidas nisso, ou seja, a cooperação; melhor, algo comum; e, melhor ainda, um design comum.[77]

Para Edgar Morin, a complexidade acaba propondo novas formas de articular o conhecimento, os saberes, exigindo, assim, novos métodos de ação numa perspectiva transdisciplinar. Para o referido autor, significa que a noção de transdisciplinaridade quer romper e/ou superar os claustros da ciência, trazendo à baila várias formas de produzir o conhecimento; mas isso sempre inclui o reconhecimento da relevância de reintegrar as pessoas no processo de análise científica. Edgar Morin parte do pressuposto de que existe uma relação intercambiável entre o observador, o processo de observação e o objeto que está sendo observado. Por esta razão, o conceito de transdisciplinaridade, em Edgar Morin, pressupõe a reafirmação do valor de cada pessoa como portadora e produtora legítima de um pensamento complexo.[78]

[75] MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita*: repensar a reforma, reformar o pensamento. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 96.
[76] MORIN, 2003, p. 98.
[77] MORIN, 2003, p. 115.
[78] MORIN, 2003, p. 115.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Não seria inútil considerar que uma educação na ótica transdisciplinar reintroduz, no âmbito da ciência a sensibilidade, o imaginário, a emoção, sobrelevando sempre o papel desses aspectos no processo de construção do conhecimento. Nesse sentido, o conceito de transdisciplinaridade concede as bases para criticar o conhecimento enciclopédico e cumulativo, que se desenvolveu a partir do empobrecimento do ser e da crescente desigualdade entre as pessoas que o possuem, e também aquelas que estão desprovidas desse tipo de conhecimento. Assim, a transdisciplinaridade, na contramão dessa lógica, desvela que a ideia de um universo linear, ordenado e eterno, precisa ser abandonada, na busca incessante por um novo universo, marcado pelas incertezas, que não despreza a ordem, mas que dialoga com os princípios integradores que conjugam ordem e desordem num mesmo horizonte.[79]

Observa-se, então, que o horizonte da transdisciplinaridade é marcado pelo desconforto, pela incerteza e pelo confronto. Dito de outro modo, o confronto entre as disciplinas gera novos dados, que, uma vez articulados entre si, produzem uma nova visão de ecologia, de sistema e de realidade. Disso se extrai que, na esteira da perspectiva transdisciplinar está o diálogo, que pressupõe uma compreensão partilhada, uma atitude de respeito às alteridades e desafia à convivência num mesmo planeta. Dessa forma, a noção de transdisciplinaridade não redunda em acumulação de conhecimentos, mas procura a transformação de ideias e reorganização dos saberes.[80]

No que concerne ao pensamento de Edgar Morin, os impulsos para promover a transdisciplinaridade situam-se na dependência da comunicação entre os conhecimentos, sem redundar em reducionismos. A redução, nessa ótica, pode contrariar e fraturar as propostas do pensamento complexo e da transdisciplinaridade, uma vez que estudam o todo sem perder de vista as partes, bem como considera as partes sem desprezar o todo. Simultaneamente, separa e associa. Para esse pensador, o conceito de transdisciplinaridade jamais negará o disciplinar, porque "não se pode demolir o que as disciplinas criaram; não se pode romper todo o fechamento; [...] é preciso que uma disciplina seja, ao mesmo tempo, aberta e fechada"[81]. Na mesma intensidade, o objetivo não consiste em localizar um princípio unitário de todos os eventos, tampouco a transdisciplinaridade tem na mira a totalidade sobre um dado fenômeno observado. Na verdade, seu objetivo consiste no respeito às diferentes dimensões do objeto de análise, e somente assim pode-se manter um princípio de incerteza e incompletude.[82]

[79] MORIN, 2003, p. 115.
[80] MORIN, 2003, p. 116-118.
[81] MORIN, 2003, p. 119.
[82] MORIN, 2003, p. 120.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Vale ressaltar que a transdisciplinaridade não equivale a uma receita ou uma resposta para todas as questões. Pelo contrário, da mesma forma que a complexidade, a transdisciplinaridade levanta questionamentos, inquietações, provocações e problemas, pois seu interesse está em promover o pensamento, a reflexão e a luta contra a racionalização. A racionalização defende a possibilidade de enclausurar o real numa caixa para estudá-lo minuciosamente. Nesse sentido, na contramão da cultura da separação e do isolamento dos saberes, a transdisciplinaridade aponta para a necessidade de religar, de reunir e de contextualizar. Por isso, esse conceito representa um passo significativo para garantir a formação de um sujeito com uma identidade individual, social, cósmica e futura. Dito de outra forma, um sujeito planetário que entenda o poder de suas ações e os efeitos globais de suas práticas.[83]

Refletindo sobre estas observações, vale aqui destacar o papel dos/as professores/as no paradigma da transdisciplinaridade – reconfigura-se de tal forma que implica num novo perfil. Na perspectiva transdisciplinar, o/a professor/a não representa um mero transmissor de informações, pelo contrário:

> Já não tem vergonha de errar, que prepara o indivíduo para se relacionar com a incerteza, para deixar a posição ilusória de querer controlar tudo e todos, pessoas e fatos da vida. É alguém que compreende a complexidade envolvida na tomada de decisão, que assume responsabilidade pelas decisões tomadas.[84]

Isso significa que a transdisciplinaridade possui um papel importante na constituição de uma prática pedagógica relevante. Ao realizar junções ao que estava desligado e ao reintegrar o todo às partes, a transdisciplinaridade reaproxima a teoria da práxis num princípio integrador e, ao mesmo tempo, sistematizador, capaz de desenvolver a liberdade dos/as docentes e discentes para repensar o processo de ensino/aprendizagem. Uma vez livre das limitações e da rigidez impostas a partir do paradigma da simplificação, os/as professores/as retornam à teoria educacional e a utilizam como fonte para refletir suas ações, que se transformam numa práxis pedagógica relevante. Esta última, por sua vez, desponta como parceira da transdisciplinaridade na dura tarefa de ir na contramão, de modo a conceber uma educação para além da especificidade disciplinar para a solução de problemas, ou seja, ela parte do problema rumo ao encontro das contribuições que as diversas áreas do conhecimento podem oferecer. Isso indica que na lógica da transdisciplinaridade, segundo o pensamento de

[83] MORIN, 2003, p. 120.
[84] MORIN, 2003, p. 151.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Vanderlei Carbonara, “são os problemas que se manifestam que devem invocar as ciências a estudá-los”[85].

Com efeito, a instauração dos aspectos da transdisciplinaridade pressupõe uma série de mudanças, o que indica que esse processo representa um grande desafio que exige persistência e dedicação. Isso leva a entender que a transdisciplinaridade se apresenta, portanto, como uma perspectiva metodológica possível para que o ser humano seja estudado em sua amplitude, tendo em vista que ela nos permite abordá-lo, como vimos, em sua complexidade, considerando, assim, a coexistência do que é individual e coletivo, singular e plural, específico e geral, respeitando, desse modo, a rede de interações que constituem a teia da própria vida[86].

É nesse contexto de complexidade que o ER surge e deve estar aberto à dimensão da pedagogia espiritual que existe entre e para além de todas as tradições religiosas, resgatando, desse modo, os valores humanos e a abertura mística que a espiritualidade religiosa e não religiosa podem trazer para a educação dos/as estudantes. No âmbito das Ciências da Religião, trata-se, também, de produzir conhecimento e de desenvolver uma atitude desconstrutiva e informativa, comparando e interpretando criticamente os fatos em contextos históricos na esfera educacional. Tendo por base essas considerações, será abordado, na próxima seção, o currículo para o Ensino Religioso no Brasil.

2.2 A definição de um currículo contextualizado para o Ensino Religioso

O Ensino Religioso, enquanto campo de conhecimento, pode e deve ser adaptado estabelecendo normas para contribuir para uma educação humanista, pluralista e pacifista. Contudo, não é apenas a escola ou os/as professores/as de ER que assegurarão a concretização das expectativas da BNCC. Há uma necessidade de mudar o pensamento e a ação, e isso vai além do ambiente escolar. Uma cultura de paz é um compromisso social que requer ação, e nesse sentido, podemos considerar que ela se refere aos esforços para mudar os pensamentos e as ações das pessoas a fim de promover a paz.

Falar de violência e sobre como ela assombra os seres humanos já não é uma grande questão. Não é que ela deva ser esquecida ou silenciada, uma vez que ela está presente no

[85] CARBONARA, Vanderlei. Concepções ético-epistemológicas que fundamentam a ação interdisciplinar e transdisciplinar no ensino fundamental e médio. *In*: CANDIDO, Celso; CARBONARA, Vanderlei. (orgs.). *Filosofia e ensino*: um diálogo transdisciplinar. Ijuí: Unijuí, 2004. p. 102.
[86] DUPRET, Leila. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. *Psicologia Escolar e Educacional*, Campinas, v. 6, p. 91-96, 2002. p. 94.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

cotidiano e os seres humanos a conhecem. No entanto, o significado do discurso e a visão sobre a qual ela assenta precisam ser fundamentados em palavras e ideias capazes de promover valores humanos para superar o que mina a paz. A violência tem sido muito criticada e, quanto mais se fala dela, mais se sabe que ela existe no ambiente social e natural. É tempo de apelar para a paz dentro de si, entre si, entre países e entre pessoas.[87]

Toda mudança é revolucionária, e ela pode acontecer pela força, pela violência ou pela persuasão. Enfim, pela mudança de cultura. Quando se trata de mudança, a instituição mais inclusiva da sociedade hoje é a escola, e é nela que as mudanças mencionadas acima devem ser implementadas. Nos últimos anos, percebe-se um movimento crescente para promover uma cultura de paz dentro das escolas, e é dessa forma que a transformação deve ocorrer para que haja mudanças de atitudes: ao invés de serem atitudes de violência, que sejam, portanto, de respeito, solidariedade, cooperação e vida boa.

Mas, afinal, o que significa trabalhar por uma cultura de paz nas escolas? Segundo Marcelo Bicalho, quando falamos em cultura da paz, devemos lembrar que esse trabalho terá como foco o respeito à vida e à diversidade, rejeitando a violência, ouvindo o outro para entender, salvando o planeta, redescobrindo a unidade, buscando a igualdade de gênero e relações interétnicas, fortalecendo a democracia e os Direitos Humanos. Tudo isso faz parte da cultura da paz e da harmonia. Quando se trata de cultura de paz, isso não significa que não haja conflitos, mas sim, que devem ser resolvidos por intermédio do diálogo, da compreensão mútua e do respeito às divergências.[88]

Não se pode ter a ideia utópica de que através do trabalho de ensino da paz será possível eliminar completamente a violência. Sobre esse aspecto, Marcelo Bicalho esclarece que o objetivo consiste em reduzi-la significativamente, e por esta razão, não mais aceitar preços tão altos nas escolas, fechando os olhos, como se nada estivesse acontecendo.[89]

Nessa mesma direção, Antônio Nunes assinala que nos círculos de construção da paz, o diálogo servirá como uma medida para que os/as participantes tenham a oportunidade de se expressar, sentindo-se, dessa forma, satisfeitos/as por terem suas necessidades ouvidas e compreendidas em relação tanto aos fatos ocorridos quanto às suas consequências. Essas técnicas, na visão do autor, dão suporte ao ideal de uma cultura de paz nas escolas que pode

[87] BICALHO, Marcelo. Cultura de paz: convivência e cultura de paz. *In*: CONVIVÊNCIA E PAZ [*Site* institucional]. 20 jan. 2013. [*online*]. [n.p.].
[88] BICALHO, 2013, [n.p.].
[89] BICALHO, 2013, [n.p.].

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

ser disseminada por meio do Ensino Religioso, pois fornece aos/às estudantes uma base ética e moral que orienta o comportamento destes/as nas escolas e em outros ambientes sociais.[90]

Ampliando o foco destas discussões, referentes ao ER, o próprio posicionamento da BNCC preconiza a pesquisa e o diálogo como formas de se concretizar aquilo que é estabelecido enquanto competências próprias para este ensino, no Ensino Fundamental. Nessa perspectiva, Eunice Linz e Josilene Cruz salientam que o ER proposto pela BNCC tem seus aspectos pedagógicos "pautados na valorização da experiência do/a estudante e nos princípios de conhecer, respeitar e conviver"[91]. Isso se relaciona, de certa forma, com o fato de educar para a paz por meio das aulas de ER – o que se configura, portanto, num desafio cotidiano para as escolas públicas e privadas brasileiras. Torna-se, pois, imprescindível tecer, no presente texto, algumas discussões e reflexões sobre essa temática. Para tanto, considerações nessa direção, serão apresentadas, portanto, na seção a seguir.

2.3 Educação para a paz: um dos desafios da escola

Existem valores coexistentes na sociedade, tais como: o respeito, a educação, o diálogo, a cooperação e a ética, que estão na iminência de serem marginalizados e relegados ao esquecimento, o que coloca em risco as relações humanas e traz consequências profundas e significativas para a sociedade como um todo. Na escola, há expressões dessas atitudes, como também oportunidades de trabalho comportamental através do diálogo e da compreensão. À vista disso, é relevante refletir sobre uma questão importante, a saber: quais são os limites e os progressos nas perspectivas de uma educação para a paz através da implementação de um currículo escolar para uma cultura de paz em cooperação com a educação religiosa?

É pertinente compreender, para os fins desse trabalho, que a construção de uma cultura de paz é parte essencial de qualquer sociedade e, nos seus contextos mais diversos, esse processo envolve os princípios e o respeito de toda sociedade pela liberdade, tolerância, justiça, democracia, igualdade, direitos humanos e solidariedade. Vale ressaltar que uma cultura de paz pode ser uma resposta para uma variedade de conflitos e, por esse motivo, deve-se, sim, procurar soluções dentro da própria comunidade.

[90] NUNES, Antônio O. *Como restaurar a paz nas escolas*: um guia para educadores. São Paulo: Contexto, 2012. p. 35.
[91] LINZ, Eunice S.; CRUZ, Josilene S. Objeto de estudo, objetivos e eixos do ensino religioso na base nacional comum curricular. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDEMBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. (orgs.). *Compêndio de Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. p. 144.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

A Organização das Nações Unidas (ONU), por sua vez, define a cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre a Cultura de Paz, de 13 de setembro de 1999, da seguinte forma:[92]

> Uma cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes, práticas, comportamentos e modos de vida baseados em: respeito pela vida, fim da violência e promoção e prática da não-violência através da educação, diálogo e cooperação; pleno respeito e promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; empenho na resolução pacífica de conflitos; esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção ambiental das gerações presentes e futuras; respeito e promoção da igualdade de direitos e oportunidades para homens e mulheres; respeito e promoção dá o direito à liberdade de expressão, opinião e informação para todos; a defesa dos princípios da liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e compreensão a todos os níveis da sociedade e entre nações; e através de um ambiente nacional e internacional de paz.[93]

Em consonância com essa proposição, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) instituiu, em 1993, a Comissão Internacional de Educação para o Século XXI, de autoria de Jacques Delors, com vistas a uma sociedade mais justa, solidária e fraterna, visando, desse modo, que as pessoas se respeitem mais entre si. Vale destacar que, nesse relatório, os quatro pilares da educação são definidos da seguinte forma: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a estar junto e aprender a ser.[94]

Conforme observa Antônio Nunes, no conceito de Jacques Delors, "aprender", nesse contexto, significa que a educação deve contribuir para o desenvolvimento global das pessoas, incluindo a dimensão espiritual e física, o intelecto, a sensibilidade, a consciência estética, a responsabilidade social e a espiritualidade. Mais ainda: aprender a viver juntos pressupõe que as escolas devem ensinar os/as estudantes a se integrarem melhor em seu ambiente por intermédio da participação, da solidariedade e da cooperação. Isso significa que as escolas devem incutir nos/as discentes o respeito pela diversidade humana.[95]

Sob esse viés, ressalta-se que o primeiro passo a ser dado nessa direção é a gestão de conflitos. Nesse caso, trata-se de prevenir os conflitos e restabelecer a paz e a confiança entre as pessoas envolvidas em determinada situação, como por exemplo, o tema da saúde mental, dadas as necessidades atuais diante de uma pandemia global. Essa missão, vale destacar, se estende às escolas, às instituições e aos outros locais de trabalho em todo o mundo, bem como às instalações governamentais, aos centros de comunicação, aos lares e às associações. Nesse cenário, cumpre ainda assinalar que as escolas desempenham um papel fundamental nessa

[92] ONU. *Declaração sobre uma Cultura de Paz*. 13 set. 1999. [*online*]. [n.p.].
[93] NUNES, 2012. p. 19.
[94] NUNES, 2012, p. 23.
[95] NUNES, 2012, p. 23.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

situação de conflito, haja vista que ninguém é igual a todos/as, e todos/as pensam e agem de maneiras diferentes. Assim, a mediação cuidadosa do conflito é uma das formas de resolver os problemas sem violência.

Importa ressaltar que, sem essa mediação, os conflitos podem atingir proporções incontroláveis, desencadeando, desse modo, agressões verbais, físicas e psicológicas. Há uma série de ações que as escolas realizam para se engajar efetivamente no diálogo, e uma delas é o uso de métodos restaurativos, que incluem, por meio da comunicação não violenta, os jogadores, que mostram e discutem o que causou o conflito, bem como as consequências em suas vidas. O diálogo é projetado para resolver o problema e seguir em frente. Trata-se de um ato educativo, pois todas as partes se responsabilizam e criam soluções para os casos sem pré-julgar ou explicar. Nesse sentido, o foco não é culpar e punir, mas sim, restaurar as relações entre as pessoas envolvidas no conflito, criando, dessa forma, uma cultura de diálogo, de respeito mútuo e de paz.[96]

Por mais limitadas que sejam, as escolas parecem ser importantes. Na escola, aprende-se a conviver com pessoas que possuem pensamentos e hábitos diferentes, ou seja, aprende-se a conviver com seus pares. Sendo assim, tem-se a oportunidade de melhorar os relacionamentos, que é considerado aqui como um momento que compreende o processo de ensino/aprendizagem.

Com isso, a abordagem realizada aqui pretende levar os/as jovens a uma jornada de autodescoberta por meio de relacionamentos. O objetivo é ajudá-los/as a identificar e encontrar alternativas saudáveis para atender às suas necessidades. Nessa perspectiva, acredita-se, pois, que os/as jovens fazem escolhas saudáveis, começando com uma base saudável. Por isso, a esperança é que, se essas habilidades relacionais e empoderadoras forem desenvolvidas, a sabedoria interior emergirá nos/as jovens e nos/as adultos/as ao seu redor.[97]

Entende-se que, para formar uma pessoa, deve-se primeiro saber que tipo de pessoa se deseja formar. Isso implica também em saber que tipo de sociedade se está servindo: cooperativa ou coercitiva, permissiva ou tolerante, democrática ou autoritária. Nessa linha de raciocínio, Marcelo Bicalho argumenta que, quando se fala em cultura de paz, deve-se lembrar que esse trabalho enfatiza o respeito à vida e à diversidade, rejeitando a violência, ouvindo o outro para entendê-lo, protegendo o planeta, redescobrindo a solidariedade, buscando o equilíbrio de gênero e relações, fortalecendo a democracia e os direitos humanos. Tudo isso faz parte de uma cultura de paz e convivência. Logo, infere-se que a cultura de paz

[96] NUNES, 2012, p. 27.
[97] PRANIS, Kay. *Processos circulares*. São Paulo: Palas Athenas, 2010. p. 41.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

não significa ausência de conflitos, mas, a busca para resolvê-los por intermédio do diálogo, da compreensão e do respeito às diferenças.[98]

Para tanto, é importante refletir sobre o processo circular como uma prática restaurativa, segundo o pensamento de Kay Pranis. Esse autor baseia-se na resolução de conflitos e nos processos de tomada de decisão inspirados pelas comunidades aborígines da América do Norte e do Canadá. No seu pensamento, os círculos de construção da paz permitem que as pessoas se envolvam diretamente no diálogo de maneira qualificada. O objetivo consiste em construir coletivamente soluções para problemas, compartilhando pensamentos e sentimentos em um ambiente seguro. Com isso, os métodos utilizados visam não só a resolução de conflitos, mas, também, sua prevenção e o fortalecimento dos laços entre as pessoas.[99]

Na visão de Kay Pranis, os ajuntamentos representam a essência, os princípios e os valores da cultura de paz e justiça restaurativa. Nesse sentido, Marcelo Bicalho explica que o principal objetivo consiste em "conseguir fortalecer as relações públicas"[100], renovando e promovendo a chamada democracia ativa. Assim, a justiça restaurativa pretende se apresentar como uma resposta humanizada à resolução de conflitos, ou seja, as reuniões de construção da paz são uma das técnicas utilizadas como metodologia da justiça restaurativa. Nelas, os sujeitos envolvidos discutem seus sentimentos, expressam seus conflitos e buscam, dessa forma, diminuir suas diferenças.

Nessa acepção, para entender a importância e a praticidade desse processo, a cultura de paz começou a ser fortalecida a partir do ano 2000, quando foi declarado o Ano Internacional da Cultura de Paz. No Brasil, a Lei nº 13.663/2018 incluiu a promoção da conscientização, da prevenção e do combate a todas as formas de violência e promoção da cultura. O texto geral utilizado na educação escolar está definido na LDB, Lei nº 9.394/96,[101] bem como está norteado pelos princípios que visam à formação do ser humano unido ao lado da criação de uma sociedade justa.

Assim, a BNCC define as competências gerais do Ensino Religioso para o ensino fundamental, a saber:

> Proporcionar o estudo dos saberes religiosos, culturais e estéticos, com o reflexo da religião vista na realidade dos alunos; prestar informação sobre o direito à liberdade de consciência e crença, com o propósito continuado de promover os direitos humanos; desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo

[98] BICALHO, 2013, [n.p.].
[99] PRANIS, 2010, p. 43.
[100] PRANIS, 2010, p. 43-44.
[101] BRASIL, 2017, p. 436.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

> entre ideias religiosas e de vida laica, respeitando a liberdade de pensamento e a pluralidade de ideias, de acordo com a Constituição do Estado; contribuir para que os alunos criem suas próprias definições de vida baseadas em valores, ética e cidadania.[102]

Outro aspecto a destacar diz respeito à faculdade específica de teologia, que consiste em "debater, problematizar e opor expressões e práticas de intolerância, discriminação e violência religiosa, para garantir os direitos humanos por meio do exercício constante da cidadania e de uma cultura de paz"[103]. A educação para a paz deve ser vivenciada e realizada por intermédio da experiência, ou seja, numa interação dinâmica. Destarte, Maria Martins argumenta que, nesse documento, podemos entender a necessidade de o método de vivência relacionar-se com a cultura de paz no Ensino Religioso.[104]

De acordo com Maria Martins, em um contexto global em que a desigualdade social, assim como a violência e a guerra são fortalecidas, é importante pensar em uma educação que dê conta de tais desafios. Por esse motivo, muitos intelectuais da área educacional querem difundir a cultura da paz, o que facilita a aceleração do processo de construção da cidadania entre os/as estudantes, partindo sempre da ideia de que a violência continua com uma nova face, isto é, afirmando que a vitória da paz também dá direito à educação.[105]

Maria Martins menciona que também foi declarado que a educação deveria promover o desenvolvimento humano, bem como reforçar o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A educação, em todas as políticas, deve, portanto, promover a compreensão, a tolerância e a amizade, no intuito de reduzir os conflitos religiosos e étnicos. Nesse sentido, a educação deve capacitar os/as estudantes para compreenderem o seu próprio desenvolvimento, de modo que cada um entre eles/elas possam assumir o controle do seu próprio destino, e desse modo, poderem participar ativamente no desenvolvimento da sociedade com base numa participação responsável, pessoal e comunitária no desenvolvimento.[106]

No entendimento de Maria Martins, aprender a viver em conjunto é um grande desafio. A educação, baseada na diversidade, é, portanto, uma forma importante de construir uma cultura de paz, caracterizada pela procura da resolução de conflitos, pela rejeição de comportamentos, identificando os infratores e impondo castigos.[107] Contíguo a essa análise,

[102] BRASIL, 2017, p. 437.
[103] BRASIL, 2017, p. 437.
[104] MARTINS, Maria H. Educar para a paz: importância de promover os pilares da resiliência educacional. *Revista Cadernos do GREI*, Faro, v. 30, n. 1, p. 4-24, 2015. p. 13.
[105] MARTINS, 2015, p. 13-14.
[106] MARTINS, 2015, p. 14.
[107] MARTINS, 2015, p. 15.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Glória Marchetto destaca que uma cultura de paz só pode ser construída e alicerçada sobre valores, atitudes, práticas e comportamentos que se baseiam no respeito pela vida, e que visam travar a violência através da educação, do diálogo, da cooperação e do respeito.[108]

Com base nisso, as escolas precisam investir na construção de relações de diálogo com os/as estudantes e a sua verdade, a fim de proporcionar importantes espaços de aprendizagem e conhecimento. Isto porque, além das dificuldades de acesso e permanência na escola, os/as estudantes enfrentam a realidade de que as instituições públicas estão concentradas em fornecer conteúdos desinteressantes, o que leva a acreditar que as escolas não estão muito abertas à criação de espaços que encorajem a socialização, a solidariedade, o debate, a cultura e as atividades formativas no currículo ou em contextos extracurriculares.[109]

Pensamento similar é adotado por Lúcia Carvalho, no qual acredita que uma pedagogia que visa o silêncio tem as suas próprias dificuldades, em termos dos seus objetivos, conteúdos e métodos pedagógicos. Em vista disso, esse tipo de pedagogia, para a autora, requer uma reflexão constante no intuito de satisfazer o processo de ensino. A autora explica que essa adequação pode ocorrer através dos valores da ação pacífica, gerando atitudes que podem mudar as relações entre as pessoas.[110]

A referida autora ainda considera que, uma pedagogia da paz requer uma mudança na pedagogia – uma nova postura nas relações sociais e profissionais das escolas, ou melhor, uma vigilância face à necessidade de ensinar o conflito. Tudo isso, segundo a autora, visa criar uma educação baseada nos valores da harmonia social, o que torna possível ensinar a paz mesmo em tempos de conflito.[111]

Do ponto de vista de Débora Diogo e Vanda Ribeiro, para uma melhor compreensão sobre essa temática, as características essenciais da educação para a paz são as seguintes: a formulação do processo educativo como atividade política; uma orientação para o mundo em geral; uma ênfase na abordagem social e na participação dos/as estudantes no processo de aprendizagem; a procura de compatibilidade entre os objetivos e os métodos, e entre o ensino e a vida; a relação orgânica entre a investigação, a ação e a educação para a paz; e, por último, a prática da ação baseada em princípios educativos.[112]

[108] MARCHETTO, Glória L. A. *Educação para paz*: um caminho necessário. São Paulo: Paulinas, 2009. p. 68.
[109] MARCHETTO, 2009, p. 68.
[110] CARVALHO, Lúcia H. Educação para a paz: uma alternativa para os desafios da educação. *Revista UNAR*, Araras, v. 1, n. 5, p. 17-28, 2011. p. 21.
[111] CARVALHO, 2011, p. 21.
[112] DIOGO, Débora O.; RIBEIRO, Vanda M. *Políticas públicas em educação e cultura da paz*: evidências relacionadas ao tratado com a ONU nos documentos oficiais de regulação da educação no Estado de São Paulo. São Paulo: UNICID, 2014. p. 6.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Assim, entende-se que a educação para a paz é uma educação com valores, ou seja, uma educação baseada na prática. Nesses termos, a educação para a paz representa um processo contínuo que afeta todos os aspectos e todas as fases da educação como parte transversal do currículo. Para Ivoni Reimer, Elisa Rodrigues e Hélyda Oliveira, o ensino da paz apresenta exigências para levantar questionamentos radicais na educação, como uma ação em que o mundo deve ser visto no contexto do presente e do futuro, preservando a diversidade e mudando as culturas da violência. Nesse sentido, o foco da educação para a paz deve recair sobre outro aspecto da pedagogia, nomeadamente uma compreensão mais profunda.[113]

No pensamento de Michelle Monteiro, Tatiane Lima e Araci Asinelli-Luz, faz-se necessário criar uma escola de transformação, um lugar onde a violência seja demonstrada. Para tanto, a educação precisa ser humanizada e deve estimular a independência dos/as estudantes no bojo dos direitos e dos deveres.[114] Segundo Rita de Cácia Souza, a educação para a paz pavimenta caminhos para a criação de uma nova cultura baseada em princípios, tais como: a cidadania, a igualdade, a tolerância e a inclusão. Tudo isso, explica a autora, prepara os/as estudantes para uma coexistência e integração harmoniosa. Desse modo, crenças, projetos e formas de vida, comportamento e linguagem, refletem a moralidade e a ética.[115]

Tendo em vista que a educação para a paz abre caminhos para a construção de uma nova cultura baseada em valores como cidadania, igualdade, tolerância, inclusão, e prepara os/as estudantes para um comportamento ético e moral que integra crenças, projetos e modos de vida, depreende-se, nesse contexto, que o Ensino Religioso, no processo de mediação de conflitos, faz toda a diferença, e isso será discutido na próxima seção.

2.4 O Ensino Religioso na mediação de conflitos

A presente seção busca debater a utilidade e a eficácia do Ensino Religioso na mediação de conflitos. Para tanto, é pertinente apresentar alguns dos principais conceitos acerca da justiça restaurativa e da cultura da paz para melhor reflexão sobre o tema proposto. Posto isto, pretende-se abordar e discutir sobre as formas possíveis de se promover círculos restaurativos através do conhecimento específico do Ensino Religioso.

[113] REIMER, Ivoni R.; RODRIGUES, Elisa; OLIVEIRA, Hélyda. Educar para a paz: a paz como educação. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 1, n. 17, p. 436-444, 2019. p. 437.
[114] MONTEIRO, Michelle P.; LIMA, Tatiane D.; ASINELLI-LUZ, Araci. A escola como expressão da violência ou *locus* da cultura da paz? *Revista Dialogia*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 65-80, 2019. p. 71.
[115] SOUZA, Rita de Cácia S. Cultura inclusiva é cultura de paz. *In*: SOUZA, Rita de Cácia S. (org.). *Educação inclusiva e deficiência visual*. Aracaju: Criação, 2012. p. 63-79.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

No que diz respeito à justiça restaurativa, geralmente, quando a sociedade identifica o perpetrador, esta justiça trabalha para restaurar os danos causados à pessoa pela lei. Esta, por sua vez, impõe ao indivíduo infrator, uma punição. Conforme aponta Renato Pinto, essa é uma forma negativa de reparação que compara o dano causado com o dano infligido, e tem pouco impacto no sistema de valores sociais. O autor explica que o modelo retributivo inclui todos os tipos de transgressões, públicas e privadas, e parte da premissa de que cada transgressão inclui uma violência contra o Estado. Essa é, portanto, uma compensação pelos danos causados pela punição e pela restrição da liberdade, que tem o objetivo de infligir sofrimento ao indivíduo que transgride.[116]

Considerando esse contexto, Renato Pinto ainda explica que a justiça reparadora propõe um modelo jurídico para o comportamento dos infratores, que procura a unidade harmoniosa das pessoas em conflito. Esse modelo, segundo o autor, representa uma abordagem alternativa ao tratamento em oposição ao modelo restaurativo. Essa distinção se baseia na forma obtida através da punição, protegida pela justiça restaurativa. Assim, acredita-se que, dessa forma, a pessoa não cometerá um novo crime.

Vale aqui salientar que na justiça restaurativa, é esperado que seja reduzido o círculo vicioso da violência, que é alcançado através do diálogo, e estimula a reconciliação emocional para além das tentativas de compreender as causas da infração. Nesse sentido, cumpre assinalar que a necessidade de mudar o paradigma relativo aos conflitos escolares é vista, principalmente, em termos da dificuldade de ultrapassar a ideia de punição.[117]

Para Álvaro Andreucci e Cláudia Felício, a justiça restaurativa insere a necessidade de usar o conflito como uma oportunidade para aprender e permitir o trauma para curar. Nesses termos, ela se baseia no conceito de responsabilidade coletiva e, para além de responsabilizar os perpetradores de um conflito, procura também responsabilizar outras partes envolvidas. Isso implica na sensibilização de todas as partes envolvidas no conflito, no intuito de evitar sua recorrência.[118]

Os autores citados notaram que, no Brasil, os/as professores/as passam em média um quinto do seu tempo na sala de aula, tentando manter um bom comportamento.[119] No entanto, segundo Cecília Assumpção, isso não garante que esses/as profissionais saibam ensinar, uma

[116] PINTO, Renato S. G. A construção da justiça restaurativa no Brasil: o impacto da justiça criminal. *Revista Paradigma*, São Paulo, v. 18, n. 14, p. 215-235, 2009. p. 227.
[117] PINTO, 2009, p. 227.
[118] ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves Antunes; FELÍCIO, Cláudia João. Os círculos restaurativos como instrumento de mediação dos conflitos nas escolas: a construção de uma nova cultura jurídica. *Revista Ratio Juris*, Pouso Alegre, v. 1, n. 35, p. 335-356, 2019. p. 338.
[119] ANDREUCCI; FELÍCIO, 2019, p. 339.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

vez que o sistema escolar é um conjunto de hábitos, relações e situações que incluem eventos comuns – o que leva à inclusão de alguns estudantes.[120]

Considerando esses fatores, Guilherme Santos ressalta que o número de jovens envolvidos em conflitos escolares e familiares aumentou em virtude de não fazerem parte de uma cultura de paz, uma vez que não sabem como lidar com situações específicas, tais como a falta de diálogo e empenho familiar, o respeito mútuo, poucas oportunidades de emprego, nenhuma vida intelectual, entre outras circunstâncias. Para o referido autor, existe um maior equilíbrio entre as restrições e o apoio.[121]

Por outro lado, esse ambiente é mais bem-criado quando as pessoas trabalham em conjunto, e isso significa partilhar a responsabilidade de criar regras de trabalho que respeitem a necessidade de segurança e amor. Significa também partilhar a responsabilidade de respeitar acordos, assegurando que cada um é responsável pelo seu próprio comportamento para com os outros e que, quando as coisas correm mal, cada um trabalha em conjunto para as resolver.[122]

Sobre esse aspecto, Gabriela Balaguer reitera que a preocupação com essa questão se deve ao fato do aparecimento, nos últimos anos, de novas formas de violência nas escolas. Nas palavras da autora:

> a) formas mais graves de violência; b) a idade cada vez mais jovem dos alunos envolvidos; c) as ações de agentes fora da escola; e d) a acumulação de situações de conflito não resolvidas. A última delas merece particular atenção porque cria um clima de ameaça constante nas escolas que mina as principais funções dos alunos em termos de relações intelectuais, emocionais e mútuas.[123]

Isso se relaciona com o que Cezar Lima e Elston Américo Júnior descrevem, pois, segundo estes autores, nos países ocidentais, a violência e a independência pessoal estão cada vez mais presentes, apesar das muitas ideias que pretendem reforçar os objetivos da democracia, da inclusão e da paz. Os autores ainda explicam que isso se repete nas escolas, pois elas estão cheias de relações sociais perpassadas pelo conflito. O problema é que o simples tratamento das escolas, ao punir os/as estudantes que cometem escândalos que levam ao abandono escolar, não reverte esse dano.[124]

[120] ASSUMPÇÃO, Cecília P. A. Responsabilização coletiva: uma prática restaurativa para construção de paz na convivência escolar. *Revista Veras*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 5, p. 23-36, 2015. p. 29.
[121] SANTOS, Guilherme A. M. *Práticas restaurativas no judiciário*: institucionalização e lócus de implantação. Palmas: Appris, 2019. p. 14.
[122] ASSUMPÇÃO, 2015, p. 30.
[123] BALAGUER, Gabriela. As práticas restaurativas e suas possibilidades na escola: primeiras aproximações. *Revista Subjetividades*, São Paulo, v. 2, n. 14, p. 266-275, 2014. p. 268.
[124] LIMA, Cezar B.; AMÉRICO JÚNIOR, Elston. Educar para a paz: práticas restaurativas na resolução de conflitos escolares. *Revista de Educação e Movimento*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 195-224, 2015. p. 211.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.
PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

Em termos gerais, uma escola reflete a comunidade em que se encontra. Contudo, há de se levar em conta que há coisas na escola como o amor, a amizade, as relações de poder e o conflito geral. Isso leva a entender que a escola é um lugar em que estudantes interagem e aprendem a tornarem-se seres sociais e, portanto, precisam aprender a trabalhar bem em conjunto.[125]

Para Gabriela Balaguer, a justiça restaurativa pauta-se no princípio de que as relações humanas podem ser restauradas com base em valores como a inclusão, a aceitação e a solidariedade, e desse modo, ela torna-se um terreno fértil para o desenvolvimento de ideias interpessoais, sempre orientada pela reconciliação, pela responsabilidade e pela corresponsabilidade. Nesse sentido, a justiça restaurativa causa um impacto positivo na prevenção da violência e na redução da vulnerabilidade dos jovens em relação à criminalidade. Assim, os esforços de educação para a paz, baseados na justiça restaurativa, incluem, portanto, valores que são importantes para uma cultura democrática, tais como: a participação, o diálogo, a igualdade, a justiça social, o respeito pela diversidade e os direitos humanos.[126]

Feitas tais considerações, ressalta-se ainda que, educar para a paz requer um grande esforço e ações que devem mirar o mundo em relação ao agora e em relação ao futuro, preservando, desse modo, a diversidade, e transformando, no ambiente escolar, culturas de violência. Para tanto, é importante refletir, nesse contexto, sobre como se dá a relação entre o Ensino Religioso e a promoção da cultura de paz. Reflexões nesse sentido são apresentadas na seção subsequente.

2.5 Ensino Religioso e a cultura de paz

Uma cultura de paz não se constrói apenas no discurso, mas na mudança social e educacional, haja vista que muitas oportunidades surgem nas escolas, conforme vimos anteriormente, e o período escolar, que envolve as fases iniciais da vida (infância e juventude) podem ser considerados momentos propícios para a construção de uma cultura de paz. Pode-se ainda perceber que é nessa fase da vida que as aprendizagens são profundas e intensas, tendo em conta, nesse processo, a mistura de vivências, diálogos, pesquisas, conceitos e métodos diferentes que colaboram, portanto, para a formação cidadã, tanto dos/as estudantes quanto do/a educador/a.

[125] SANTOS, 2014, p. 19.
[126] BALAGUER, 2014, p. 273.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Em se tratando da violência – tema bastante discutido nas seções anteriores –, Cezar Lima e Elston Américo Júnior declaram que, nos países ocidentais, a violência e a independência pessoal estão cada vez mais presentes, mesmo quando muitas ideias querem reforçar os princípios da democracia, da inclusão e da paz. Segundo os autores, esse processo tem causado repercussões nas escolas, uma vez que essas instituições estão repletas de relações sociais e marcadas pela existência do conflito.[127]

O problema é que o simples tratamento dado às escolas, pautado na punição dos/as estudantes que cometem escândalos, podem desembocar na interrupção dos estudos por parte destes/as, exceto em casos em que esses danos não podem ser revertidos. Em termos gerais, uma escola reflete a comunidade na qual está inserida. No entanto, há outras coisas na escola que apontam para aspectos positivos, tais como, o amor, a amizade, as relações de poder e os conflitos em geral. A escola é um lugar em que os/as estudantes interagem entre si e aprendem a se dar bem com os outros, e conforme mencionado anteriormente, é imprescindível que estes/as estudantes aprendam a trabalhar bem em conjunto.[128]

Concorda-se com Gabriela Balaguer, quando afirma que a justiça restaurativa se baseia no princípio de que as relações humanas podem ser restauradas, sempre com base em valores como a inclusão, a aceitação e a solidariedade. Nesse sentido, ela é vista como um terreno fértil para o desenvolvimento de ideias sobre as relações humanas, e se mostra orientada pela reconciliação, pela responsabilidade e, em especial, pela responsabilidade partilhada, de modo que ela tem um impacto positivo na prevenção da violência e na redução do risco de crime entre os jovens. Os esforços que visam uma educação para a paz baseada na justiça restaurativa incluem, portanto, valores importantes da cultura democrática, tais como: a participação, o diálogo, a igualdade, a justiça social, o respeito pela diversidade e os direitos humanos.[129]

No entanto, a questão a ser colocada aqui seria a seguinte: em qual contexto o ER se coloca nessa situação, que tem uma grande responsabilidade na experiência do pluralismo, e é sonhada como um possível lugar de pluralismo, de solidariedade, de fraternidade e de solidariedade fundamental na formação da nacionalidade? Compreende-se, pois, que o ER ajuda os/as estudantes a se tornarem esperançosos e utópicos, procurando uma sociedade justa, humana e forte. No contexto de uma sociedade pluralista, a capacidade de negociar com diferentes pessoas e não esquecer sua responsabilidade moral para com as pessoas em

[127] LIMA; AMÉRICO JÚNIOR, 2015, p. 213.
[128] SANTOS, 2014, p. 21.
[129] BALAGUER, 2014, p. 274.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

situações de extrema urgência sinaliza um ganho de uma percepção e compreensão do mundo em torno dos seus estudos, isto é, distinguindo entre o certo e o errado com base em princípios religiosos e humanitários. Além disso, os/as estudantes podem identificar as causas da participação e da guerra, envolvendo a lide com todas as formas de opressão, exploração, exclusão, dominação e discriminação.[130]

Sobre esse aspecto, o Ensino Religioso está inserido numa perspectiva emergente contra o uso da razão crítica e a perspectiva dominante das disciplinas intelectuais. Ao mesmo tempo que se tornou evidente o aumento do número do pluralismo religioso, o crescimento da radicalização contra a posição de mercado das pessoas crentes foi percebido, o que forçou as religiões a abordar inconsistências a fim de se legitimarem a si próprias.[131]

Walter Salles e Maria Gentilini postulam que a tolerância religiosa nas escolas se tornou um dos grandes desafios para o setor educacional brasileiro. Esses/as são estudantes com diferentes credos que partilham o mesmo espaço. Em outros termos, trata-se de estudantes que, geralmente, são maltratados/as das mais diversas formas – sempre relacionados com a sua fé – por professores/as que são ultrapassados pela humanidade de vários grupos ou princípios religiosos no contexto escolar.[132]

Segundo Angélica Ribeiro, Augusta Klebis e Olga Boscoli, a educação não pode ser desenvolvida de uma forma holística sem considerar um contexto religioso, porque, para muitas pessoas, a religião não é apenas um aspecto da sua cultura, e sim, o núcleo motor da sua visão do mundo. Isso explica o fato de que, atualmente, no Brasil, o ER, como parte da educação básica, satisfaz as mais profundas aspirações humanas e oferece novas oportunidades para o desenvolvimento dos/as estudantes, respeitando, ao mesmo tempo, as várias crenças religiosas.[133]

Nesse sentido, Clera Cunha e Cláudia Barbosa salientam que a Constituição Federal (CF), também conhecida como Constituição Civil, promulgada em 1988, garante a liberdade de religião e proíbe abusos de poder. Através de recomendações implementadas no sistema

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

[130] FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso?* Sua identidade própria em contraste com a catequese. São Paulo: Paulus, 2000. p. 23.
[131] FERNANDES, 2000, p. 25.
[132] SALLES, Walter; GENTILINI, Maria A. Desafios do Ensino Religioso em um mundo secular. *Revista Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 169, n. 48, p. 856-875, 2018. p. 858.
[133] RIBEIRO, Angélica F.; KLEBIS, Augusta B. S.; BOSCOLI, Olga M. A. O diálogo e a tolerância no como fatores contribuintes para a cultura da paz. *Revista Colloquium Humanarum*, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 1337-1345, 2015. p. 1339.

educativo e nas políticas públicas, as escolas visam acolher a diversidade de cada pessoa e eliminar a ideia de que deve haver apenas uma semana de aulas de Ensino Religioso.[134]

No Brasil, a BNCC surgiu como uma proposta para nortear a educação, incrementando o processo de padronização dos cursos da Educação Básica.[135] No entendimento de Renan Ferreira e Laude Brandenburg, essa configuração tem a forma de uma coalizão, que inclui instituições públicas de ensino – públicas e privadas –, em termos de diferentes aprendizagens que devem ser integradas em diferentes níveis da Educação Básica.[136]

Na BNCC, o ER se torna um lugar de conhecimento. A situação atual no Brasil exige que a educação se baseie no respeito pela diversidade. Sendo assim, Renan Ferreira e Laude Brandenburg compreendem que, no contexto do ER, existe uma oportunidade de ensinar os outros, e não de ver aqueles que são diferentes como inimigos. Portanto, a abordagem da BNCC em relação à educação religiosa afirma que se procura o diálogo e o respeito por aqueles/as que são diferentes. Isso porque, de fato, as crenças religiosas e as superstições não correspondem ao que se espera nas recomendações feitas pela BNCC.[137] É importante, pois, procurar a resolução não violenta de conflitos, de modo que isso permita a expressão de ideias e de entendimentos diferentes e divergentes.[138]

Sob essa ótica, Rita de Souza esclarece que o diálogo, nesse contexto, consiste numa atitude e numa abordagem que permite que as pessoas reconheçam os outros e estabeleçam acordos em formas alternativas de pensar sobre crenças religiosas – sempre baseadas na diversidade. O diálogo pressupõe que os seus agentes se encontram em pé de igualdade. Contudo, o pluralismo religioso exige ir além do diálogo e comprometer mais pessoas com a responsabilidade social, restaurando o poder da religião, promovendo uma cultura de paz, acontecendo nas escolas e corrigindo as reações causadas pela diversidade.[139]

Para Ilda Barros e Vahideh Jalali, os conceitos devem ser reelaborados e novos paradigmas precisam ser criados, sempre baseados em valores importantes, tais como o respeito aos direitos humanos e o pluralismo religioso.[140] Segundo Angélica Ribeiro, Augusta Klebis e Olga Boscoli, no cotidiano escolar, pequenas atitudes fazem a diferença no processo

[134] CUNHA, Clera B.; BARBOSA, Cláudia. O ensino religioso na escola pública e suas implicações em desenvolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilegens*, São Paulo, v. 1, n. 8, p. 164-181, 2011. p. 169.
[135] BRASIL, 2017, p. 436.
[136] FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 514.
[137] FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 515.
[138] BRASIL, 2017, p. 437.
[139] SOUZA, 2012, p. 37.
[140] BARROS, Ilda L.; JALALI, Vahideh R. Comunicação não-violenta como perspectiva para a paz. *Revista Ideias & Inovação*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 67-76, 2015. p. 73.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

de ensino do Ensino Religioso. Mas, deve ser uma educação que enriqueça os valores e atitudes mais profundas.[141]

Nessa mesma direção, Angélica Ribeiro, Augusta Klebis e Olga Boscoli também assinalam que a educação religiosa que quer ensinar a paz se baseia na existência de tolerância e respeito por outras religiões ou pessoas, mesmo com pontos de vista diferentes. Isso porque a tolerância é uma palavra-chave nas relações interpessoais, dado que as pessoas têm crenças diferentes. Portanto, para promover uma cultura de paz, é necessário saber como viver com essa situação, e uma das principais ferramentas, nesse contexto, é o diálogo.[142]

Vale ressaltar que o ER destinado a promover a paz deve ser empírico, ou seja, baseado na experiência, na comunicação dinâmica e criativa. Nesse sentido, só é possível ensinar a paz quando o coração desses ensinamentos é de igual modo livre, quando discute sinceramente, quando se aproxima de forma fraterna e suave, rejeitando a injustiça.[143]

Assim, o ER deve proporcionar as condições para que os/as estudantes se compreendam melhor e reconheçam a importância de respeitar os valores até compreenderem que, embora todos sejamos diferentes, é importante saber conviver em sociedade respeitando a diversidade. Com isso, os/as estudantes terão uma maior compreensão dos princípios morais e éticos.[144]

Como resultado desse processo, o ER tem tentado mudar as práticas em termos de disciplina escolar. Outro resultado foi o reconhecimento de que as estratégias limitadas à identificação dos perpetradores e à imposição de punições são ineficazes em situações de conflito. O que está a ser proposto é algo mais humano, baseado na ideia de perdão e cuidado pelos outros.

Dessa forma, os/as professores/as ER, que já incorporam esses valores no seu trabalho, estão quase naturalmente mais bem colocados para desempenhar um papel de mediação de conflitos nos chamados círculos de paz. Em relação à justiça restaurativa e à uma cultura de paz, tendo em vista que já foram discutidas possíveis formas de desenvolver círculos restaurativos à luz de alguns conhecimentos do ER, é mister, passar agora, às conclusões deste estudo.

A partir das considerações anteriormente apresentadas, pode-se inferir que a relação entre o Ensino Religioso e a cultura da paz consiste, exatamente, na responsabilidade desse componente curricular em proporcionar a articulação do conhecimento das diferentes

[141] RIBEIRO; KLEBIS; BOSCOLI, 2015, p. 1341.
[142] RIBEIRO; KLEBIS, BOSCOLI, 2015, p. 1341.
[143] RIBEIRO; KLEBIS, BOSCOLI, 2015, p. 1342.
[144] RIBEIRO; KLEBIS, BOSCOLI, 2015, p. 1343.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

manifestações e identidades culturais e religiosas, de modo que seja exercitado o diálogo, no intuito de desenvolver o convívio entre as perspectivas diferentes. Isso culminará no desenvolvimento da noção de direitos humanos.

À luz dos objetivos da BNCC, em uma cultura da paz, torna-se indispensável a valorização das diferenças religiosas, a preservação do direito à liberdade de crença, a promoção dos direitos humanos e o reconhecimento do pluralismo de ideias e dos valores éticos.[145] Ou seja, é necessário: "conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida"[146]; "compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios"[147]; "reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida"[148]; "conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver"[149]; analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente"[150]; "debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os Direitos Humanos no constante exercício da cidadania e da cultura da paz"[151].

É importante relembrar ainda que as competências específicas da BNCC procuram lançar pressupostos para a paz. Nas palavras de Eunice Linz e Josilene Cruz:

> Podemos enfatizar que esses objetivos contemplados no [Ensino Religioso] visam, num primeiro momento, levar o educando e a educanda nos anos iniciais a conhecer e identificar as diferentes linguagens, o sistema religioso e não religiosos, assim como as manifestações nas diversas culturas como fenômenos socioculturais presentes em nosso cotidiano e, por isso, enfatiza o uso de verbos perceber, reconhecer, compreender e identificar, entre outros.[152]

Em contrapartida, as autoras destacam que, num segundo momento, pode-se identificar o desenvolvimento de outras habilidades e competências bastante complexas. Ou seja:

> Na segunda fase, nos anos finais, o [Ensino Religioso] busca fazer com que o educando e a educanda reflitam criticamente sobre essas diversas manifestações,

[145] BRASIL, 2017, p. 436.
[146] BRASIL, 2017, p. 437.
[147] BRASIL, 2017, p. 437.
[148] BRASIL, 2017, p. 437.
[149] BRASIL, 2017, p. 437.
[150] BRASIL, 2017, p. 437.
[151] BRASIL, 2017, p. 437.
[152] LINZ; CRUZ, 2017, p. 146.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

> linguagens, etc., justificando a utilização de verbos como analisar, problematizar, entender e construir.[153]

Nesse sentido, a BNCC pretendeu selecionar o componente curricular do Ensino Religioso de uma forma mais construtiva em relação à percepção do conhecimento religioso. O objetivo corolário seria, nesse caso, possibilitar a reflexão e a compreensão no que tange à diversidade religiosa e aos demais fenômenos que constituem a vida humana.

Não obstante, sabemos que, pelo seu caráter documental, a BNCC não dá conta da realidade em todos os seus aspectos. Para tanto, o Ensino Religioso precisa contar com professores/as devidamente preparados/as para atuar à luz das propostas da BNCC. Isso abrirá caminhos para articular uma educação para a paz, ou seja, promover uma cultura de paz a partir do Ensino Religioso.

Outra característica que se pode observar é que existem algumas possibilidades de promoção da cultura de paz a partir do Ensino Religioso. Uma delas pode ser assim descrita:

> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos Direitos Humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.[154]

Essa competência permite levantar uma reflexão acerca de diversas formas para promover uma cultura de paz a partir do Ensino Religioso. A valorização dos Direitos Humanos é um desses aspectos, pois alude, sobretudo, a questão da dignidade da pessoa humana. Na análise de Pierre Weil, "a paz é um estado de harmonia que se manifesta em três direções, a saber: Consigo mesmo ou paz individual; com os outros ou paz social; com a natureza ou paz ambiental"[155].

Apesar deste conceito ser compreendido como utópico, vale destacar que a escola ainda possui a responsabilidade de trabalhar tal dimensão por intermédio do Ensino Religioso. A prática do conceito de paz e o desenvolvimento de competências para a paz indica, no pensamento de Marcelo Guimarães, que "ensinar para a paz é diferente de ensinar sobre a paz, exigindo uma relação estreita entre conteúdo e forma, meio e fins"[156].

Isso sinaliza outro aspecto, a saber, que as leis e os documentos, por si só, mostram-se insuficientes para garantir a construção de uma cultura de paz ou o seu estabelecimento.

[153] LINZ; CRUZ, 2017, p. 146.
[154] BRASIL, 2017, p. 10.
[155] WEIL, Pierre. Educação para uma cultura de paz: teoria e prática de vinte anos de experiência. *In*: MARTINS, José Renato V.; SOUZA, Nair H. B.; MARTON-LEFÉVRE, Júlia. *Educação para a paz e direitos humanos*. Brasília: Presidência da República, 2008. p. 30.
[156] GUIMARÃES, Marcelo R. *Educação para a paz*: sentidos e dilemas. Caxias do Sul: Educs, 2005. p. 80.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Todavia, segundo Leila Dupret, as normas ou as leis precisam ser sustentadas pela prática humana.[157] Ou seja, uma vez instituída apenas como um documento, a BNCC perde seu valor prático e aplicável, tornando-se, com efeito, apenas mais um documento entre outros inúmeros que aludem a questão do poder da educação que valoriza o diálogo, o respeito, a alteridade, a valorização e o acolhimento. Na verdade, o valor da BNCC está na forma prática que possibilita a contextualização do que ela preconiza.

Nesses termos, o que garantirá a promoção de uma cultura de paz através do Ensino Religioso serão os posicionamentos e as práticas realizadas pelas escolas públicas e privadas brasileiras. Segundo o pensamento de José Silva:

> A incorporação do Ensino Religioso (ER) na BNCC não significa o fim de uma cultura de dominação e/ou reprodução monocultural, pois a escola, como procuramos mostrar, é parte constitutiva do aparelho ideológico do Estado. As relações de dominação religiosa e lutas por hegemonia continuam a serem reproduzidas na sociedade e sendo perpetuadas pelo sistema escolar vigente.[158]

Assim, percebe-se, na proposta de reestruturação do Ensino Religioso, a ausência da garantia de transformações significativas na realidade. Isso indica que a dimensão prática, que engloba o cotidiano e os desafios do Ensino Religioso no interior das escolas públicas e privadas brasileiras, é uma alternativa plausível para esse empreendimento.

No bojo dos objetivos, das habilidades e das competências propostas para o Ensino Religioso pela BNCC, em certo sentido, pode-se vislumbrar esperança, ou seja, a possibilidade de pavimentar novos caminhos diferentes da realidade contemporânea. A título de exemplo, a sexta competência proposta para o Ensino Religioso, que aponta para a construção de uma cultura de paz, mesmo que ela ainda seja um conceito complexo e que, às vezes, pressupõe certa facilidade para ser aplicada e/ou compreendida. Ainda assim, isso é uma inverdade, na medida em que, segundo Leila Dupret:

> Construir uma cultura de paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, Direitos Humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos.[159]

As palavras de Leila Dupret retomam os diversos termos aplicados na composição dos objetivos, das habilidades e das competências do Ensino Religioso propostas pela BNCC. Essas palavras reforçam o que já está pressuposto nas linhas acima, isto é, que o Ensino

[157] DUPRET, Leila. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. *Revista Psicol. Esc. Educ.*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 91-96, 2002. p. 91.
[158] SILVA, 2018, p. 64.
[159] DUPRET, 2002, p. 91.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Religioso pode contribuir no processo de construção de uma cultura de paz a partir de seu dinamismo, que envolve diretamente sua dimensão prática.

Além disso, essa compreensão ajuda a estabelecer as propostas da BNCC não apenas como um documento isolado, e sim como uma prática que ocorre preferencialmente no desenvolvimento escolar, ou melhor, no cotidiano e na relação educativa que extrapola os limites da relação entre professores/as com os/as estudantes. No pensamento de Leila Dupret, trata-se de uma ação que envolve toda comunidade educativa e a sociedade em geral.[160]

Assim sendo, a cultura de paz representa um processo que envolve crianças, estudantes, pessoas adultas para além dos/as profissionais da educação, ou seja, pessoas que, de alguma forma, educam em outros espaços e contextos, transcendendo as fronteiras do currículo escolar enquanto documento formal.[161] De acordo com Sérgio Adorno, os espaços não institucionalizados, informais, ou a realidade como se apresenta, carecem de uma articulação mais bem estruturada no que diz respeito às políticas de segurança pública, de proteção, de defesa dos Direitos Humanos, de proteção em relação à vida em suas múltiplas dimensões e possibilidades.[162]

Uma outra questão a considerar é que a BNCC, ao descrever a área do Ensino Religioso, utiliza o termo alteridade, apontando para outro termo importante: identidades. Isso ajuda a entender, por exemplo, que existem muitas maneiras de defender a vida em relação às diversas ameaças que existem na sociedade. Observe o texto da BNCC:

> A percepção das diferentes (alteridades) possibilita a distinção entre o 'eu' e o 'outro', 'nós' e 'eles', cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores) necessários à construção das identidades.[163]

O excerto acima é importante para compreender que as propostas definidas para o Ensino Religioso estão para além da dimensão religiosa e visam a dimensão social, o que não exclui a cultura de paz. É nesse ponto específico que se pode vislumbrar possibilidades de processos educativos para a paz por intermédio do Ensino Religioso, à luz da BNCC. Entretanto, de igual modo, vale reforçar que a BNCC apresenta propostas para nortear objetivos, habilidades e competências que ainda carecem da ação prática, pois, como dito anteriormente, os parâmetros e as medidas para que esse fim seja concretizado dependem de

[160] DUPRET, 2002, p. 91.
[161] DUPRET, 2002, p. 94.
[162] ADORNO, Sérgio. Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira. *In*: BOTELHO, André; SCHWARTZ, Lilia M. (orgs.). *Cidadania, um projeto em construção*. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 79.
[163] BRASIL, 2017, p. 438.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

caminhos pedagógicos, que envolvem os professores e professoras e as escolas públicas e privadas brasileiras.

A construção de uma cultura de paz exige, portanto, um preparo dos/as professores/as para que esses/as profissionais consigam dialogar com as diferentes formas de confluir o Ensino Religioso com outras áreas do conhecimento. Isso significa que o domínio de conceitos e/ou uma mera compreensão do fenômeno religioso é insuficiente para essa concretização. É preciso, dessa forma, saber relacionar qualquer conhecimento com a realidade dos/as estudantes, tendo, na mira, o estabelecimento do Ensino Religioso conforme as propostas da BNCC e dos demais documentos referenciais para o currículo do sistema de ensino nacional.

Com isso, é possível afirmar que a BNCC apresenta inúmeras possibilidades para a construção da cultura de paz a partir do Ensino Religioso. Apesar disso, pode-se inferir ainda que objetivos, habilidades e competências, enquanto palavras materializadas no texto da BNCC, carecem de um planejamento mais rigoroso que desemboque na transposição para a prática pedagógica. E, nesse processo, os agentes sociais podem viabilizar e estabelecer formas concretas para esse acontecimento. A concepção das ações pedagógicas para fomentar a paz é uma tarefa da sociedade, embora seja entendida, por vezes, como uma tarefa específica das escolas e dos professores e professoras. Não obstante, segundo José Martins, Nair Souza e Júlia Marton-Lefèvre, podemos compreender que a natureza da escola a insere como um espaço de cidadania, em que "as implicações pedagógicas apontam para uma escola onde haja espaço para a autonomia por meio do respeito mútuo e da cooperação, e para a tolerância, sendo a escola um espaço onde se possa conversar"[164].

Com base nisso, o diálogo – a conversa – pode tornar-se uma peça fundamental na grande construção de uma cultura de paz. Por intermédio do diálogo, alguém ouve enquanto a outra pessoa fala, e o ouvir é fundamental para desenvolver o respeito e a tolerância, podendo evoluir para a paz nas relações sociais e nos processos de resolução de conflitos. As situações de conflitos permeiam as relações humanas, inclusive no campo do Ensino Religioso, e elas são extremamente importantes para o desenvolvimento dos seres humanos. O diálogo, nesse sentido, pressupõe o enfrentamento do conflito, no intuito de resolvê-lo e/ou minimizá-lo. Por intermédio do diálogo, podemos conhecer outras identidades, e isso contribui para desenvolver o respeito, que é um requisito essencial para a construção de uma cultura de paz.

[164] MARTINS, José Renato V.; SOUZA, Nair H. B.; MARTON-LEFÉVRE, Júlia. *Educação para a paz e direitos humanos*. Brasília: Presidência da República, 2008. p. 155.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Esses argumentos ajudam a inserir o Ensino Religioso numa perspectiva contextual, pensando sempre numa educação mais humanizada, pacífica, enfim, plural. No entanto, o grande desafio para a sociedade parte da compreensão de que não caberia apenas às escolas e aos/às professores/as garantir a efetivação das propostas da BNCC, em especial para o Ensino Religioso. É preciso ir além dessa compreensão, mudar os pensamentos, bem como as ações, no intuito de transcender as fronteiras dos espaços escolares, públicos e privados, no território brasileiro. Isso indica que a cultura de paz, antes mesmo de compor uma agenda no contexto da educação, emerge como um compromisso e uma responsabilidade social que exige a ação humana.

Segundo Leila Dupret:

> Uma cultura de paz implica no esforço para modificar o pensamento e a ação das pessoas no sentido de promover a paz. Falar de violência e de como ela nos assola, deixa de ser a temática principal. Não que ela vá ser esquecida ou abafada; ela pertence ao nosso dia-a-dia e temos consciência disto. Porém, o sentido do discurso, a ideologia que o alimenta, precisa impregná-lo de palavras e conceitos que anunciem os valores humanos que decantam a paz, que lhe proclama e promovem. A violência já está bastante denunciada, e quanto mais falamos dela, mais lembramos sua existência em nosso meio social e ambiental. É hora de começarmos a convocar a presença da paz em nós, entre nós, entre nações, entre povos.[165]

A partir dessas considerações, pode-se inferir que, para o Ensino Religioso, há um documento, propostas e diretrizes, todavia, há ausência de instrumentos para implementar, através da prática docente e da sociedade como um todo, a concretização dessas propostas, ou seja, transpor as palavras em ações.

Em relação à cultura de paz, o componente curricular do Ensino Religioso emerge como agente responsável para sua construção. Mas isso não pode ocorrer de modo isolado e/ou exclusivo, pelo contrário, é preciso desenvolver uma prática pedagógica numa perspectiva transdisciplinar, o que envolve, profundamente, a atividade profissional de professores/as desse componente curricular. De modo consequente, a prática pedagógica das escolas e o planejamento dos/as docentes de Ensino Religioso estão no bojo dos instrumentos que podem transformar essa realidade.

Existem inúmeras formas de se educar para a paz, e promover a construção de uma cultura de paz a partir do Ensino Religioso proposto pela BNCC. Através desse componente curricular, a cultura de paz pode ser promovida quando se propiciar o conhecimento das diferentes manifestações, identidades culturais e religiosas, de modo que o diálogo seja exercitado, pressupondo uma conversa e um ouvir. Assim, a alteridade poderá se desenvolver

[165] DUPRET, 2002, p. 91.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

plenamente e culminar num convívio entre os diferentes, o que reflete diretamente sobre a noção de Direitos Humanos.

Portanto, este capítulo discorreu sobre o papel do Ensino Religioso no processo de construção de uma cultura de paz à luz do pensamento de Edgar Morin, Antônio Nunes e outros autores e autoras importantes. As reflexões sobre a transdisciplinaridade demonstraram a importância de elaborar um currículo contextualizado bem como utilizar metodologias ativas a partir do Ensino Religioso. As discussões até aqui levantadas são relevantes em relação à compreensão da emergência de uma revisão da prática docente no Ensino Religioso, o que contribui ainda para uma atuação mais contundente na mediação da aprendizagem e para esboçar um repertório teórico-prático fundamentado em metodologias plausíveis para o processo ensino-aprendizagem no contexto das escolas públicas e privadas de Fortaleza - CE. Agora, no próximo capítulo, apontam-se possíveis caminhos para estabelecer estratégias para um Ensino Religioso cada vez mais direcionado à construção de uma cultura de paz.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

3 POSSÍVEIS CAMINHOS PARA O ENSINO RELIGIOSO COMO ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ

O presente capítulo propõe abordar possíveis caminhos para o Ensino Religioso ser trabalhado na sala de aula, especificamente em turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais –, sendo utilizado como estratégia para a construção e também promoção de uma cultura de paz no meio escolar. Nesse sentido, pressupõe-se que o ER, apresentado desta forma no cotidiano escolar, induz (e conduz) os/as estudantes a avançar em direção ao um exercício inclusivo do desenvolvimento de relações respeitosas entre si, na busca da construção da paz, e entre os diferentes segmentos que compõem o universo escolar.

Nesse sentido, a educação para paz, através do ER, assume o compromisso de procurar caminhos concretos para a efetivação desta construção acima descrito, e um dos possíveis caminhos significativos que podemos considerar, nesse contexto, refere-se ao resgate do papel humanizador do espaço escolar.[166] Para tanto, é necessário ter uma boa estratégia para a construção de relações mais respeitosas consigo mesmo, com o outro, com os demais sujeitos do meio em que vive (e convive), ou seja, resgatar a paz como princípio regulador das nossas ações.[167]

Com vistas a ampliar o conhecimento sobre como o Ensino Religioso pode contribuir para promoção da paz no EF – Anos Finais nas escolas públicas e privadas localizadas na cidade de Fortaleza - CE, o presente capítulo se debruça em discutir os seguintes temas propostos: a) a inclusão do ER na comunidade escolar fortalezense; b) o Ensino Religioso desenvolvido no EF – Anos Finais; c) uma proposta pedagógica para o ER na perspectiva da cultura da paz; d) ações pedagógicas com propostas de atividades do ER para serem desenvolvidas no EF – Anos Finais das escolas municipais (públicas e privadas) da cidade de Fortaleza - CE; e por fim, e) as contribuições do ER para o desenvolvimento da promoção da paz nas turmas dos Anos Finais do EF.

A seguir, o tratamento das discussões apresentadas na seção subsequente diz respeito à relevância de inserir o ER na comunidade escolar do município de Fortaleza - CE, bem como o engajamento de todos os sujeitos (escola, família) na promoção da cultura de paz no meio escolar.

[166] DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sócio-cultural. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura.* Belo Horizonte: UFMG, v. 194, p. 136-162, 1996. p. 136.

[167] MILANI, Feizi. Cidadania: construir a paz ou aceitar a violência. *In*: FREITAS, Marilene. *Cidadania mundial, a base da Paz*. Mogi Mirim: Planeta Paz, 2000. p. 51-57. p. 52.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

3.1 Inclusão do Ensino Religioso na comunidade escolar fortalezense

No âmbito deste trabalho, pode-se verificar que a escola é o espaço de mediação das relações sociais no que diz respeito às atribuições da disciplina do ER. Vale destacar que a instituição educacional não se limita apenas a preparar o indivíduo para o ensino acadêmico e/ou para o mundo do trabalho – ela também é responsável pela formação integral deste indivíduo, pois, conforme afirma Sérgio Junqueira, as escolas estão integradas na sociedade como instituições socioeducativas. Desse modo, são vistas como mais um mecanismo que pode ser utilizado tanto para aprender sobre o mundo do trabalho, quanto para exercer a cidadania. Conforme pontua o autor, o ER, como parte integrante do currículo, é entendido como um elemento de formação holística que visa desenvolver uma experiência e uma filosofia de vida pautada na moral, na justiça, nos direitos humanos e na defesa da dignidade humana.[168]

Nessa perspectiva, apontada por Sérgio Junqueira, importa ainda abordar, nesta seção, a relevância do ER no município de Fortaleza, principalmente como ferramenta necessária para desenvolver o papel mediador da promoção da cultura da paz entre os/as jovens e adolescentes. Para tanto, faz-se necessário conhecer um pouco da inclusão deste ensino na comunidade cearense e fortalezense para, a partir disso, ter uma melhor compreensão da dimensão do ER na rede de ensino pública e privada de Fortaleza - CE.

A princípio, é válido destacar que cada Estado da Federação, bem como os municípios, possui suas próprias diretrizes para o componente ER. Em relação ao Estado do Ceará, este, advindo das bases legais, definiu a legislação estadual sobre o ER nas escolas públicas, presente nos Pareceres e Regulamentações em consonância com a LDB. Segundo Juliana Carlos, a fim de cumprir com o disposto no § 2º do artigo 33 da Lei nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 9.475/97, o Conselho de Educação do Ceará (CEC) decidiu investir na criação de uma entidade civil para que fossem definidos os conteúdos do Ensino Religioso. Assim, na data de 15 de dezembro de 1997, com sede em uma dependência do CEC, foi, então, criado o Conselho de Orientação do Ensino Religioso do Estado do Ceará – CONOERCE, conforme o que havia sido exigido pela Lei.[169]

[168] JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O Processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p. 93-94.
[169] CARLOS, Juliana G. *Ensino religioso nas escolas públicas municipais de Juazeiro Do Norte-CE: interface entre a legislação e a prática*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019. p. 43.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Ressalta-se ainda que, no Estado do Ceará, a Resolução nº 404/2005 dispõe sobre a disciplina Ensino Religioso a ser ministrada no Ensino Fundamental, nas escolas da rede pública do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências. O referido documento, em seu art. 1º, estabelece que o Ensino Religioso, como parte integrante da formação do/a cidadão/ã, constitui disciplina obrigatória do currículo das séries do ensino fundamental das escolas da rede pública do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, devendo, então, estar incluída no projeto pedagógico da escola, como também descrita em sua organização curricular.[170]

Além do mais, o mesmo artigo também estabelece que os conteúdos do componente curricular Ensino Religioso sejam, portanto, fixados pela escola, de acordo com o seu projeto pedagógico, desde que cumpridas as diretrizes curriculares nacionais, com base em parâmetros curriculares estabelecidos sob a coordenação da Secretaria da Educação Básica do Estado, a fim de que seja respeitado o que dispõe o artigo 3º da referida Resolução.

Quanto ao ER na rede particular de ensino, esta mesma Resolução estabelece que a oferta do Ensino Religioso pelas instituições privadas não-confessionais é opção da proposta pedagógica da escola que, uma vez decidindo ofertá-lo, deve orientar-se pelo que está disposto nesta Resolução.

Nesse sentido, vale destacar a importância da metodologia do ER ter sido inserida no âmbito nacional e, é claro, na esfera estadual cearense, haja vista que este ensino, conforme visto anteriormente, visa estabelecer uma relação dinâmica da prática pedagógica que permite, no meio escolar, a interação e o diálogo no processo de construção e socialização do conhecimento, bem como da cultura da paz, conforme proposto no presente trabalho. Dessa forma, juntos, professores/as e estudantes, podem dar um novo significado a este conhecimento e aprendizado.

Em relação à trajetória do ER no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, esta obteve maior relevância a partir de 2001, desde o momento em que a Secretaria de Educação e Assistência Social (SEDAS) promovera, no referido ano, um concurso público para professor específico desta disciplina, tendo, portanto, o Ensino Religioso sido contemplado com 65 vagas, com o total de 120 h/a de carga horária.[171]

Considerando esses fatores, destaca-se, então, que o Ensino Religioso, oferecido pela rede pública municipal de Fortaleza - CE, segue os seguintes princípios, conforme apontam

[170] CEARÁ. *Resolução n.º 404/2005*. Dispõe sobre a disciplina Ensino Religioso a ser ministrada no Ensino Fundamental, nas escolas da rede pública do Sistema de Ensino do Estado do Ceará. E dá outras providências. [*online*].
[171] CARLOS, 2019, p. 45.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Flávia Gois e Ana Maria Dias: a) princípio antropológico; b) princípio metodológico; c) princípio da religião como elemento constitutivo do ser; d) princípio político; e) princípio da pluralidade; f) princípio da esperança; g) princípio estético e lúdico; e por último, h) princípio do cuidar do ser.[172] Tendo em vista alcançar tais metas, a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza - CE (SME) estabeleceu, também, os seguintes eixos norteadores para o Ensino Religioso na comunidade escolar fortalezense:

a) eixo I: Culturas e Tradições Religiosas – aprender a ser para conviver melhor;

b) eixo II: Escrituras Sagradas e/ou Tradições Orais: orientações concretas para a vida;

c) eixo III: Teologias – conhecimentos sobre o Divino;

d) eixo IV – Ritos: construir uma espiritualidade viva;

e) eixo V – Caráter e comportamento: fins e significados para uma vida feliz.[173]

Com base nestes eixos, depreende-se, pois, que o ER visa o respeito à diversidade religiosa endêmica na cidade de Fortaleza - CE, confrontando a complexidade dos fenômenos religiosos a partir das vivências/sentimentos religiosos de estudantes e educadores/as, de modo a não apenas reconhecer a diversidade religiosa como um fato, mas também como um direito inalienável do ser humano. Diante disso, é compreensível que todas as partes estejam francamente empenhadas em buscar o diálogo inter-religioso, e que ao longo dos nove anos do EF, os/as estudantes sejam confrontados com conteúdo vívidos e apresentados em sequência, aprofundando, dessa forma, tanto seus conhecimentos quanto seu autoconhecimento.

No que concerne à metodologia adotada na rede municipal de ensino, as autoras citadas evidenciam que, conforme o estabelecido pela SME, tal metodologia deve ser desenvolvida em sala de aula de forma dinâmica, permitindo, assim, a interação, o diálogo, fomentando uma postura reflexiva e proativa diante do fenômeno religioso, sempre procurando ter coerência com todos os princípios e com os objetivos defendidos nos referenciais.

Para tanto, são sugeridas duas formas consideradas adequadas para o tratamento dos conteúdos: a) desenvolvimento de aulas dialogadas de acordo com os conteúdos previstos em cada eixo temático; e b) desenvolvimento de projetos educativos em parceria com outras áreas do conhecimento.[174] Podemos observar que, os dois métodos, somados à sensibilidade, à criatividade e à diversidade de linguagens artísticas e de manifestações culturais devem estar

[172] GOIS, Flávia R. de; DIAS, Ana Maria I. (orgs.). *Diretrizes curriculares para o ensino fundamental do sistema público municipal de ensino de Fortaleza*. Fortaleza: SME, 2011. p. 100.
[173] GOIS; DIAS, 2011, p. 107-108.
[174] GOIS; DIAS, 2011, p. 110-111.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

presentes nas aulas de ER, facilitando ao/à educando/a a constituição de identidade capaz de acolher, conviver, respeitar e valorizar o outro, de modo não excludente – o que favorece a construção (e promoção) da cultura de paz no ambiente escolar através do ER.

Em relação ao ER à luz da BNCC, foco deste trabalho, Renan Ferreira e Laude Brandenburg frisam que a BNCC traz, ao Ensino Religioso, apenas caminhos norteadores, objetivos e competências que carecem de um movimento de ação na prática, e dessa forma, as medidas e os parâmetros para sua concretização devem sempre passar pelos caminhos pedagógicos da escola e da docência.[175]

Quanto à cultura de paz, nesse contexto, os referidos autores evidenciam que, o conceito de práticas pedagógicas para a paz é constituído e visto como uma tarefa da sociedade como um todo, embora seja delegada, por vezes, apenas para escolas e docentes. E é nesse contexto em que a família e a escola, de mãos dadas, devem contribuir, por meios destas práticas pedagógicas, para a promoção da cultura de paz no meio escolar e, também, no meio social, desenvolvendo, desse modo, o exercício da cidadania através do diálogo, do aprendizado e da interação mútua de todos os envolvidos.

Vale aqui relembrar que é importante perceber que, as diferentes proposições estabelecidas para o Ensino Religioso, em especial, no EF – Anos Finais da rede pública municipal de Fortaleza - CE, conforme apresentado na seção a seguir, extrapolam a dimensão religiosa e invadem a dimensão social, principalmente no que diz respeito à cultura de paz. Assim, entende-se que há possibilidades de se educar para a paz na comunidade escolar fortalezense por meio da área de Ensino Religioso proposta pela BNCC.

3.2 O Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais

Nesta seção, busca-se abordar a importância dos conteúdos que devem ser trabalhados na disciplina de ER no Ensino Fundamental – Anos Finais de escolas públicas e privadas do município de Fortaleza - CE, visando, desse modo, compreender como estas abordagens, desenvolvidas em sala de aula, podem favorecer (e contribuir) para a construção da cultura de paz no ambiente escolar.

A etapa da Educação Básica que corresponde ao Ensino Fundamental tem duração de nove anos, compreendendo os Anos Iniciais, que correspondem às turmas do primeiro ao quinto ano, e os Anos Finais, do sexto ao nono ano. Em se tratando da religiosidade nessa

[175] FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 517.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

modalidade de ensino, é considerado relevante ressaltar as recomendações Elorania Gaigher, ao reforçar que, de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCEB), que tratam do ER para estudantes do EF, este ensino é considerado como parte integrante da formação do ser humano como indivíduo e cidadão, cabendo, portanto, ao Estado, a responsabilidade de ministrá-lo no ensino público. As referidas diretrizes também determinam que a religião e os saberes religiosos são patrimônio da humanidade, uma vez que se constituem historicamente em inter-relações nas dimensões cultural, social, econômica e política. Assim, a disciplina de ER deve ser orientada para as manifestações de diferentes culturas, como também manter a relação das organizações religiosas com outras áreas do conhecimento.[176]

No que concerne aos objetos de conhecimento do ER do 6º ao 9º ano, haja vista que o presente texto enfatiza a construção da cultura de paz através do ER à luz da BNCC na EF – Anos Finais, o referido documento apresenta os seguintes:

a) tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados;
b) ensinamentos da tradição escrita;
c) símbolos, ritos e mitos religiosos;
d) místicas e espiritualidades;
e) lideranças religiosas;
f) princípios éticos e valores religiosos;
g) liderança e direitos humanos;
h) crenças, convicções e atitudes;
i) doutrinas religiosas;
j) crenças, filosofias de vida e esfera pública;
k) tradições religiosas, mídias e tecnologias;
l) vida e morte;
m) princípios e valores éticos.[177]

Como se observa, os objetos supracitados evocam a reflexão sobre o tema em questão, e o ritual religioso prevê, antes de tudo, uma identidade, bem como o respeito às expressões históricas e culturais e a compreensão delas, estabelecendo um caráter que compreende a diferença e respeita a diversidade pela construção de uma cultura de paz.

[176] GAIGHER, Elorania K. A. *Educação e religião*: as manifestações religiosas no ambiente escolar e a construção de uma cultura de paz. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018. p. 45.
[177] BRASIL, 2017, p. 452-458.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Nessa perspectiva, entendemos que o ER nesta etapa da Educação Básica, deve promover habilidades de debate, respeito e tolerância à luz das situações cotidianas, bem como a reflexão sobre questões religiosas do próprio instinto humano. Vale aqui salientar que no EF, esses conteúdos de aprendizagem são orientados para a formação do currículo escolar, haja vista que, segundo o FONAPER:

> É aos poucos que o educando vai atualizando o seu conhecimento, refletindo sobre as diversas experiências religiosas à sua volta, percebendo o florescer do seu questionamento existencial, formulando respostas devidas, analisando o papel das tradições religiosas na estrutura e manutenção das diferentes culturas, compreendendo todo o significado das afirmações e verdades da fé das tradições religiosas e refletindo a atitude moral diferenciada como consequência do fenômeno religioso.[178]

Com base no exposto, depreende-se que a aplicação do Ensino Religioso requer, acima de tudo, um desempenho adequado dos/as professores/as no processo de ensino, não para fazer discípulos ou, até mesmo, defender crenças e posições individuais, mas para fazer da escola um espaço privilegiado que fomente reflexões sobre as diferentes estruturas familiares, respeitando cada família com suas diferentes expressões culturais e religiosas. Assim, estas práticas administradas nas aulas de ER no EF devem visar o equilíbrio entre os princípios ético, estético e político, de maneira que o/a discente tenha uma formação voltada para a cidadania e para a construção da paz em seu meio.

Considerando esse contexto, reitera-se ainda que, as abordagens pautadas no ER, como já visto anteriormente, trazem a reflexão sobre o fenômeno religioso e a diversidade cultural/religiosa, proporcionada pelo componente curricular no EF – Anos Finais, apresentando, dessa forma, "a relevância para a formação de uma consciência madura que desenvolva as potencialidades humanas, bem como a formação dos valores básicos para a convivência social respeitosa e fraterna"[179]. Tudo isso, vale destacar, visando a promoção de um ensino alicerçado na diversidade cultural dos/as estudantes inseridos/as no contexto educacional.

Nesse sentido, faz-se necessário desenvolver abordagens pedagógicas do ER no EF – Anos Finais para a formação de estudantes cidadãos/ãs, cooperando, desse modo, para o amadurecimento cognitivo destes/as, analisando, assim, "o fenômeno religioso em suas

[178] BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. p. 59.
[179] PASSOS, João D. *Ensino religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2017. p. 93.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

múltiplas manifestações e sua relação com os saberes e práticas culturais".[180] Assim sendo, entende-se que o ER, como disciplina nos currículos escolares das referidas turmas, pode oferecer elementos pedagógicos que venham contribuir com a convivência social, tendo em vista que os/as estudantes, nesse contexto, podem contar com um valioso instrumento analítico, evitando, portanto, a disseminação de preconceitos provocados pela intolerância religiosa e pela carência de conhecimento e diálogo entre as várias manifestações e vivências das espiritualidades.[181]

Sob esse viés, é necessário que haja ações pedagógicas para o ER no EF – Anos Finais voltadas à promoção da diversidade cultural e religiosa da comunidade escolar fortalezense, tornando esta prática inclusiva e libertadora, tendo em conta, nesse contexto, que os conteúdos ministrados em sala de aula, por meio desta disciplina, de fato, proporcionem a liberdade religiosa dos/as educandos/as dentro do cenário multicultural e multirreligioso situado no universo escolar.

Para tanto, é mister ampliar o foco das discussões considerando como o ER, como disciplina, deve adentrar as escolas do município de Fortaleza - CE com a finalidade de desenvolver um ensino pautado nas regulamentações estaduais e federais, que o amparam conforme prescreve a BNCC. Nessa linha, apresenta-se a seguir algumas abordagens a respeito de propostas pedagógicas a serem desenvolvidas no ER do EF – Anos Finais na perspectiva de uma cultura de paz, segundo o que é proposto no presente trabalho.

3.3 Proposta pedagógica para o Ensino Religioso na perspectiva da cultura de paz

A escola, além de ser um *locus* de ensino e aprendizagem, é também um lugar de encontros e de troca, de afetar e ser afetado pelo outro. Nesse sentido, vale aqui ressaltar a importância das relações, do aspecto humano, na experiência de aprendizagem. Disso, pode-se inferir que, mais do que o alimento para o corpo, as pessoas estão na escola, também, no intuito de formar vínculos afetivos, ou seja, em busca de alimento para o espírito.

[180] BEZERRA, Moisés de J.; VIDEIRA, Piedade L.; CUSTÓDIO, Elivaldo. O ensino religioso e a escola José Bonifácio: um estudo de caso da prática pedagógica desenvolvida no quilombo do Cria-ú no Amapá. *Projeto História*, São Paulo, v. 67, p. 177-217, jan.-abr. 2020. p. 191.

[181] FAÇANHA, Marta do S. T. B. *A inserção do ensino religioso no Ensino Fundamental II de escolas públicas do Estado do Amapá a partir das Ciências das Religiões*. (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2021. p. 60.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Tendo em vista que "a educação da afetividade estimula as pessoas a conhecerem suas emoções e a dos outros, com quem interagem no dia-a-dia,"[182]entende-se que a proposta de educação para a paz, por meio do ER nas turmas de EF – Anos Finais, objetiva trazer para o centro das discussões tais dimensões, justamente por compreender que os momentos de encontro, afetividade e diálogo têm uma profunda relação com a proposta de promoção da cultura da paz em ambientes educativos. Nesse sentido, Lúcia Carvalho salienta que a educação para a paz é também uma educação para a cidadania, para a preservação de valores e para outras tantas denominações que caminham para o mesmo fim, que é o desenvolvimento integral do/a educando/a. Para a referida autora, isso deve ocorrer em um momento crucial, quando a sociedade se encontra em busca de novas concepções sociais e educacionais, assegurando, desse modo, as ações que agreguem a ética e a moral, tanto no cotidiano social e familiar quanto no educacional.[183]

Nessa mesma direção, Maria José Lima explica que a cultura de paz deve acontecer por meio da educação para a paz. Uma vez que a cultura de paz valoriza as relações humanas, o que ocasiona a transformação dos indivíduos, a educação para a paz pode sim desenvolver uma educação pautada em valores humanos, tais como a justiça, a cooperação, o respeito e a igualdade. E o que é visto no ambiente escolar, segundo a autora, é algo diferente deste conceito, pois, na maioria das vezes, o que se vê, infelizmente, é o incentivo à competitividade, ao individualismo, à falta de ética e valores humanos na relação com o outro.[184]

Daí a importância de abordar, no presente texto, propostas pedagógicas para serem desenvolvidas no ambiente escolar, especificamente nas aulas de ER – uma educação voltada para as ações que promovam e construam a paz no meio escolar, para que, a partir disso, elas também ultrapassem os muros da escola e atinjam o meio familiar e social, gerando, desse modo, a cultura de paz tão almejada por todos/as os/as envolvidos/as nesse contexto.

Refletindo sobre estas observações, considera-se relevante apresentar, nas discussões do presente texto, as propostas de uma educação para a paz difundidas por Pedro Sáez. O autor evidencia que são os valores humanos em ação, citados anteriormente, que permitem gerar a paz de forma simultânea e recíproca, constituindo-se em atitudes que transformam a nossa maneira de pensar e de viver. Segundo este autor, "a coerência entre o que se diz sobre

[182] MATOS, Kelma S. L. de. Juventudes e Cultura de Paz: diálogos de esperança. *Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, Ano 12, n. 16, p. 65-70, Jan./Jun. 2007. p. 68.
[183] CARVALHO, 2011. p. 19.
[184] LIMA, Maria José M. *Contributos do currículo em prol de uma educação pela paz*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. p. 81.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

a paz, como se diz e o que ocorre cotidianamente quando se lida com situações carentes de paz é a chave da aprendizagem desse valor".[185]

Assim, entende-se, com o autor citado, que os objetivos, os conteúdos e os métodos de um processo educativo, que tenham como eixo central a construção da paz no meio escolar (conforme proposto ao longo do presente estudo), possuem complexidades e necessitam de reflexões constantes e permanentes para se adequarem ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem nas aulas de ER no EF – Anos Finais. Essas adequações podem ser os valores em ação da paz, tendo em vista que estes valores, trabalhados adequadamente nas aulas de ER, permitem gerar atitudes valorativas capazes de modificar as relações interpessoais.

Para tanto, Pedro Sáez apresenta um decálogo que evidencia preceitos que, ao serem contemplados e desenvolvidos, em consonância com as políticas educacionais e os conteúdos dos planos de aulas, especificamente, nas aulas de ER, podem se configurar em uma nova realidade no cotidiano escolar no que se refere à construção e promoção da cultura de paz neste meio.

Assim sendo, os temas que são sugeridos nas dez propostas de paz indicados por Pedro Sáez para compor tanto os conteúdos quanto à prática da educação para a paz, são relacionados da seguinte forma:

a) entender o conceito do termo paz apenas como ausência de guerra é impreciso e incoerente para a educação – a paz deve ser entendida como um processo ativo, na busca pela justiça e pela liberdade em todas as situações, tanto para as pessoas individualmente quanto para as sociedades e culturas nas quais os seres humanos vivem, haja vista que a paz não é a ausência de guerra, e sim, a presença de justiça;
b) implementar uma cultura de paz na sociedade, na família e na comunidade escolar, pois estes ambientes são considerados agentes transformadores da cultura dos contravalores, e constituem-se como poderosos meios de aprendizagem;
c) inovar continuamente as propostas do Projeto Pedagógico e as práticas pedagógicas curriculares com temas pertinentes à educação para a paz, sendo considerados como eixos norteadores, e não somente como complementação de temas transversais. Quanto ao currículo aprendido, que não seja visto como uma função totalizadora em si, mas sim, como um processo educativo contínuo, tanto dentro quanto fora da escola;

[185] SÁEZ, Pedro. 10 propostas para a educação para a paz. *Revista Pátio*, Porto Alegre, n.38. p. 11-13, maio/jun. 2006. p. 11.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

d) desenvolver as propostas dos conteúdos da paz como ensino e aprendizagem, e não como um objeto decorativo no programa da área curricular ou da disciplina que melhor se adapte ao tratamento desse "tema";
e) propor que os conteúdos da educação para a paz sejam trabalhados como valor e significado no cotidiano escolar, tendo em vista que tais procedimentos mudam a compreensão de todos/as os/as envolvidos/as para um aprendizado mais atrativo e profundo nas relações humanas, abrindo, dessa forma, uma série de processos de aprendizagem muito mais significativos, instigantes e profundos;
f) promover o incentivo para que os componentes da educação para a paz sejam vivenciados na dimensão escolar com projetos que evidenciem a necessidade de serem criados, paralelamente à escola, os espaços sociais correspondentes, onde a prática da paz, como ferramenta para viver melhor, seja não apenas desejável como também possível, desencadeando, dessa forma, mudanças de conduta e, consequentemente, uma transformação na cultura, pois são decisivas enquanto instâncias para a construção de uma aprendizagem coerente sobre a paz;
g) implantar a educação para a paz em seu próprio ritmo, com processos que respeitem o campo de ação do movimento pela paz e pela solidariedade de forma sistemática, não se confundindo, portanto, com projetos pontuais e isolados, considerando, nesse contexto, as diversas etapas e os argumentos que serão usados e que darão coerência globalizadora ao conjunto;
h) eleger, em propostas claras e objetivas, os valores pela paz e solidariedade, bem como as atitudes que devem constar do currículo, incluindo como devem ser ensinados e de que forma devem ser avaliados nos processos de aprendizagem;
i) propor uma educação para a paz que esteja atenta a disseminar o conceito de paz como um valor em ação e não um valor em si mesmo, tendo em vista que os valores não podem ser apresentados de forma teórica e genérica, sobretudo, se buscamos sua aprendizagem real;
j) promover uma educação para a paz verdadeiramente humanizadora, voltada às práticas desenvolvidas nas situações conflituosas em busca de soluções baseadas no diálogo, na tolerância, na cooperação e no respeito mútuo, e não para a negação dos conflitos, pois, mais do que de educar para a paz, é preciso educar para o conflito.[186]

[186] SÁEZ, 2006, p. 11-15.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

A partir das propostas apresentadas para a educação para a paz, entende-se, pois, que, pensar em ações nesta direção é também refletir sobre novas concepções de propostas pedagógicas no ER, podendo, assim, utilizar as ideias apresentadas no decálogo acima como um norte a ser seguido nas discussões e elaboração das aulas a serem ministradas, em consonância com o que está determinado no currículo escolar do EF – Anos Finais e com a BNCC.

Nesse sentido, depreende-se que o caminho a ser percorrido requer a obtenção de novas atitudes, novas propostas, bem como determinação nos objetivos a serem alcançados, nos pressupostos defendidos e no marco filosófico em que a escola se fundamenta. Nesse contexto, vale ressaltar que também é importante desenvolver atividades nesta direção, em que a cultura de paz, de fato, seja construída e promovida através do ER no ambiente escolar. Discussões nesse sentido serão tecidas no tópico a seguir.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

3.4 Ação pedagógica: propostas de atividades do Ensino Religioso a serem desenvolvidas no EF – Anos Finais do município de Fortaleza - CE

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

O tratamento desse tópico fica a restrito a apresentar algumas sugestões de atividades a serem desenvolvidas na disciplina de ER em turmas de EF – Anos Finais, pressupondo, em etapa ulterior, quais objetivos e metas que se almeja serem alcançadas com a execução de tais atividades, visando, sobretudo, a construção da cultura de paz, conforme dialogado ao longo deste trabalho. Nessa perspectiva, pretende-se apresentar alguns temas propostos para serem discutidos em cada aula, sempre com foco na formação integral, transversal e multicultural dos/as estudantes.

Como ponto de partida, vale salientar que o ER, como visto anteriormente, é uma disciplina de oferta obrigatória pela escola e de adesão facultativa por parte dos/as estudantes, conforme determinam as diretrizes da LDB 9394/96.259 Apesar disso, trata-se de uma disciplina fundamental para a formação filosófica, social e ética do/a educando/a. Nesse sentido, entende-se que compete à escola proporcionar os melhores meios para que esta disciplina se torne atrativa aos/às estudantes, gerando neles/as o interesse pela adesão.[187]

Ainda no plano legislativo, ressalta-se que a oferta do ER deve ser garantida em conformidade com a legislação pertinente, “sem quaisquer formas de proselitismo”, cuja

[187] RIBEIRO, Resicléia M. *O ensino religioso e suas contribuições a favor de uma cultura de paz e de tolerância religiosa em uma escola pública de Goiânia/GO*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2022. p. 85.

atenção recai no parágrafo 1º, no qual se lê que cabe aos sistemas de ensino regulamentar "procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso".[188]

Tendo em vista que o presente estudo é de natureza exploratória e descritiva, fundamentado em pesquisa bibliográfica por meio da consulta a autores que tratam do tema sobre o ER na perspectiva da cultura da paz, julga-se ser necessário apresentar algumas propostas de atividades visando alcançar este propósito, buscando, sobretudo, propor práticas pedagógicas pautadas na construção da cultura de paz para serem desenvolvidas nas aulas de Ensino Religioso na rede municipal pública e privada de Fortaleza - CE.

Os temas propostos a serem trabalhados no ER dos Anos Finais do Ensino Fundamental (sexto ao nono) serve de norte para que o sistema de ensino brasileiro, seja ele estadual ou municipal, utilize esse modelo para estruturar os currículos escolares, tanto as escolas públicas quanto particulares, baseando-se, portanto, numa referência padrão. Segue abaixo o quadro destinado aos Anos Finais:

Quadro 1. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 6º ANO[189]

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Crenças religiosas e filosofias de vida	Tradição escrita: registro dos ensinamentos sagrados	(EF06ER01) Reconhecer o papel da tradição escrita na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos. (EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros).
	Ensinamentos da tradição escrita	(EF06ER03) Reconhecer, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver. (EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas. (EF06ER05) Discutir como o estudo e a interpretação dos textos religiosos influenciam os adeptos a vivenciarem os ensinamentos das tradições religiosas.
	Símbolos, ritos e mitos religiosos	(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos. (EF06ER07) Exemplificar a relação entre mito, rito e símbolo nas práticas celebrativas de diferentes tradições religiosas.

[188] CEARÁ, 2005. p. 1.
[189] BRASIL, 2017, p. 452 e 453.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 2. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 7º ANO[190]

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Manifestações religiosas	Místicas e espiritualidades	(EF07ER01) Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas. (EF07ER02) Identificar práticas de espiritualidade utilizadas pelas pessoas em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).
	Lideranças religiosas	(EF07ER03) Reconhecer os papéis atribuídos às lideranças de diferentes tradições religiosas. (EF07ER04) Exemplificar líderes religiosos que se destacaram por suas contribuições à sociedade. (EF07ER05) Discutir estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.
Crenças religiosas e filosofias de vida	Princípios éticos e valores religiosos	(EF07ER06) Identificar princípios éticos em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, discutindo como podem influenciar condutas pessoais e práticas sociais.
	Liderança e direitos humanos	(EF07ER07) Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos. (EF07ER08) Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.

Quadro 3. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 8º ANO[191]

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Crenças religiosas e filosofias de vida	Crenças, convicções e atitudes	(EF08ER01) Discutir como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas. (EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.
	Doutrinas religiosas	(EF08ER03) Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.
	Crenças, filosofias de vida e esfera pública	(EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia). (EF08ER05) Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública. (EF08ER06) Analisar práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções.
	Tradições religiosas, mídias e tecnologias	(EF08ER07) Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.

[190] BRASIL, 2017, p. 454 e 455.
[191] BRASIL, 2017, p. 456 e 457.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 4. Ensino Religioso no Ensino Fundamental – Anos Finais: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC / Ensino Religioso – 9º ANO[192]

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
Crenças religiosas e filosofias de vida	Imanência e transcendência	(EF09ER01) Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida e nas diversas tradições religiosas e filosofias de vida. (EF09ER02) Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.
	Vida e morte	(EF09ER03) Identificar sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes. (EF09ER04) Identificar concepções de vida e morte em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes ritos fúnebres. (EF09ER05) Analisar as diferentes ideias de imortalidade elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidade, reencarnação, transmigração e ressurreição).
	Princípios e valores éticos	(EF09ER06) Reconhecer a coexistência como uma atitude ética de respeito à vida e à dignidade humana. (EF09ER07) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção de projetos de vida. (EF09ER08) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.

Retomando as Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades da BNCC para o ER no EF – Anos Finais, conforme exposto nos quadros acima, observa-se que o aprofundamento das unidades temáticas ocorre gradualmente à medida que os/as estudantes progridem durante os quatro anos de escolaridade. Os objetos do conhecimento abrangem o divino, o espiritual e o humano, porque o sagrado e o profano não são atributos das coisas, mas sim, estabelecidos pelas atitudes das pessoas em relação às coisas, espaços, tempos, pessoas, e comportamentos[193]. Apenas no sétimo ano é retomada a temática da representação religiosa, mas no sentido de aprofundar o objeto de conhecimento, de acordo com as competências apresentadas nesta fase, tendo em conta que a tradição religiosa e a liderança são elementos de estudo, pois, "encontramos assim o espaço das coisas sagradas e somos delas separadas por uma série de proibições, as coisas seculares ou profanas".[194]

[192] BRASIL, 2017, p. 458 e 459.
[193] ALVES, Rubem. *O que é religião?* 4. Ed. São Paulo, Edições Loyola: 1999. p. 61.
[194] ALVES, 1999, p. 61.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Atrelado a estes objetos de conhecimento e habilidades da BNCC, o/a docente de ER pode trabalhar estas temáticas com atividades diversas, pautadas nas propostas anteriormente apresentadas por Pedro Sáez, que são voltadas à cultura de paz no ambiente escolar. A depender da temática trabalhada em cada ano, cabe ao/à professor/a de ER desenvolver atividades com os/às estudantes que desencadeiem diálogos, discussões, opiniões, vivências e experiências, todos, de algum modo, alinhados à BNCC e à perspectiva de desenvolver/construir/promover uma cultura de paz no meio escolar.

Em continuidade às propostas de atividades a serem trabalhadas nas aulas de ER do EF – Anos Finais considera-se relevante, abordar neste trabalho, as propostas de atividades sugeridas por Juliana Carlos, com a finalidade de ampliar as possibilidades de se trabalhar conteúdos e temáticas importantes para o ER. A seguir, o quadro 5, alinhado à BNCC, acrescido de sugestões de atividades a serem desenvolvidas nas aulas de ER, a saber:

Quadro 5. Proposta de atividades a serem desenvolvidas na disciplina Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental[195]

Séries	Atividades sugeridas
6º ano	• Realizar com os/as estudantes um trabalho de pesquisa sobre os ensinamentos religiosos vivenciados na família; • Realizar seminários temáticos com os/as estudantes sobre: Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros; • Vivenciar através de práticas celebrativas com os/as estudantes os ritos e símbolos das diferentes expressões religiosas; • Preparar com as turmas do 6º ano um evento em que cada um apresente os resultados das aulas de Ensino Religioso.
7º ano	• Preparar um mural para que sejam afixadas, pelos/as estudantes, ilustrações, fotos de líderes religiosos, notícias de jornais e revistas, dados e estatísticas sobre temas abordados nas aulas de ER; • Montar uma enciclopédia de arqueologia da turma, reunindo ilustrações e informações sobre crenças, ritos e símbolos; • Pesquisar sobre danças rituais das várias tradições religiosas; • Propor a criação de um caderno de poemas e músicas sagradas de sua preferência (Não vale a escolha de uma tradição religiosa apenas); • Formar grupos de ajuda mútua.
8º ano	• Construir maquete sobre o mundo e como a (s) divindade (s) gostaria (m) de vê-lo; • Criar peça teatral sobre manifestações religiosas estudadas em sala; • Ler e debater o conceito: Cultura e Religião; • Pesquisar cenas de novelas/filmes, poemas, músicas que representam valores culturais e religiosos.
9º ano	• Diálogo em grupo; • Mutirão de ideias; • Confeccionar autorretrato; • Pesquisar conceito: sincretismo; • Apresentação de seminários.

Como pode-se observar, as propostas de atividades sugeridas por Juliana Carlos, acima descritas, fornecem oportunidades de serem trabalhadas as temáticas determinadas na BNCC de modo que, estas ações pedagógicas, desenvolvidas nas aulas de ER, colaboram sim

[195] Adaptado de: CARLOS, 2019, p. 78.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

para o enriquecimento cultural e religioso dos/as estudantes seu ensino/aprendizagem e, principalmente, contribui para as discussões e reflexões de construção e promoção de uma cultura de paz na comunidade escolar fortalezense.

Outras propostas de atividades que podem ser consideradas, nesse contexto, são apresentadas por Resicléia Ribeiro. Em seu trabalho, a autora propõe um plano de curso com temáticas voltadas ao ER, com alguns temas distribuídos em mais de uma aula devido a sua complexidade. Para tanto, considera-se válido apresentar algumas destas sugestões para que o/a professor/a de ER das escolas públicas (e privadas) do município de Fortaleza - CE tenham, neste material, um auxílio para desenvolver aulas criativas, dialógicas e dinâmicas no ER do EF – Anos Finais. Assim, segue o quadro 6 com as propostas de aulas temáticas sugeridas:

Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias[196]

(continua)

Primeiro Trimestre	
Aula 1 – Estudo sobre a própria existência – Parte 1	
Objetivo geral	Estudar a importância da existência e os cuidados consigo, com o próximo e com o meio ambiente onde vive.
Estratégias	Problematizar a própria existência em busca da compreensão do ser e o compromisso com o ambiente e com as outras pessoas.
Aula 2 – Estudo sobre a própria existência – Parte 2	
Objetivo geral	Estudar a importância da existência e os cuidados consigo, com o próximo e com o meio ambiente onde vive.
Estratégias	Problematizar a própria existência em busca da compreensão do ser e o compromisso com o ambiente e com as outras pessoas.
Aula 3 – Estudo sobre a importância do próprio nome	
Objetivo geral	Discutir a importância do nome, com ênfase na valorização de si mesmo, da família e da sociedade.
Estratégias	Problematizar o significado do próprio nome, do nome de família e como isso se relaciona com o compromisso social da pessoa humana.
Aula 4 – A harmonia da natureza – Parte 1	
Objetivo geral	Refletir sobre a harmonia da natureza, a beleza presente no meio ambiente e o equilíbrio dos ecossistemas.
Estratégias	Levar os/as estudantes a pensarem sobre o papel humano no equilíbrio ambiental.
Aula 5 – A harmonia da natureza – Parte 2	
Objetivo geral	Refletir sobre a harmonia da natureza, a beleza presente no meio ambiente e o equilíbrio dos ecossistemas.
Estratégias	Levar os/as estudantes a pensarem sobre o papel humano no equilíbrio ambiental.
Aula 6 – Solidariedade e generosidade – Parte 1	
Objetivo geral	Discutir os relacionamentos interpessoais com ênfase na responsabilidade social, na generosidade e solidariedade.
Estratégias	Identificar pessoas ou projetos voltados para a solidariedade e problematizar essa questão à luz da espiritualidade.
Aula 7 – Solidariedade e generosidade – Parte 2	
Objetivo geral	Discutir os relacionamentos interpessoais com ênfase na responsabilidade social, na generosidade e solidariedade.
Estratégias	Identificar pessoas ou projetos voltados para a solidariedade e problematizar essa questão à luz da espiritualidade.

[196] Adaptado de: RIBEIRO, 2022, p. 88-95.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias[197]

(continuação, continua)

Aula 8 – Persistência e Resiliência	
Objetivo geral	Discutir, a partir do sentido de diferentes festas religiosas, a renovação de propósitos diante dos problemas enfrentados diariamente.
Estratégias	Usar os princípios básicos das distintas festas religiosas para discutir o problema universal da necessidade de superação do ser humano. Programar essa aula para que coincida com o período de alguma festa religiosa.
Segundo Trimestre	
Aula 9 – O ser humano e a necessidade do Transcendente	
Objetivo geral	Discutir a busca pelo Transcendente em todas as culturas humanas.
Estratégias	Problematizar a necessidade do Transcendente inerente ao ser humano, constatando que em todas as sociedades humanas existe a figura do sagrado. Discutir a importância da fé para a vida humana.
Aula 10 – Conhecimento religioso e ciência	
Objetivo geral	Discutir a diferença entre conhecimento religioso e conhecimento científico.
Estratégias	Apresentar na problematização a importância de cada tipo de conhecimento, demonstrando que ambos são legítimos e necessários. Destacar que o conhecimento científico se firma na dúvida e o conhecimento religioso se firma na fé.
Aula 11 – Direitos e deveres – Parte 1	
Objetivo geral	Identificar os limites a serem respeitados pelo cidadão, em conformidade com seus direitos e deveres.
Estratégias	Conduzir os/as estudantes a identificarem conflitos resultantes do abuso da liberdade e, com base nisso, problematizar a questão dos direitos e deveres. Enfatizar o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Aula 12 – Direitos e deveres – Parte 2	
Objetivo geral	Identificar os limites a serem respeitados pelo cidadão, em conformidade com seus direitos e deveres.
Estratégias	Conduzir os/as estudantes a identificarem conflitos resultantes do abuso da liberdade e, com base nisso, problematizar a questão dos direitos e deveres. Enfatizar o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Aula 13 – Valorização do corpo humano – Parte 1	
Objetivo geral	Discutir a importância de valorizar e preservar a integridade do corpo humano.
Estratégias	Falar sobre o valor do corpo humano para cada pessoa e as consequências do mau uso do corpo.
Aula 14 – Valorização do corpo humano – Parte 2	
Objetivo geral	Discutir a importância de valorizar e preservar a integridade do corpo humano.
Estratégias	Falar sobre o valor do corpo humano para cada pessoa e as consequências do mau uso do corpo.
Aula 15 – A consequência das escolhas	
Objetivo geral	Estudar a questão da liberdade humana contrabalançada pela consequência das escolhas feitas por cada pessoa.
Estratégias	Conduzir o/a estudante à reflexão sobre o impacto das escolhas a respeito da vida humana, enfatizando que sempre é possível mudar as escolhas e reverter os danos já alcançados.
Aula 16 – A vida familiar	
Objetivo geral	Reconhecer a importância da vida em família para a formação geral da pessoa humana.
Estratégias	Problematizar sobre a importância da vida familiar como apoio psicológico, financeiro e social. Evitar a armadilha da discussão dos tipos de família existentes na atualidade. Se a discussão surgir, focar na tolerância e respeito à diversidade.
Aula 17 – Princípios básicos da vida religiosa	
Objetivo geral	Analisar os princípios básicos ensinados nas principais religiões.
Estratégias	Discutir de forma geral os princípios do amor ao próximo, ser verdadeiro e perdoar. Evitar a ênfase em determinadas religiões. Destacar que todas as religiões ensinam esses valores fundamentais. Evitar entrar em detalhes dos ensinos de determinadas religiões.

[197] Adaptado de: RIBEIRO, 2022, p. 88-95.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias[198] (continuação, continua)	
Aula 18 – A importância de sermos diferentes	
Objetivo geral	Valorizar as diferenças como fator de enriquecimento da cultura humana, visando o respeito aos que pensam ou vivem de forma diferente.
Estratégias	Por meio de problematização, levar os/as estudantes a perceberem as diferenças no ambiente natural, inferindo que a sociedade humana se torna mais rica na diversidade de pensamento.
Aula 19 – Justiça e fraternidade – Parte 1	
Objetivo geral	Elaborar os princípios de justiça e fraternidade como formas de expressão religiosa e respeito ao próximo.
Estratégias	Problematizar situações de injustiça para que os/as estudantes percebam quanto isso impacta a vida humana. A partir dessa constatação, elaborar a importância da justiça e fraternidade para o bem-estar das pessoas.
Aula 20 – Justiça e fraternidade – Parte 2	
Objetivo geral	Elaborar os princípios de justiça e fraternidade como formas de expressão religiosa e respeito ao próximo.
Estratégias	Problematizar situações de injustiça para que os/as estudantes percebam quanto isso impacta a vida humana. A partir dessa constatação, elaborar a importância da justiça e fraternidade para o bem-estar das pessoas.
Terceiro Trimestre	
Aula 21 – A importância da amizade	
Objetivo geral	Discutir a importância da amizade, com ênfase nos benefícios dos/as amigos/as para o equilíbrio emocional da pessoa humana.
Estratégias	Problematizar a importância dos/as amigos/as para a vida das pessoas, destacando que todas as religiões enfatizam os relacionamentos interpessoais.
Aula 22 – A importância da obediência	
Objetivo geral	Identificar a diferença entre obediência e submissão, destacando os benefícios da obediência para o convívio social.
Estratégias	Problematizar as relações sociais com base nos princípios de obediência e desobediência, destacando as consequências desse ato para a vida humana.
Aula 23 – Exercício da oração e meditação	
Objetivo geral	Identificar a importância da introspecção por meio da oração e reflexão na vida humana.
Estratégias	Conduzir à percepção de que oração, meditação e introspecção fazem parte de todas as religiões e apresentam benefícios importantes para a vida psicológica da pessoa humana.
Aula 24 – Mudança de postura ou atitude	
Objetivo geral	Discutir as mudanças de atitude ou comportamento que resultaram das aulas já aplicadas.
Estratégias	Incentivar os/as estudantes a discutirem entre si o que mudou na vida deles/as a partir da problematização de suas questões pessoais nas aulas de Ensino Religioso. Incentivar o testemunho público dessas mudanças, despertando os/as colegas a também colocarem em prática os ensinamentos.
Aula 25 – As diferenças individuais	
Objetivo geral	Discutir o benefício das diferenças individuais como forma de ampliar as competências em um agrupamento humano.
Estratégias	Despertar nos/as estudantes a percepção de que as diferenças fortalecem a diversidade de pensamento e fortalecem o grupo de pessoas com mais formas de perceber a realidade e resolver problemas.
Aula 26 – Responsabilidade e compromisso	
Objetivo geral	Destacar a importância da responsabilidade diante dos compromissos assumidos, como pontualidade e assertividade.
Estratégias	Por meio da problematização de situações reais ligadas aos negócios, destacar que o sucesso nos empreendimentos depende de responsabilidade e compromisso.

[198] Adaptado de: RIBEIRO, 2022, p. 88-95.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias[199]

(continuação, continua)

Aula 27 – Inteligência e esperteza	
Objetivo geral	Destacar os pontos positivos e negativos do conceito de inteligência e esperteza.
Estratégias	Por meio de um jogo de tabuleiro, levar os/as estudantes a diferenciarem o conceito de inteligência e esperteza, tendo como base as estratégias para finalizar o jogo.
Aula 28 – Discutir o sentido de felicidade	
Objetivo geral	Desenvolver a percepção de que felicidade não tem relação com consumismo e poder.
Estratégias	Problematizar informações obtidas em pesquisa nas redes sociais associando o número de inscritos em perfis à sensação de felicidade dos influenciadores digitais.
Aula 29 – A importância das escolhas	
Objetivo geral	Despertar a responsabilidade em relação às escolhas pessoais.
Estratégias	Problematizar, por meio de um game, a importância das escolhas mostrando que bons resultados estão ligados a boas escolhas.
Aula 30 – Os limites da liberdade pessoal	
Objetivo geral	Discutir a importância e os limites da liberdade pessoal em um ambiente coletivo de convivência.
Estratégias	Por meio de uma história em que o exercício da liberdade de uma pessoa compromete o direito de outro/a(s), problematizar a questão da liberdade individual e dos direitos coletivos.
Aula 31 – O significado do amor	
Objetivo geral	Discutir a diferença entre amor e interesse, com ênfase no conceito de altruísmo.
Estratégias	Discutir as relações humanas em busca do conceito de altruísmo e diferenciar o amor desinteressado das ações que buscam retribuição.
Aula 32 – Uma vida de sabedoria	
Objetivo geral	Identificar ações humanas que resultam na felicidade plena por meio de uma vida simples e racional.
Estratégias	Por meio de um texto, problematizar o comportamento dos/as personagens e identificar fatores geradores de felicidade ou infelicidade.
Quarto Trimestre	
Aula 33 – O que é uma parábola	
Objetivo geral	Discutir o significado paralelo presente em textos religiosos, principalmente textos de parábolas e provérbios.
Estratégias	Apresentar diversos pequenos textos extraídos da Bíblia, da Torá, do Alcorão e de outros textos sagrados, bem como da sabedoria popular, e identificar o sentido literal e figurado nos textos. Propor estudo transversal com o professor de Língua Portuguesa.
Aula 34 – Noções de equilíbrio ambiental	
Objetivo geral	Discutir a relação da preservação do meio ambiente com a responsabilidade para com Deus e com o próximo.
Estratégias	Por meio do estudo de textos que narram a vida dos monges budistas, refletir sobre a forma como eles integram a vida espiritual com a responsabilidade ambiental, transpondo esses conceitos para a cultura ocidental. Estudo transversal com o professor de Ciências Biológicas.
Aula 35 – Consumo consciente	
Objetivo geral	Discutir o problema do consumismo e seus danos às finanças pessoais e ao meio ambiente.
Estratégias	Problematizar a questão do consumo, desperdício e descarte de resíduos como fator de danos ambientais e econômicos às pessoas.
Aula 36 – Solidariedade	
Objetivo geral	Discutir o exercício da solidariedade como forma de apoiar as pessoas que estejam em dificuldade.
Estratégias	Problematizar com os/as estudantes que todas as pessoas podem se achar algum dia na posição de vulnerabilidade ou da pessoa a quem ele/ela ajudou.
Aula 37 – Paz e violência	
Objetivo geral	Refletir sobre a importância do desenvolvimento de uma cultura de paz e não violência.

[199] Adaptado de: RIBEIRO, 2022, p. 88-95.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Quadro 6. Propostas de aulas para o Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental com apresentação de objetivos e estratégias[200]

(continuação)

Estratégias	Problematizar as situações observadas em um game de combate e traçar paralelo com a vida real. Conduzir à reflexão dos problemas gerados pela violência.
Aula 38 – A luta pela paz	
Objetivo geral	Discutir a busca ativa pelo desenvolvimento da paz e dos bons relacionamentos.
Estratégias	Problematizar a história verificada no filme sobre militância social e os benefícios alcançados por aqueles/as que lutam pelo estabelecimento da paz e da justiça.
Aula 39 – A importância dos pequenos gestos	
Objetivo geral	Ensinar que ações aparentemente simples podem mudar completamente uma situação adversa.
Estratégias	Apresentar um filme breve em que ações aparentemente sem importância acabam transformando uma situação, como por exemplo, um menino que faz um gesto de coragem.
Aula 40 – Aceitação de si mesmo	
Objetivo geral	Levar à aceitação do próprio corpo e de si mesmo como forma de viver em paz consigo e com o Transcendente.
Estratégias	Problematizar situações de pessoas que, independentemente da aparência física ou da origem social, foram relevantes para a história da humanidade.

Importa ressaltar que as sugestões de aulas para o ER proposto no quadro acima não possuem metodologia na execução de cada uma delas tendo em vista que, cabe ao/à professor/a de ER do EF – Anos Finais adequar cada temática proposta ao seu plano de aula, levando em conta o currículo da turma a ser ministrada a aula, os recursos disponíveis para desenvolver as propostas supracitadas, dentre outros fatores que são levados em consideração nesse contexto.

Assim sendo, espera-se que as propostas pedagógicas de atividades e aulas expostas nos quadros anteriores, a serem desenvolvidas na disciplina Ensino Religioso – Anos Finais do Ensino Fundamental, sirvam, de fato, para auxílio do/a professor/a de ER das escolas municipais fortalezenses. Ademais, é válido destacar que a principal contribuição destas propostas e sugestões outrora apresentadas consiste na articulação entre os princípios normativos do ER brasileiro e a legislação vigente visando, desse modo, auxiliar no processo de promoção da cultura de paz e de tolerância religiosa a ser construída no contexto da comunidade estudantil do município de Fortaleza - CE.

[200] Adaptado de: RIBEIRO, 2022, p. 88-95.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

CONCLUSÃO

Com base no percurso percorrido até aqui, no qual foi apresentado uma revisão bibliográfica alicerçada na legislação educacional brasileira referente à área de conhecimento do Ensino Religioso, é válido tecer algumas considerações no que diz respeito ao ER à luz da BNCC como uma ferramenta de promoção da cultura de paz nas escolas públicas e privadas de Fortaleza - CE.

A princípio, os primeiros achados teóricos deste estudo pressupõem que, no contexto educacional brasileiro, apesar de haver documentos complementares como leis, resoluções, pareceres, e a BNCC, verifica-se que existem discussões inacabadas quando se trata de integrar as disciplinas do ER à estrutura curricular das escolas públicas brasileiras, tendo em vista que a legislação responsável pela organização do ambiente educacional para este ensino no Brasil ainda tem muito a se considerar, visto que não há autoridade pública que designe os governos estaduais e municipais para regulamentar o processo de ingresso de docentes desta área no ensino, e também a seleção de conteúdo.

Outro ponto a destacar, no que concerne à BNCC, é que, a partir dela, mesmo o ER tendo sofrido diversos retrocessos em sua história, este ensino tem permanecido por meio de luta e persistência, haja vista que os atores que sustentam esse campo do conhecimento e trabalham para preservá-lo, conseguem mantê-lo no currículo educacional. Com documentos oficiais orientando o desenvolvimento curricular dos sistemas de ensino público e privado, depreende-se que o ER tem, atualmente, garantida a sua aplicabilidade em todo o país, conforme implementado e regulamentado pela BNCC.

Assim, pressupõe-se que a identidade do ER, em território nacional, é fortalecida a partir da BNCC, visto que este documento é referência para a construção do currículo escolar nas redes pública e privada de ensino brasileiro. Assim, os/as estudantes de todas as escolas do país podem ter a oportunidade de adquirir os conhecimentos baseados nos fenômenos religiosos, e estes devem ser ministrados nas aulas de ER conforme o que está disposto no referido documento para esta área do conhecimento.

Em relação ao componente curricular Ensino Religioso, no município de Fortaleza - CE, com base na literatura consultada, viu-se que também passou a ser fundamentado nos preceitos e diretrizes constitucionais e, sob esse viés, as leis, pareceres e resoluções que regulamentam tal ensino, na capital cearense, adotaram os mesmos princípios da CF, LDB e da BNCC. Verificou-se ainda, nesta análise exploratória, que, em se tratando da cidade de Fortaleza - CE, há um grande esforço, por parte da SME, para que essa disciplina, além de

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

cumprir os ditames legais, também seja ofertada na rede pública de ensino livre de quaisquer formas de proselitismo. Pode-se também perceber que, na capital cearense, o ER nas escolas públicas e privadas tem buscado cumprir seus objetivos, apresentando tendências de crescimento de sua aceitação e de sua eficiência, e isso faz deste ensino uma ferramenta capaz de contribuir eficazmente para a formação da identidade dos/as cidadãos/ãs dessa comunidade escolar.

No que diz respeito aos achados apresentados neste texto referentes ao objeto de estudo – o ER à luz da BNCC na perspectiva da construção de uma cultura de paz –, pode-se, ainda, apresentar algumas inferências pertinentes ao que foi pesquisado. Partindo, então, para um estudo teórico sobre o conhecimento, experiências e propostas pedagógicas que visam proporcionar uma educação para a paz, em especial, nas aulas de ER voltadas ao público do EF – Anos Finais, foi verificado que o papel das instituições educacionais, tanto públicas quanto privadas, por meio dos currículos, planos de curso e de aula, podem (e devem) produzir, transformar e (re)construir esse saber em cada espaço e tempo, dentro (e também fora) da comunidade escolar fortalezense.

A partir das propostas de ações pedagógicas difundidas no presente trabalho, ao serem desenvolvidas no contexto da comunidade escolar citada, pressupõe-se que, nesse caminhar pela construção de uma cultura de paz, há fatores importantes que devem ser levados em consideração, tais como: o respeito à diversidade cultural, étnica e religiosa, e também a busca pela convivência harmoniosa, tanto entre as pessoas, como também entre os animais e a natureza. Ademais, também fortalecer, através deste ensino, o combate à violência em todos os seus aspectos: física, moral e psicológica contra quem quer que seja – crianças, jovens, adolescentes, mulheres e idosos. Portanto, para promover a paz, é necessário promover transformações imprescindíveis a fim de que a paz, de fato, seja o princípio governante de todas as relações humanas e sociais, dentro e fora do contexto escolar.

Em vista de tudo que foi mencionado até aqui, supõe-se ainda que, o ER, enquanto área de conhecimento da BNCC, pode sim ser considerado uma ferramenta hábil e eficaz para a promoção da cultura de paz nas escolas públicas e privadas da cidade de Fortaleza - CE a partir do momento em que as ações pedagógicas propostas neste material, bem como em outros já divulgados, forem disseminadas e postas em prática no contexto escolar, pois, tais práticas, trabalhadas adequadamente nas aulas de ER, em turmas dos Anos Finais do EF, podem gerar atitudes valorativas capazes de modificar as relações interpessoais, e estas práticas, podem sim, conduzir à construção da paz tão almejada na comunidade escolar.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

Destarte, em conclusão às considerações finais deste capítulo, enfatiza-se, portanto, a relevância de desenvolver as propostas pedagógicas descritas no presente estudo visando, desse modo, alcançar os propósitos expostos ao longo deste estudo, bem como as razões apresentadas sobre a relevância do ER à luz da BNCC na perspectiva da construção de uma cultura de paz na comunidade fortalezense.

Espera-se, que este trabalho, de fato, contribua para que a comunidade escolar fortalezense, seja ela pública ou privada, nas aulas de ER em turmas do EF – Anos Finais, vivencie e compartilhe entre si as experiências adquiridas a partir das atividades aqui propostas. Pressupõe-se, portanto, que estas práticas, desenvolvidas o quanto antes nas aulas de ER, favorecerão o ensino/aprendizagem de forma exitosa na comunidade escolar fortalezense, configurando, assim, o ER como uma ferramenta eficaz para a construção e promoção da cultura da paz no meio escolar.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira. *In*: BOTELHO, André; SCHWARTZ, Lilia M. (orgs.). *Cidadania, um projeto em construção*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ALMEIDA, Flávio A. de. O Ensino Religioso nas escolas públicas e o modelo confessional no Brasil. *In*: ALMEIDA, Flávio A. de. (org.). *Ensino religioso escolar*: trabalhando o transcendental que existe no Humano. Guarujá-SP: Científica Digital, 2022. p. 99-128.

ALVES, Rubem. *O que é religião?* 4. Ed. São Paulo, Edições Loyola: 1999.

ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves Antunes; FELÍCIO, Cláudia João. Os círculos restaurativos como instrumento de mediação dos conflitos nas escolas: a construção de uma nova cultura jurídica. *Revista Ratio Juris*, Pouso Alegre, v. 1, n. 35, p. 335-356, 2019.

ARAGÃO, Gilbraz S.; SOUZA, Mailson F. C. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da religião e sua aplicação ao ensino religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, 2018.

ASSUMPÇÃO, Cecília P. A. Responsabilização coletiva: uma prática restaurativa para construção de paz na convivência escolar. *Revista Veras*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 5, p. 23-36, 2015.

BALAGUER, Gabriela. As práticas restaurativas e suas possibilidades na escola: primeiras aproximações. *Revista Subjetividades*, São Paulo, v. 2, n. 14, p. 266-275, 2014.

BARROS, Ilda L.; JALALI, Vahideh R. Comunicação não-violenta como perspectiva para a paz. *Revista Ideias & Inovação*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 67-76, 2015.

BEZERRA, Moisés de J.; VIDEIRA, Piedade L.; CUSTÓDIO, Elivaldo. O ensino religioso e a escola José Bonifácio: um estudo de caso da prática pedagógica desenvolvida no quilombo do Cria-ú no Amapá. *Projeto História*, São Paulo, v. 67, p. 177-217, jan.-abr. 2020.

BICALHO, Marcelo. Cultura de paz: convivência e cultura de paz. *In*: CONVIVÊNCIA E PAZ [*Site* institucional]. 20 jan. 2013. [n.p.]. Disponível em: http://convivenciaepaz.org.br/cultura-de-paz/. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 13 mar. 2023.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www. planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9475.htm. Acesso em: 20 jan. 2023.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Mundo Mirim, 2009

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2017.

BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018*. [Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm#:~:text=L13663%20LEI%20N%C2%BA%2013.663%2C%20DE%2014%20DE%20MAIO,paz%20entre%20as%20incumb%C3%AAncias%20dos%20estabelecimentos%20de%20ensino. Acesso em: 07 jan. 2023.

CÂNDIDO, Viviana C. Ensino religioso na educação infantil. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, Lisboa, n. 12, p. 263-270, 2007.

CARBONARA, Vanderlei. Concepções ético-epistemológicas que fundamentam a ação interdisciplinar e transdisciplinar no ensino fundamental e médio. *In*: CANDIDO, Celso; CARBONARA, Vanderlei. (orgs.). *Filosofia e ensino*: um diálogo transdisciplinar. Ijuí: Unijuí, 2004. p. 89-107.

CARLOS, Juliana G. *Ensino religioso nas escolas públicas municipais de Juazeiro Do Norte-CE: interface entre a legislação e a prática*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019.

CARNEIRO, Maria Francisca. *Metodologia da transdisciplinaridade e teoria do conhecimento*. Curitiba: Juruá, 2015.

CARVALHO, Lúcia H. Educação para a paz: uma alternativa para os desafios da educação. *Revista UNAR*, Araras, v. 1, n. 5, p. 17-28, 2011.

CARVALHO, Ricardo A. de. *Ensino Religioso no Currículo Escolar*: entre a legislação e a perspectiva dos professores da escola pública. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Humano, Identidade e Formação) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais, Universidade de Taubaté. Taubaté, SP, 2020.

CEARÁ. *Resolução n.º 404/2005*. Dispõe sobre a disciplina Ensino Religioso a ser ministrada no Ensino Fundamental, nas escolas da rede pública do Sistema de Ensino do Estado do Ceará. E dá outras providências. Disponível em: https://www.cee.ce.gov.br/download/resolucoes/. Acesso em: 21 jun. 2023.

CUNHA, Clera B.; BARBOSA, Cláudia. O ensino religioso na escola pública e suas implicações em desenvolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilegens*, São Paulo, v. 1, n. 8, p. 164-181, 2011.

CURY, Carlos R. J. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polemica entre a igreja e o Estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 17, p. 20-37, 1993.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sócio-cultural. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura.* Belo Horizonte: UFMG, v. 194, p. 136-162, 1996.

DIOGO, Débora O.; RIBEIRO, Vanda M. *Políticas públicas em educação e cultura da paz*: evidências relacionadas ao tratado com a ONU nos documentos oficiais de regulação da educação no Estado de São Paulo. São Paulo: UNICID, 2014.

DISKIN, Lia.; ROIZMAN, Laura. G. *Paz, como se faz*?: semeando a cultura de paz nas escolas. 4. ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021.

DUPRET, Leila. Cultura de paz e ações sócio-educativas: desafios para a escola contemporânea. *Revista Psicol. Esc. Educ.*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 91-96, 2002.

FAÇANHA, Marta do S. T. B. *A inserção do ensino religioso no Ensino Fundamental II de escolas públicas do Estado do Amapá a partir das Ciências das Religiões*. (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2021.

FAÇANHA, Marta B.; STEPHANINI, Valdir. Aspectos do Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: os fundamentos para educação de qualidade. *Revista Pistis Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 477-496, 2021.

FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso?* Sua identidade própria em contraste com a catequese. São Paulo: Paulus, 2000.

FERREIRA, Renan C.; BRANDENBURG, Laude E. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 2, n. 17, p. 508-522, 2019.

FIGUEIREDO, Anísia P. *Ensino religioso no Brasil*: tendências, conquistas, perspectivas. Petrópolis: Vozes, 1995.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais*: Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FREITAS, Eliane M. L. M. Bem-me-quer, Malmequer: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. *Revista Pistis Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 459-476, 2021.

GAIGHER, Elorania K. A. *Educação e religião*: as manifestações religiosas no ambiente escolar e a construção de uma cultura de paz. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

GALVEAS, Maria de Fátima P. P. *História do ensino religioso brasileiro*: do período colonial a república. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017.

GIARDINI, Patrícia M. P. *O Ensino Religioso como possibilidade pedagógica à promoção de ações pela cultura de paz no campo educacional.* Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2021.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

GOIS, Flávia R. de; DIAS, Ana Maria I. (orgs.). *Diretrizes curriculares para o ensino fundamental do sistema público municipal de ensino de Fortaleza*. Fortaleza: SME, 2011.

GOMES, Edilene B. Base Nacional Comum Curricular e Ensino Religioso. *Ensino em Perspectivas*, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-12, 2021.

GUIMARÃES, Marcelo R. *Educação para a paz*: sentidos e dilemas. Caxias do Sul: Educs, 2005.

INEP [*Site* institucional]. [s.d.]. Disponível em: http://inep80anos.inep.gov.br/inep80anos/futuro/novas-competencias-da-base-nacional-comum-curricular-bncc/79#:~:text=A%20Base%20Nacional%20Comum%20Curricular,seus%20direitos%20de%20aprendizagem%20e. Acesso em: 23 jan. 2023.

JAGUM, Márcio. Intolerância religiosa: negligências seculares e providências emergenciais. *In*: SANTOS, Babalawô; SANTOS, Ivanir. (orgs.). *Intolerância religiosa no Brasil*: relatório e balanço. Rio de Janeiro: Klíne, 2016. p. 41-56.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O Processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. *O ensino religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Educação e história do Ensino Religioso. *Pensar a Educação em Revista*, Curitiba, v. 1, n. 2, p. 5-26, 2015.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Ensino Religioso espaço das Ciências da Religião Aplicada. *In*: GOMES, Eunice S. L.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *Ensino religioso*: religião e cultura (orgs.). João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. p. 15-29.

LEÃO, Francisco D. P.; PERES, Cesar. Cultura de paz e Ensino Religioso: desafios, perspectivas e contribuições. *In*: MATOS, Kelma S. A. L. (org.). *Cultura de paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza: UFC, 2014. p. 38-48.

LIMA, Cezar B.; AMÉRICO JÚNIOR, Elston. Educar para a paz: práticas restaurativas na resolução de conflitos escolares. *Revista de Educação e Movimento*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 195-224, 2015.

LIMA, Maria José M. *Contributos do currículo em prol de uma educação pela paz*. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

LINZ, Eunice S.; CRUZ, Josilene S. Objeto de estudo, objetivos e eixos do ensino religioso na base nacional comum curricular. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDEMBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. (orgs.). *Compêndio de Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 2017. p. 143-147.

MARCHETTO, Glória L. A. *Educação para paz*: um caminho necessário. São Paulo: Paulinas, 2009.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGPCR Faculdade Unida de Vitória

MARTINS, José Renato V.; SOUZA, Nair H. B.; MARTON-LEFÉVRE, Júlia. *Educação para a paz e direitos humanos*. Brasília: Presidência da República, 2008.

MARTINS, Maria H. Educar para a paz: importância de promover os pilares da resiliência educacional. *Revista Cadernos do GREI*, Faro, v. 30, n. 1, p. 4-24, 2015.

MATOS, Kelma S. L. de. Juventudes e Cultura de Paz: diálogos de esperança. *Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, Ano 12, n. 16, p. 65-70, Jan./Jun. 2007.

MILANI, Feizi. Cidadania: construir a paz ou aceitar a violência. *In*: FREITAS, Marilene. *Cidadania mundial, a base da Paz*. Mogi Mirim: Planeta Paz, 2000. p. 51-57.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP nº 12/2018*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: MEC; CNE. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN122018.pdf?query=FUNCIONAMENTO. Acesso em: 15 fev. 2023.

MONTEIRO, Michelle P.; LIMA, Tatiane D.; ASINELLI-LUZ, Araci. A escola como expressão da violência ou *locus* da cultura da paz? *Revista Dialogia*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 65-80, 2019.

NUNES, Antônio O. *Como restaurar a paz nas escolas*: um guia para educadores. São Paulo: Contexto, 2012.

ONU. *Declaração sobre uma Cultura de Paz*. 13 set. 1999. Disponível em: https://www.site antigolondrinapazeando.org.br/index.php/artigos/458. Acesso em: 04 abr. 2023.

PALHETA, Francisco S. B. Desafios do ser e do fazer no Ensino Religioso a partir da Base Nacional Comum Curricular. *In*: ALMEIDA, Flávio A. de. (org.). *Ensino religioso escolar*: trabalhando o transcendental que existe no Humano. Guarujá-SP: Científica Digital, 2022. p. 57-59.

PASSOS, João D. *Ensino religioso*: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2017.

PINTO, Renato S. G. A construção da justiça restaurativa no Brasil: o impacto da justiça criminal. *Revista Paradigma*, São Paulo, v. 18, n. 14, p. 215-235, 2009.

PIRES, Maurício. *A Religião e o Estado laico*. 2017. Disponível em: https://mauriciopiresadvogado.jusbrasil.com.br/artigos/167709988/a-religiao-e-o-estado-laico. Acesso em: 15 jun. 2023.

PRANIS, Kay. *Processos circulares*. São Paulo: Palas Athenas, 2010.

REIMER, Ivoni R.; RODRIGUES, Elisa; OLIVEIRA, Hélyda. Educar para a paz: a paz como educação. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 1, n. 17, p. 436-444, 2019.

RIBEIRO, Angélica F.; KLEBIS, Augusta B. S.; BOSCOLI, Olga M. A. O diálogo e a tolerância no como fatores contribuintes para a cultura da paz. *Revista Colloquium Humanarum*, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 1337-1345, 2015.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

RIBEIRO, Resicléia M. *O ensino religioso e suas contribuições a favor de uma cultura de paz e de tolerância religiosa em uma escola pública de Goiânia/GO*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2022.

RODRIGUES, Elisa. Fundamentos teóricos e epistemológicos para a docência em ensino religioso: uma proposta em construção. *In*: GOMES, Eunice S. L.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. (orgs.). *Ensino religioso*: religião e cultura. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. p. 52-66.

SÁEZ, Pedro. 10 propostas para a educação para a paz. *Revista Pátio*, Porto Alegre, n.38. p. 11-13, maio/jun. 2006.

SALLES, Walter; GENTILINI, Maria A. Desafios do Ensino Religioso em um mundo secular. *Revista Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 169, n. 48, p. 856-875, 2018.

SANTOS, Guilherme A. M. *Práticas restaurativas no judiciário*: institucionalização e lócus de implantação. Palmas: Appris, 2019.

SAUCEDO, Kellys R. Docência do ensino religioso: ciência e religião na formação de professores. *Rev. Eletrônica Pesquiseduca*, Santos, v. 05, n. 10, p.244-261, jul.-dez., 2013.

SILVA, José C. O currículo do Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018.

SOUZA, Rita de Cácia S. Cultura inclusiva é cultura de paz. *In*: SOUZA, Rita de Cácia S. (org.). *Educação inclusiva e deficiência visual*. Aracaju: Criação, 2012. p. 63-79.

STAUB, Tatiane; STRIEDER, Dulce M.; MALACARNE, Vilmar. Ciência e Religião: uma reflexão acerca de sua abordagem na escola e na formação docente. *In*: STRIEDER; Dulce M.; MALACARNE, Vilmar (Orgs.). *Ensino de ciências e matemática*: aspectos da formação docente. Curitiba: CRV, 2011. p. 88.

VASCONCELOS, José A. *Fundamentos epistemológicos da história*. Curitiba: IBPEX, 2009.

VIRGENS, Rute A. *A educação ambiental no ambiente escolar*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Biologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

WACHHOLZ, Wilhelm. Introdução. *In*: JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *Ensino Religioso no Brasil*. Florianópolis: Insular, 2015. p. 19-20.

WEIL, Pierre. Educação para uma cultura de paz: teoria e prática de vinte anos de experiência. *In*: MARTINS, José Renato V.; SOUZA, Nair H. B.; MARTON-LEFÉVRE, Júlia. *Educação para a paz e direitos humanos*. Brasília: Presidência da República, 2008. p. 22-34.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 28/08/2023.

PPGCR Faculdade Unida de Vitória